



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.999

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
01 de agosto de 2003

0001



03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XXI)

O governador José Carneiro da Gama Malcher, por meio do Decreto de 05 de julho de 1935, nomeou uma comissão que se encarregaria para organizar as bases dos orçamentos da receita e despesa do Estado para o exercício de 1936, de acordo com o serviço de tributação determinado no art. 8º da Constituição Federal.

A comissão seria formada pelos senhores: José Ferreira da Silva Mulatinho, diretor geral da Fazenda Pública do Estado; João da Rocha Fernandes, diretor da Recebedoria de Rendas; José Leocádio do Amaral Brasil, Procurador Fiscal da Fazenda; José Dias Paes, presidente da Associação Comercial do Pará; Custódio de Araújo Costa, José Meller Carrero, Eugênio Soares, José Pires Guerreiro e Euclides Marinho Aranha, conferentes da Alfândega.

A comissão funcionária sob a presidência do governador e, na falta deste, sob a do Secretário Geral do Estado.



Imprensa Oficial do Estado
Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Empresas que não arquivaram atos na Jucepa podem perder registro

A Junta Comercial do Estado do Pará notifica, através de edital, as empresas mercantis que por mais de dez anos não arquivaram nenhum ato, conforme informações constantes no Banco de Dados do Sistema Nacional de Registro Mer-

cantil. A lista das empresas notificadas ficará disponível na sede da Jucepa para, que no prazo de 30 dias, seja feita a regularização com o arquivamento do "Comunicado de Funcionamento" ou "Alteração Contratual". A empresa que não

arquivar os documentos exigidos terá o "Documento Administrativo" processado e arquivado e será considerada inativa, tendo o seu registro cancelado, além de perder a proteção ao nome empresarial.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Reajuste de tarifas

Através da resolução nº 30/03, o Conerc autoriza o reajuste das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, fixada em 12,05%. O reajuste considerou os aumentos nos preços dos combustíveis e os valores de mão-de-obra dos rodoviários.

(Caderno 2 - Pág. 12)

Círio de Oriximiná

A Secult assina convênio com a Sociedade Beneficente dos Padres da Prelazia de Óbidos - Paróquia Santo Antônio. A intenção é repassar recursos para realização do Círio Fluvial noturno de Oriximiná. Com prazo de vigência até julho de 2004, o convênio está orçado em R\$ 20 mil.

(Caderno 2 - Pág. 9)

Convênio da Sesp

A Sesp assina convênio com a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para repasse de recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para aparelhar a unidade de saúde do município. O valor do convênio é de R\$ 219 mil, com vigência de doze meses.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Unidades habitacionais

A Cohab vai construir quatro unidades habitacionais com um quarto, cozinha e banheiro, no loteamento Residencial Teotônio Vilela II, no município de Belém. As obras, orçadas em R\$ 29 mil, estão sob responsabilidade da empresa Coplan Engenharia Ltda.

(Caderno 2 - Pág. 12)

Atendimento ao turista

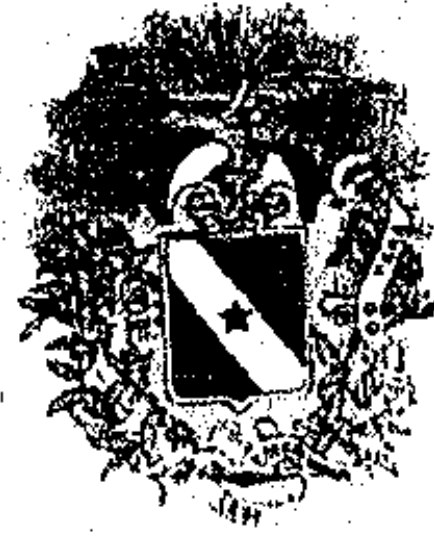
A Paratur vai abrir licitação, no dia 8 de agosto, para aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática a serem usados no Centro de Atendimento ao Turista - CAT (Alter do Chão) e Centro de Interpretação Ecoturística - Ciecotur (Santarém).

(Caderno 1 - Pág. 10)

Campanha pelas Águas

"III Campanha pelas Águas: Não Faça Deste Rio Sua Lixeira" é o nome do projeto que será executado através de cooperação financeira entre a Sectam e o Instituto de Pesquisas Ecológicas da Amazônia. O convênio está estimado em R\$ 16 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2274 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	Cad.1-Pág.3
Decreto	
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad.1-Pág.5
Contrato	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.5
Portarias	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.4
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.5
Contrato	
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.0
Portarias	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.5
Portaria	Cad.1-Pág.5
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.5
Errata	Cad.1-Pág.5
Contrato	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad.1-Pág.5
Errata	Cad.1-Pág.5
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1-Pág.5
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad.1-Pág.8
Portarias	Cad.1-Pág.8
Pautas para Julgamento	Cad.1-Pág.8
Homologação	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad.1-Pág.9
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.9
Ratificação	
SECRETARIA ESPECIAL DE	
INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad.2-Pág.12
Convite	Cad.2-Pág.12
Empenho	Cad.2-Pág.12
Portaria	Cad.2-Pág.12
Resolução	Cad.2-Pág.12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.12
Contrato	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	Cad.2-Pág.13
Portaria	Cad.2-Pág.13
Contratos	
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad.2-Pág.13
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad.2-Pág.12
Portarias	Cad.2-Pág.13
Resultado de Exame	
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.10
Errata	Cad.1-Pág.10
Portarias	Cad.1-Pág.10
Distrato	Cad.1-Pág.10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.9
Pregão	Cad.1-Pág.9
Convênio	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	Cad.1-Pág.10
Errata	Cad.1-Pág.10
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad.1-Pág.10
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.10
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.10
Edital	Cad.1-Pág.10
Distrato	
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad.1-Pág.10
Errata	Cad.1-Pág.10
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad.1-Pág.11
Convênio	Cad.1-Pág.11
Tomada de Preços	
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad.1-Pág.10
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad.1-Pág.11
Ratificação	Cad.1-Pág.11
Portaria	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.11
Portarias	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad.1-Pág.14
Portarias	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.2
Aditamento	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad.1-Pág.14
Tomada de Preços	

Presenhas	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad.2-Pág.3
Termo Aditivo	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.2
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.2
Contrato	

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad.2-Pág.9
Portaria	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad.2-Pág.9
Portarias	Cad.2-Pág.9
Distrato	
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	Cad.2-Pág.8
Portarias	

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad.2-Pág.9
Convênio	Cad.2-Pág.9
Contrato	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad.2-Pág.8
Portarias	Cad.2-Pág.8
Rescisões	Cad.2-Pág.8
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.8
Tornar sem Efeito	Cad.2-Pág.8

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.9
Portarias	Cad.2-Pág.9
Edital de Chamamento	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad.2-Pág.10
Contrato	Cad.2-Pág.10
Portarias	Cad.2-Pág.10
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad.2-Pág.11
Portarias	Cad.2-Pág.12
Errata	Cad.2-Pág.12
Contrato	Cad.2-Pág.12
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad.2-Pág.12
Distrato	Cad.2-Pág.12
Portaria	

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad.2-Pág.11
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.11
Tornar sem Efeito	Cad.2-Pág.11
Portarias	Cad.2-Pág.11
Convênios	Cad.2-Pág.11
Erratas	Cad.2-Pág.11
Resoluções	Cad.2-Pág.11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad.2-Pág.15
Pauta de Julgamento	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad.2-Pág.13
Acórdãos	Cad.2-Pág.13
Resolução	Cad.2-Pág.13
Portarias	Cad.2-Pág.13

PARTICULARES	Cad.2-Pág.16
Auto Posto Terra	Cad.2-Pág.16
Benzovazema	Cad.2-Pág.16
GLC Galletti	Cad.2-Pág.16
Agapor Cases	Cad.2-Pág.16
Greca/PA	Cad.2-Pág.16
Hotel Sarnaúma	Cad.2-Pág.16
Look Ltda	Cad.2-Pág.16
Pampa Exportações	Cad.2-Pág.16
Ind. e Com. de Madeiras Rio do Sul	Cad.2-Pág.16
Bórial Madeiras	Cad.2-Pág.16
Posto Cavalos	Cad.2-Pág.16
Pousada Sol e Lua	Cad.2-Pág.16
Raimundo Fernandes	Cad.2-Pág.16
Tágide	Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad.1-Pág.1
Ata de Distribuição	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad.1-Pág.3
Expediente	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad.1-Pág.16
-----------------	--------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad.1-Pág.16
-----------------	--------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.4
VTB de Castanhal	Cad.1-Pág.9
7º VTB de Belém	Cad.1-Pág.4
11º VTB de Belém	Cad.1-Pág.8
6º VTB de Belém	Cad.1-Pág.10
10º VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
13º VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
Terceira Turma	Cad.1-Pág.9
Relação nº 56/03 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO CÉSAR CORREIA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.225/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0620/2003 - GS/SEOF,

RESOLVE:

exonerar MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, a contar de 1º de agosto de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.226/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0620/2003 - GS/SEOF,

RESOLVE:

nomear MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, a contar de 1º de agosto de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.227/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 296/2003-DG,

RESOLVE:

exonerar o MAJ QOPM PAULO ROBERTO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de junho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.228/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 296/2003-DG,

RESOLVE:

nomear o MAJ QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de junho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.229/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 427/2003-GS,

RESOLVE:

autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, no dia 30 de julho do corrente, a fim de

participar do Encontro de Parceiros Estaduais do PRONAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.230/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 162/2003-CCS,

RESOLVE:

nomear DELMA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.231/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0363/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar MARCOS RODRIGUES DE MATOS do cargo em comissão de Delegado Especial de Substituição Tributária, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.232/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0363/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

nomear ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 30 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.234/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0365/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.235/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0365/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ELI SÓSNHO RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Programação Fiscal, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.236/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0365/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ROSINETE MONTEIRO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador de Procedimentos Fiscais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.237/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0365/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO do cargo em comissão de Delegado Especial do Controle de IPVA, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.238/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0365/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, LEILA MARIA VILLAS NORAT do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.239/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0364/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, AMADEU FADUL TEIXEIRA do cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.240/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0364/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA do cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.241/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0364/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO do cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.242/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0364/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, GEORGE TAVARES DOS SANTOS do cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.243/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0364/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA do cargo em comissão

de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.244/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0364/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, PEDRO PAULO BRITO FORTUNA do cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.245/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0364/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, REGINALDO CHAAR do cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.246/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0366/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

nomear JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.247/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0366/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

nomear CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.248/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0366/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

nomear EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.249/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0366/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

nomear JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.250/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0366/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

nomear FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.251/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0366/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

nomear JEFFERSON BRASIL REBELLO para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.252/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0366/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

nomear MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.253/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0366/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

nomear LEILA MARIA VILLAS NORAT para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programação Fiscal, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.254/2003-CCG DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0366/2003/GAB/SEFA,

RESOLVE:

nomear EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.229/2003-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2003.

NOME : EVANDRO LADISLAU DA SILVA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/Pa

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 01 e 02/08/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.233/2003-CCG,

DE 01 DE AGOSTO DE 2003.

NOME : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/Pa

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 01 e 02/08/2003

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 1.182/2003-CCG

DE 22/07/2003, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.992 DE 23/07/2003.

Onde se lê: Diógenes Platon Tavares da Silva

Período Aquisitivo: 2002/2003

Leia-se: Diógenes Platon Tavares da Silva

Período de Aquisitivo: 2001/2002

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.188/2003-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo nº 2003/183637-PG, datado de 23 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, referente ao deslocamento para o município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, no período de 26 a 27/07/2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 2003.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.221/2003-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir os servidores ANTONIO CARLOS PANTOJA DA CRUZ, Assessor Especial I, MARCO ANTONIO DUARTE FONSECA, Assessor Especial de Gabinete II e MARCUS PLINIO GARCIA DE LIMA, Assessor Especial, da Portaria nº 1182/2003-CCG, de 22 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.992, de 23/07/2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de julho de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.222/2003-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2003.

NOME : LUIZ CARLOS NUNES

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém

Destino : Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29 e 30/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.223/2003-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2003.

NOME : HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA

Cargo : Subchefe da Casa Civil da Governadoria

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/Pa

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30/07 a 01/08/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.224/2003-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2003.

NOME : TELMA GUERREIRO

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém

Destino : Oriximiná/Pa

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 01 a 04/08/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**

**CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F (91) 214-5500**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2003-CMG

PROCESSO: 2003/170935- PG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE

FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E/OU

INTERNACIONAIS), RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.

EMPRESA VENCEDORA: MUIRAQUITÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.

Belém - PA, 31 de julho de 2003.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - MAJ QOPM RG 12688

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Contratante: Casa Militar
 Contratado: Luiz Evangelinos Dias Ferreira
 Cargo: Agente de Artes Práticas
 Vigência: 23/07/2003 a 18/01/2004
 Vencimento: R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
 Dot. Orçamentaria: 11106.04.122.0125.2903.319004
 Autorização: Processo nº 2003/178643-PG
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
 Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

**EXTRATO DE CONTRATO
NO. DO CONTRATO: 004/2003.**

Modalidade de Licitação: Convite no: 002/2003.
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG - CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Regional Locadora Ltda: CNPJ: 63.866.297/0001-92.
 Objeto: Prestação de serviços pela Contratada a Contratante de locação de veículos, tipo Ônibus, Vans e Similares, com quilometragem livre.
 Vigência: 06 (seis) meses (28/07/2003 a 27/01/2004).
 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: 400091.04122013326500000.001.000000.339033.
 Fonte de Recurso: 001
 foro: Belém
 Data da Assinatura: 28 de julho de 2003.
 Ordenador Responsável: Sonia Lúcia Bastos Maranhão.

GESTÃO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS
DE CREDENCIADOS PESSOA FÍSICA DA ÁREA DE SAÚDE,**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços na Área de Saúde à usuários do PAS
 Modalidade: Credenciamento 001/2002
 Objeto do Aditivo: Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2.670.33.90.36
 Vigência do Aditamento: 31/07/2003 à 30/07/2004.
 Data da Assinatura: 31/07/2003

2º T.A. Cont nº 153/2002-Antonio Augusto Pacheco Guerra	063 435 702 - 68
2º T.A. Cont nº 194/2002-Antonio Gomes Caiado	292 759 462 - 72
2º T.A. Cont nº 186/2002-Betty Cromoto Navarro	251 303 152 - 00
2º T.A. Cont nº 193/2002-Carla Andréa Ribeiro Braga	269 158 982 - 04
2º T.A. Cont nº 152/2002-Elivone Campos Faustino	455 153 102 - 25
2º T.A. Cont nº 154/2002-Hedivaldo Monteiro de Freitas	391 816 692 - 91
2º T.A. Cont nº 179/2002-Ieda Maria Cunha de Azevedo	067 811 522 - 20
2º T.A. Cont nº 190/2002-Joaquim Marcelino dos Santos Pinho	109 467 802 - 34
2º T.A. Cont nº 146/2002-José Genúlio de Lima	014 635 862 - 72
2º T.A. Cont nº 150/2002-José Rufino de Mattos	236 674 602 - 44
2º T.A. Cont nº 183/2002-Laise Conceição Fontelles de Lima	086 027 192 - 72
2º T.A. Cont nº 145/2002-Luiz Henrique Barros Costa	159 449 052 - 04
2º T.A. Cont nº 181/2002-Marcia Valéria de N. Athias Salame	175 485 352 - 87
2º T.A. Cont nº 191/2002-Margareth Simone Herairo da Fonseca	653 111 402 - 91
2º T.A. Cont nº 180/2002-Maria de Fátima Cid Q. de Vasconcelos	092 449 722 - 04
2º T.A. Cont nº 155/2002-Mayumi dos Anjos Tanji Ribeiro	596 826 552 - 34
2º T.A. Cont nº 147/2002-Nilma Silva de Lima	098 561 532 - 04
2º T.A. Cont nº 195/2002-Raimundo Geraldo Pereira de Souza	008 293 742 - 72
2º T.A. Cont nº 189/2002-Rita Moura de Sousa	092 736 622 - 34
2º T.A. Cont nº 149/2002-Rosana Dias Coelho de Mattos	319 377 132 - 53

2º T.A. Cont nº 188/2002-Walter dos Santos Junior 379 044 422 - 72
 2º T.A. Cont nº 151/2002-José Guataçara Corrêa Gabriel 059 044 472 - 72
 Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CESSÃO DE USO S/Nº/2003**

PARTES: IPASEP e a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
 OBJETO: Cessão do Imóvel de Propriedade do Ipasep, Localizado na Avenida Nazaré, nº 211, Bairro de Nazaré - Belém/Pa.
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2003
JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS
 Presidente do IPASEP - em Exercício
ERRATA DOS TERMOS ADITIVOS, publicados com incorreção no doc do dia 31/07/2003;
 Onde se Lê: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2000
 Leia-se: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2000
 Onde se Lê: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2001
 Leia-se: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2000
 Onde se Lê: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2000
 Leia-se: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2000
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2003, publicados com incorreção no doc do dia 27/03/2003;
 Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 54201.10.302.0017.2670.33.90.36.
 Leia-se: Dotação Orçamentária: 54201.09.122.0125.2902.33.90.36.

PORTARIA Nº 368 DE 31.07.2003**DIÁRIA**

Nome: Valdenor Botelho Godinho
 Cargo/Lotação: Coordenador Regional-DAS-01.05/Coordenadoria
 Matrícula Nº: 5703484/1
 Origem: Belém
 Destino: Cametá
 Período: 04 e 05.08.2003
 Nome: Edson Vieira da Conceição
 Cargo/Lotação: Aux. Tec/ Coordenadoria
 Matrícula Nº: 2009706/1
 Origem: Belém
 Destino: Cametá
 Período: 04 a 07.08.2003
 Objetivo: A serviço deste Instituto
Fátima Menezes Simas.
 Assessora/DEA.

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

**ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2003 - GAB/SEIR, DE 17/07/03,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.991, DE 22/07/03:**

Onde se lê: 11- Associação de Usuários de Trânsito, Transporte e dos Consumidores das Empresas de Serviços Públicos do Estado do Pará - AUTRABEL
 José Maria Mendes de Sousa
 Leia-se: 11- Associação de Usuários de Trânsito, Transporte e dos Consumidores das Empresas de Serviços Públicos do Estado do Pará - AUTRABEL
 Leandro Ferreira Borges.

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 309/2003 DE 30/07/03**

Conceder Gratificação por Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01/08/2003, ao servidor IVAN DE CASTRO JUCA, matrícula funcional nº 3217876/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo da FUNCAP, ora cedido ao Núcleo Administrativo Financeiro- NAF.

PORTARIA Nº 310/2003 DE 30/07/03

Designar o servidor IVAN DE CASTRO JUCA, matrícula funcional nº 3217876/1, ocupante de Agente Administrativo da FUNCAP, para exercer a função de Auxiliar Operacional do Núcleo Administrativo Financeiro- NAF, símbolo FG-4, a contar de 01/08/2003.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 1367 de 30-07-2003, publicado no DOE de 31-07-2003.

DESIGNAR**PORTARIA Nº 1366 DE 30 DE JULHO DE 2003**

Nome do servidor: Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas; Matrícula: 5187176/1
 Cargo: Coordenador de Sistema e Métodos; Lotação:
 Gabinete, para supervisionar os serviços objeto do contrato nº 002/2003-SEAD, a partir de 09.06.2003.

PORTARIA Nº 1213 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
 Considerando o falecimento da servidora JACIRA DIAS DE SOUSA, ocorrido no dia 01.05.2003, conforme Certidão de Óbito constante do Proc.º 2003/177730.
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port.º 0663 de 02.06.2003-SEAD, que dispõe sobre a aposentadoria da servidora JACIRA DIAS DE SOUSA, Mat.º 0682209-012, na função de Servente, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 29.965 de 13.06.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1184 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, SELMA LUCIA SANTARÉM LIMA, Mat.º 0251950-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.111, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Tiradentes", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.122,31 (HUM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:	
Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10/%	R\$ 60,02
Adicional - 70%	R\$ 462,13
Provento Mensal	R\$ 1.122,31

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1185 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, VÂNIA GUALBERTO DA SILVA, Mat.º 0324752-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.187,25 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10/%	R\$ 60,02
Grat. de Função de Secretária de Unidade	
Escolar (FG-3) - 50%	R\$ 38,20
Adicional - 70%	R\$ 488,87
Provento Mensal	R\$ 1.187,25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 1186 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas, "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA GOMES DE PINHO, Mat.nº 0493511-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Alexandre Z. de Assunção", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.122,24 (HUM MIL, CENTO E DOZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (150 h)	R\$ 366,00
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 36,60
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 292,80
Adicional - 60%	R\$ 417,24
Provento Mensal	R\$ 1.112,64

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1187 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas, "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE FÁTIMA ALVES VALENTE, Mat.nº 0320358-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "José Veríssimo", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.151,10 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (90 h x R\$ 2,44)	R\$ 219,60
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 70,76
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 566,08
Adicional - 60%	R\$ 806,66
Provento Mensal	R\$ 2.151,10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1188 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas, "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JULINDA REGO LAZARINI, Mat.nº 0479373-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Uruará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.122,31 (HUM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 70%	R\$ 462,13
Provento Mensal	R\$ 1.122,31

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1189 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas, "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA ONEIDE CÂMARA DA CRUZ, Mat.nº 0368849-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 958,32 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (25 h x R\$ 2,42)	R\$ 60,50
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 54,45
Adicional - 60%	R\$ 359,37
Provento Mensal	R\$ 958,32

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1190 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas, "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES DE CASTRO, Mat.nº 0481084-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Brasil Novo, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1191 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas, "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARCELINA DOS SANTOS FARIAS, Mat.nº 0335207-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Cidade de Emaus", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1192 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas, "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE

JESUS BRAGA DA COSTA, Mat.nº 0641979-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Vigia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.023,28 (HUM MIL, VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 55%	R\$ 363,10
Provento Mensal	R\$ 1.023,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1193 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas, "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DA COSTA PEREIRA, Mat.nº 0544493-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Breves, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1195 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas, "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, BENEDITO SÉRGIO GOMES DE ASSUNÇÃO, Mat.nº 0548014-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Cametá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.310,37 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (90 h x R\$ 2,42)	R\$ 217,80
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 70,18
Adicional - 70%	R\$ 540,39
Provento Mensal	R\$ 1.312,37

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1196 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas, "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA PEREIRA DAVID, Mat.nº 0592072-010, no cargo de Professor PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Maracanã, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 532,78 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (100h)	R\$ 240,00
Aulas Suplementares (24 h x R\$ 2,40)	R\$ 57,60
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 198,05
Provento Mensal	R\$ 528,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1197 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA COELHO BARBOSA, Mat.nº 0298565-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. Prof. "Domingos S. Lopes", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares - (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 198,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1198 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LUCIMILA DA COSTA LIMA, Mat.nº 0598836-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 528,14 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (100h)	R\$ 242,00
Aulas Suplementares - (24h x R\$ 2,42)	R\$ 58,08
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 30,01
Adicional - 60%	R\$ 198,05
Provento Mensal	R\$ 528,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1199 DE 21 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA D'AJUDA DA SILVA, Mat.nº 0281140-010, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Placas, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 871,20 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 480,00
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 48,00
Adicional - 65%	R\$ 343,20

Provento Mensal R\$ 871,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1201 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES CUNHA, Mat.nº 0204331-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Igarapé-Miri, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80%	R\$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
Adicional - 45%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1202 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, AURORA LOPES DOHADANA RAMOS, Mat.nº 0497860-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Baão, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80%	R\$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
Adicional - 45%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1204 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES, Mat.nº 0248517-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Óbidos, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.928,58 (HUM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (60 h x R\$ 2,44)	R\$ 146,40
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 63,44
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 507,52
Adicional - 60%	R\$ 723,22
Provento Mensal	R\$ 1.928,58

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1205 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA ALICE DE MEDEIROS WENZELER, Mat.nº 0548715-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Cametá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.089,30 (HUM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 65%	R\$ 429,12
Provento Mensal	R\$ 1.089,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1206 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA MADALENA DE SOUSA SERRÃO, Mat.nº 0548650-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Cametá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.089,30 (HUM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 65%	R\$ 429,12
Provento Mensal	R\$ 1.089,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1207 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOSEFA CARDOSO DA SILVA E SILVA, Mat.nº 0221937-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Magalhães Barata, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.089,30 (HUM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 65%	R\$ 429,12
Provento Mensal	R\$ 1.089,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1208 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS MENDES MONTEIRO, Mat.nº 0461997-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.M.

"Artur Porto", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1209 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar n.º 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, V.Acordão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei n.º 5351/86, OSMARINA DE AZEVEDO DA SILVA, Mat.n.º 0493732-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Celina Anglada", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1210 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar n.º 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei n.º 5351/86, IDA NAZARÉ LIMA DE CARVALHO, Mat.n.º 0385255-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Stelio Maroja", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 528,14 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (100 h)	R\$ 242,00
Aulas Suplementares (24 h x R\$ 2,42)	R\$ 58,08
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 30,01
Adicional - 60%	R\$ 198,05
Provento Mensal	R\$ 528,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1211 DE 22 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar n.º 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, V.Acordão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei n.º 5351/86, MARIA JOANA LOPES, Mat.n.º 0281620-014, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Itaituba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.047,55 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 480,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,40)	R\$ 115,20
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 59,52

Adicional - 60% R\$ 392,83

Provento Mensal R\$ 1.047,55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

RESUMO DE PORTARIA DA DAD

PORTARIA N.º 964 DE 30.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 29/2003-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2003 / 00373011565-2.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação / DAIF, proceder avaliação de bens imóveis para pagamento de ITCD, nos municípios de Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia, no período de 04.08.2003 a 09.08.2003, sendo concedido ao referido servidor cinco diárias e meia (5 e 1/2).

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0606 DE 17.07.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373010754-4.

DESIGNAR a servidora NAZARÉ MARIA DE SÁ AZEVEDO, identificação funcional n.º 5190851/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para responder pela Corregedoria Fazendária, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado, no período de 21.07.2003 a 04.08.2003.

PORTARIA N.º 0617 DE 31 DE JULHO DE 2003

REVOGAR, a contar de 30/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0076 de 14 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/02/2003, que designou o servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5570212/1, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0618 DE 31 DE JULHO DE 2003

REMOVER, a partir de 30/07/2003, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Diretoria de Fiscalização, o servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5570212/1.

PORTARIA N.º 0619 DE 31 DE JULHO DE 2003

REVOGAR, a contar de 30/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0079 de 14 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/02/2003, que designou o servidor LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 26956/3, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0620 DE 31 DE JULHO DE 2003

REMOVER, a partir de 30/07/2003, da Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, o servidor ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5097240/3.

PORTARIA N.º 0621 DE 31 DE JULHO DE 2003

DESIGNAR, a partir de 30/07/2003, o servidor ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5097240/3, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0622 DE 31 DE JULHO DE 2003

DISPENSAR, a contar de 30/07/2003, da função de chefe da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, o servidor ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 28690/2.

PORTARIA N.º 0623 DE 31 DE JULHO DE 2003

REVOGAR, a contar de 30/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0192 de 11 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18/03/2003, que designou o servidor ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 28690/2, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA N.º 0624 DE 31 DE JULHO DE 2003

DESIGNAR, a partir de 30/07/2003, o servidor ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 28690/2, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0625 DE 31 DE JULHO DE 2003

REMOVER, a partir de 31/07/2003, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual -

2ª Região Fiscal para a Delegacia Especial de Substituição Tributária, o servidor GERDEN FERREIRA VIDA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5569907/1.

PORTARIA N.º 0626 DE 31 DE JULHO DE 2003

REVOGAR, a pedido, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0980 de 31 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/11/2001, que designou o servidor GERDEN FERREIRA VIDA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5569907/1, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0627 DE 31 DE JULHO DE 2003

Considerando a Portaria n.º 1.110/1999-CCG, de 11 de agosto de 1999.

DESIGNAR, a contar de 31/07/2003, o servidor GERDEN FERREIRA VIDA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5569907/1, para exercer o cargo em comissão de Delegado Especial de Substituição Tributária.

PORTARIA N.º 0628 DE 31 DE JULHO DE 2003

REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0095 de 14 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/02/2002, que designou o servidor CELSO SABINO DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5858143/1, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0629 DE 31 DE JULHO DE 2003

REMOVER, a pedido, a contar de 31/07/2003, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, o servidor CELSO SABINO DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5858143/1.

PORTARIA N.º 0630 DE 31 DE JULHO DE 2003

DESIGNAR, a contar de 31/07/2003, o servidor CELSO SABINO DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5858143/1, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1947 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. R. DA SILVA COMÉRCIO E TRANSPORTE, I. E. n.º 15.198.359-3, advogado CARLOS AUGUSTO DOMINGUES GIDON JÚNIOR, registro n.º 7536/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 31 de julho de 2003.

Delmira Naiff de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1987 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente OSVALDO B. DOS SANTOS, I. E. n.º 15.173.986-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 31 de julho de 2003.

Delmira Naiff de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

PORTARIA N.º 001/2003 - C.S. DE 30 DE JULHO DE 2003

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, designado pela Portaria n.º 0611/2003-GS/SEFA, de 23/07/2003, publicada no DOE N.º 029.994 de 25/07/2003, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, do Regime Jurídico Único Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Contadora, identificação funcional n.º 00036280/2, para exercer as funções de Secretária junto a Comissão Sindicante, ficando a disposição da mesma, até o encerramento dos trabalhos apuratórios comprometendo-se na forma da lei, n.º 5.810, para o desempenho de cumprimento regular de suas funções.

Belém, 30 de julho de 2003.

JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO

Presidente da Comissão Sindicante

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Convite n.º 003/2003.

Objeto: Impressão e Encadernação do Balanço Geral do Estado

Após decorrido o prazo recursal, da fase de classificação das propostas, homologo e adjudico o Convite supra, de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitação.

Belém, 31 de julho de 2003.

Antônio Duarte Lopes

Diretor de Programação Financeira

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRASECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Administrativo-Financeira da SEOF, no uso de suas atribuições legais fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, resolve reconhecer a dispensa de licitação, na contratação das empresas TÁGIDE VEÍCULOS S/A e FIAT AUTOMÓVEIS S/A, para aquisição de veículos destinados ao HANGAR DO ESTADO.

Belém, 21 de julho de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão da Diretora Administrativo-Financeira desta Secretaria Executiva, por atender aos requisitos legais.

Belém, 21 de julho de 2003.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de

Gestão Orçamentária e Financeira

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADODIRETOR PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 106 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar JOSÉ ARNALDO COSTA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor - GEP-DAS.012.4, a contar de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 118 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor II - GEP-DAS.011.1, a contar de 01.08.2003.

01- ANDRÉ AUGUSTO COSTA SEABRA

01- CELSO LUIZ MELO DOS REIS

02- FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 116 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar ALESSANDRO SENA RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I - GEP-DAS.011.2, a contar de 01.08.2003.

01- ALESSANDRO SENA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 115 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Supervisor II - GEP-DAS.011.1, a contar de 01.08.2003.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
José Julio Andrade Coelho	Assist. Ativ. Jornalística "A"	2009161-015
Raimundo Sarmento Furtado de Mendonça	Aux. Administração "B"	3151131-013
Reynaldo Thadeu Magalhães da Cruz	Aux. Administração "A"	3151824-017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 108 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar a servidora NAZARE DE BELÉM REIS LOBATO, matrícula n.º 3151794-016, ocupante da função de Técnico "A", para exercer o cargo em

comissão de Assessor GEP-DAS.012.4, a partir de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 112 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Gerente - GEP-DAS.011.3, a contar de 01.08.2003.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Antonio Alexandre Franco Pereira	Assist. Ativ. Jornalística "B"	3151506-012
Pedro Paulo Pereira Ferreira	Agente de Oper. Gráficas "B"	3151204-011
Tânia Mariele Amorim Danin	Assist. Ativ. Jornalística "B"	3151875-016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 117 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar JOAQUIM BOGEA NOBRE JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Gerente - GEP-DAS.011.3, a contar de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 120 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar o servidor OCIMAR DA SILVA MOREIRA, matrícula n.º 3151042-011, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "B" para exercer o cargo em comissão de Supervisor I - GEP-DAS.011.2, a contar de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 113 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810/94, quanto ao regime especial de trabalho;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 2538 de 20.05.94 e o contido no Decreto nº 2608 de 21.06.94,

RESOLVE: Conceder a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 02.06.2003.

NOME	MATRÍCULA
Manoel Pires da Costa	3150356-019
Francisco Ribeiro Pimentel	3150330-012
Marluce do Socorro Machado de Oliveira	5214548-014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 105 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Dispensar o servidor JOSÉ ARNALDO COSTA SILVA, matrícula n.º 5843332-019, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial DAS.01.2, a contar de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 114 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Cancelar a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01.08.2003.

NOME	MATRÍCULA
Raimundo Sarmento Furtado de Mendonça	3151131-013
Reynaldo Thadeu Magalhães da Cruz	3151824-017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 119 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Dispensar o servidor OCIMAR DA SILVA MOREIRA, matrícula n.º 3151042-011, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "B", do cargo em comissão de Assessor - DAS.01.1, a partir de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 109 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Dispensar o servidor ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA, matrícula n.º 3151506-012, ocupante da função de Assistente de Atividades Jornalísticas "B", do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2, a partir de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 110 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Dispensar a servidora TÂNIA MARIELE AMORIM DANIN, matrícula n.º 3151875-016, ocupante da função de Assistente de Atividades Jornalísticas "B", do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2, a partir de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 107 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Dispensar a servidora NAZARE DE BELÉM REIS LOBATO, matrícula n.º 3151794-016, ocupante da função de Técnico "A", do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2, a partir de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 111 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Dispensar o servidor PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, matrícula n.º 3151204-011, ocupante da função de Agente de Operações Gráficas "B", do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2, a partir de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 112 DE 31 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Dispensar o servidor JOSÉ ARNALDO COSTA SILVA, matrícula n.º 5843332-019, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial DAS.01.2, a partir de 01.08.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3200

BELÉM (PA), 01 DE AGOSTO DE 2003.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2003

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira comunica aos interessados que RECONSIDEROU a decisão anteriormente prolatada, referente ao Pregão em epígrafe, decidindo classificar as Propostas de Preços das empresas licitantes abaixo identificadas:

- 1-MATURUPI GRÁFICA LTDA.
- 2-HEINRIKUS COMERCIAL LTDA.
- 3-CCN-COMERCIAL CIDADE NOVA
- 4-GRAVOPEL- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 5-RIPEL- COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
- 6-PROAM- PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.
- 7-DPM DISTRIBUIDORA LTDA.

Informamos que será realizada nova sessão de lances conforme abaixo:

Data: 04/08/03

Hora: 09:00h.

Local: Sala de Licitações (CPL) 1º andar, Av. Presidente Vargas nº 251.

MARGARETH MATOS

Pregoeira

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 004/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E MUSEU PARAENSE EMÍLIO

GOELDI

OBJETO: PROMOÇÃO DE MARKETING INSTITUCIONAL

VIGÊNCIA: 31/07/03 A 12/09/03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PARÁ

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

**CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ**PRESIDENTE AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191**ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATOS N° 0035 e 0036/2003-CEASA
Publicado no Diário Oficial n° 29.992 de 23/07/2003

ONDE SE LÊ: Estagiário

LEIA-SE: Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ESTAGIO

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Estagiária: Leila de Fátima de O. Monte

End: Pass. Lava Pes, n° 30

CPF: 684.045.812-15

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Objeto e justificativa do aditamento: considerando o conteúdo da solicitação do Chefe do Depart. Técnico datado de 03 de junho de 2003,

Valor global do contrato: R\$ 1.000,00

Dotação orçamentária: 33.90.36

Termo inicial: 10 de agosto de 2003

Termo final: 31 de dezembro de 2003

Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor-Presidente)

Foro: Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TPRU ORIGINÁRIO**

Permitente: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Permissionário: Líder Supermercados e Magazine LTDA

End: Rua dos Patriquis, n° 1056 - Belém-Pa

CNPJ: 05.054.671/0016-31

Objeto e justificativa do aditamento: Acréscimo de área utilizada pelo permissionário em mais 716,49 m², e alteração da Clausula Terceira do TPRU originário passando a ter a seguinte redação: a) (...); b) a partir de julho de 2003 - pagamento do equivalente a 10 (dez) salários mínimos.

Termo inicial: 23 de julho de 2003

Termo final: indeterminado

Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau

Diretor Presidente

Foro: Belém

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/N° - ☎ (91) 223-2130**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE N° 003/2003

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo n° 1216/OC-BR entre a República Federativa do Brasil e o BID para execução do PROECOTUR
OBJETO: Aquisição de mobiliários, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática a serem usados no Centro de Atendimento ao Turista- CAT (Alter do Chão) e Centro de Interpretação Ecoturística CIECOTUR (Santarém)
MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Convite n° 003/2003. Menor Preço UnitárioLICITANTES ELEGÍVEIS: Licitantes originários de países membros do BID
PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 08/08/2003 às 10:00 horas

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reunião da Companhia Paraense de Turismo - Paratur, Praça Waldemar Henrique s/n - Belém-Pará

EDITAL E INFORMAÇÕES: Companhia Paraense de Turismo - Fax: 223-6198 e Fone: 242-7264

Belém (PA), 31 de julho de 2003

Gilberto Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2003**

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, referente a Tomada de Preços 001/2003, cujo objeto é a Contratação de Serviços Especializados para Elaboração de Estudos Técnicos de Viabilidade e Projetos para implantação de Sinalização Turística nos municípios de Belém, Bragança, Barcarena, Marapanim, Salinópolis, Salvador, Soure e Vigia, comarca que a firma considerada vencedora do presente certame é: SISTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Belém (PA), 31 de julho de 2003

Gilberto Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500**DIÁRIAS**

PORTARIA N° 235 DE 31 DE JULHO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Tailândia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: dar continuidade às ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação Comercial/Industrial e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 05 a 09.08.2003.

PORTARIA N° 236 DE 31 DE JULHO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Tailândia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: dar continuidade às ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação Comercial/Industrial e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 05 a 09.08.2003.

PORTARIA N° 237 DE 31 DE JULHO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico; N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Tailândia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: dar continuidade às ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação Comercial/Industrial e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 05 a 09.08.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 238 DE 31 DE JULHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DIRME: IDENTIDADE FUNCIONAL: 5329922-1, CPF n° 312.382.977-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 0055 1139 339030 - R\$ 550,00

24101 23 691 0055 1139 339036 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 31.07.2003

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594**ERRATA**

DE ACORDO COM A PORTARIA N° 417/2003 - ADEPARÁ, PUBLICADO NO DOE N° 29.998 DE 31 DE JULHO DE 2003,

ONDE SE LÊ: Adriana Carla Magno Barbosa, cargo Auxiliar Administrativa.

LEIA-SE: Adriana Carla Magno Barbosa, cargo Advogada.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA N° 422/2003 DE 30/07/2003

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 13366-1

PERÍODO: 04 a 07/08/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diárias

OBJETIVO: Conduzir Técnico da ADEPARÁ, com a finalidade de dar continuidade a execução das ações de Defesa e Inspeção Vegetal nos municípios de Irituia, Capitão Poço e Cachoeira do Pirá (Gurupi)/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 423/2003 DE 30/07/2003

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES

MATRÍCULA: 5861543/1

PERÍODO: 31/07 a 02/08/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias

OBJETIVO: Conduzir o veículo FIAT STRADA de placa JUA-8131 para o município de Marabá/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ.

DISTRATADO: CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado a Av. Bernardo Sayão n° 1119 - Belém/PA, portador da Carteira de Identidade n° 3403335, expedida por SSP/PA, CPF n° 731.302.572-48.

CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA

DISTRATO A PARTIR DE: 01.08.2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE n° 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1° da Lei Complementar n° 7.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBERT
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800**EDITAL**

O Secretário da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA no exercício de sua competência, com amparo no que dispõe o Art. 60 da Lei n° 8.934/94 e seus §§ 1° e 2° e o Art. 48 do Decreto 1.800/69 que a regulamentou, e fulcrado no Art. 3° da Instrução Normativa - DNRC n° 72/98, NOTIFICA as empresas mercantis que por mais de dez (10) anos não arquivaram nenhum ato, conforme informações constantes no Banco de Dados do Sistema Nacional de Registro Mercantil, disponibilizado no térreo do prédio Sede desta Autarquia e nas Unidades Desconcentradas, para que no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste, arquivem o "Laudo de Funcionamento" ou "Alteração Contratual". O não atendimento implicará no processamento e arquivamento do "Documento Administrativo" que considerará inativa a empresa e cancelado o seu registro com a perda da Proteção ao Nome Empresarial.

Belém, 07 de Fevereiro de 2003

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: JUCEPA X PAULO BENEDITO DE SOUSA BARROS. Objeto: Fica rescindido a pedido, a contar de 01-08-03 o Contrato Administrativo, firmado e publicado no DOE n° 29.407 de 05-03-2001. Assinaturas: Vilson João Schubert (Presidente) e Paulo Benedito de Sousa Barros (contratado)

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904**ERRATA**

Ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Servidor Temporário de JOSIMAR FERREIRA DE AGUIAR, publicado no DOE n° 29.853 de 31.12.02. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 1° de janeiro a 31.07.2003. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 1° de janeiro a 30.06.2003.

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 050 DE 25 DE JULHO DE 2003.

Lucivalva Fernandes Marques, Eng° Agrônomo, licença: 02 meses, triênio: 1982/1985.

PORTARIA N° 148 DE 31 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memo n° 0054/2003-DAF, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 076 de 11.03.2003, publicada no DOE n° 29.902, de 13.03.03, que criou a Comissão Permanente de Licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31.07.03

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 149 DE 31 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando o que determina o Art. 24 da Constituição do Estado do Pará, e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e ainda os termos do Memo nº 0054/2003-DAF,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria Executiva de Agricultura, vinculada operacionalmente e administrativamente à Diretoria Administrativa e Financeira, com a finalidade de dirigir e julgar todos os procedimentos licitatórios, composta de 05 (cinco) membros e mais 03 (três) suplentes com mandato de 01.08.2003 a 31.07.2004.

Art. 2º - Nomear os servidores SHIRLEY DE FÁTIMA SABÁ COELHO - Economista, Presidente da CPL/SAGRI, MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA - Ag. Administrativo, Secretário da CPL/SAGRI, INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES - Assistente Jurídico, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - Ag. Administrativo e BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO - Engº Agrônomo, Membros Titulares da CPL/SAGRI.

Parágrafo Único - Nomear os servidores SÔNIA MARIA ATAÍDE SODRÉ - Ag. Administrativo, PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA - Engº Agrônomo e HERBERT ANDRADE DA SILVA - Engº Florestal, Membros Suplentes da CPL/SAGRI.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atividades concomitantemente com os seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31.07.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

EXTRATO DO CONVÊNIO SECTAM/FEMA/INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS DA AMAZÔNIA Nº 009/2003

OBJETO DO CONVÊNIO: A Cooperação Financeira entre as partes para a execução do Projeto "III Campanha pelas Águas: Não Faça Deste Rio Sua Lixeira".
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/00011-68 e INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS DA AMAZÔNIA, CNPJ/MF - Nº 23.041.320/0901-95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.01.452.2103 Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA - Fonte:016

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2003

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO/SECTAM e ELLEN PINON FRIAS/Presidente

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, CNPJ 34.921.783/0001-68, sito a Tv. Lomas Valentinas, nº. 2717, através de seu titular, Dr. Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, comunica aos interessados da licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2003, com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93, a revogação da mesma por razões de interesse público

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado, instituída pela Lei Complementar nº 013/93, neste ato representada pelo Procurador-Geral, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, consoante o disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 para fins de locação de imóvel não residencial que será destinado como sede da Defensoria Pública do Estado no Município de Castanhal, situado na Rua Hernani Lameira nº538-Centro, constando como locadora a Sra. Lidiane de Fátima Queiroz Amorim.

Belém, 30 de julho de 2003

Alcides Alexandre Ferreira da Silva

Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício

PORTARIA Nº637/03 DP-G, DE 24/07/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº5076870-016, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 28/07 a 02/08/2003, para se deslocar à Jacundá, com o objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAHIA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 982/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ FERREIRA FARIAS é detentor de 07 (sete) pontos, oriundos de 01 (uma) infração de trânsito constante em seu prontuário nº 02503412781, tendo utilizado como instrumento de prática o veículo de placa JUK-0072;

CONSIDERANDO que o condutor foi notificado pessoalmente da instauração do processo administrativo e renunciou expressamente ao seu direito de ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para dirigir veículo automotor de JOSÉ FERREIRA FARIAS, nº 02503412781, categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito, com fundamento nas disposições do artigo 148, § 2º e 3º c/c o artigo 256, VI do CTB, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, de acordo com as normas contidas no artigo 148, § 4º, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 30 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 974 /2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor CÉLIO RODRIGUES BORGES, foi autuado, como incurso nos artigos 232 e 241, I do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração série nº H00060951, datado de 10.05.2003;

CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado, para apresentar defesa escrita, na forma prevista em Lei, em 22/07 do corrente ano, fez junta de sua defesa, sendo seus argumentos insuficientes para eximi-lo da culpabilidade..

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor CÉLIO RODRIGUES BORGES portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 113424280 categoria "A2C", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 01 (um) mês por transgressão ao art. 244, inciso I, contado da data do recolhimento da CNH do mencionado condutor, conforme previsto no art. 261 do CTB, regulamentado pela Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN.

Art. 2º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do artigo 268, I e II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 29 de julho de 2003.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: 001/2002-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e TICKET SERVIÇOS S.A. (CNPJ nº 67353847/0001-20).

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato original nº 001/2002-PCE, referente a prestação do serviço de fornecimento de bilhetes de

combustível a Polícia Civil do Estado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03 (três) meses, a contar de 30/07/2003 a 27/10/2003.

VALOR DO ADITAMENTO: estimado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40.101 - Polícia Civil

Programa: 087 - Tudo pela Paz

Projeto Atividade: 2978 - Manutenção de Delegacia - Interior

2979 - Manutenção de Unidade de Polícia Civil - Capital

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 222/2003-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 31 DE JULHO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Delegados e Escrivães de Polícia Civil, referente aos meses de Julho e Agosto do ano de 2000, conforme Portaria nº 002/2003-GAB/CORREGEPOL, de 02/02/2003;

CONSIDERANDO o equívoco ocorrido na Portaria nº 208/2003-DGPC/DIVERSOS, de 16/07/2003, que deixou de mencionar o nome da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRAHIA TUMA, Delegada de Polícia Civil;

RESOLVE:

I - Considerar ESTÁVEL a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRAHIA TUMA, Delegada de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, com início em julho e agosto/2000, a contar de 18/07/2003.

III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 070/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES DA ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 468/2003-CGPC-Decrif, de 17/07/2003, de lavra do servidor TADEU SOUZA PANTOJA, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 038/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.950, de 23/05/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 038/2003-DGPC/PAD, conforme Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 22/07/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES DA ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 071/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES DA ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 824/2003-PAD, de 17/07/2003, de lavra da servidora ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 024/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, de 12/05/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 024/2003-DGPC/PAD, conforme Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11/07/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES DA ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 072/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 29 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2003-CPA, de 21/07/2003, de lavra da servidora IONE MARIA COELHO PEREIRA, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 044/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.950, de 23/05/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 044/2003-DGPC/PAD, conforme Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 22/07/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES DA ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 073/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 29 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2003-CPAD, de 10/07/2003, de lavra do servidor JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 019/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.941, de 12/05/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 019/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 11/07/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES DA ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 074/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 29 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 006/2003-PAD, de 18/07/2003, de lavra da servidora VÂNIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 020/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.941, de 12/05/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 020/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a contar de 11/07/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES DA ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 254/2003-DGPC/OD/DA DE 04/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Arnaldo de Oliveira Mendes	Delegado	Curionópolis	30/05 a 08/06/03	2
Daniel Mendonça Gomes	Investigador	Curionópolis	30/05 a 08/06/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 255/2003-DGPC/OD/DA DE 04/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jean George Mesquita Peixoto	Investigador	Curionópolis	29/05 a 07/06/03	10
Hélio José Moraes Araújo	Investigador	Curionópolis	29/05 a 07/06/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 256/2003-DGPC/OD/DA DE 04/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Sérgio de Oliveira Duarte	Escrivão	Capitania	20/05/03	1
Luiz Ferreira de Sousa	Investigador	Capitania	20/05/03	1
José Nilson da Costa Júnior	Investigador	Capitania	20/05/03	1
Raimundo Nonato B. Gavinho	Ag. Adm.	Capitania	20/05/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 257/2003-DGPC/OD/DA DE 04/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Nazareno Chada Ramos	Delegado	Altamira	05 a 11/06/03	7
Jane Barbosa da Silva	Escrivão	Altamira	05 a 11/06/03	7
Romildo Ferreira Ribeiro	Investigador	Altamira	05 a 11/06/03	7

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 258/2003-DGPC/OD/DA DE 04/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélio Júlio da Costa Dantas	Delegado	Altamira	09 a 13/06/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 259/2003-DGPC/OD/DA DE 04/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélvia Christina Pessoa de Melo	Delegado	Marabá	02 a 11/06/03	10
Wilma de Fátima Santos da Silva	Escrivão	Marabá	02 a 11/06/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 260/2003-DGPC/OD/DA DE 09/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
José Sécuro Cabral Galvão	Delegado	Maranhão	31/05 a 04/06/03	5
Ivanildo Pereira dos Santos	Delegado	Maranhão	31/05 a 04/06/03	5
Carlos Ricardo Moraes de Souza	Investigador	Maranhão	31/05 a 04/06/03	5
Carlos Alcides Santa B. Mendonça	Investigador	Maranhão	31/05 a 04/06/03	5
Ely Souza da Silva	Investigador	Maranhão	31/05 a 04/06/03	5
Antônio Fernando Lima Júnior	Investigador	Maranhão	31/05 a 04/06/03	5
Rubens Lima Teixeira	Investigador	Maranhão	31/05 a 04/06/03	5
Domingos Nonato de A. Belém	Motorista	Maranhão	31/05 a 04/06/03	5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 261/2003-DGPC/OD/DA DE 09/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Domingos Sávio A. Rodrigues	Delegado	Vitória do Espírito Santo	27 a 29/05/03	2
Jecimar Santos Silva	Investigador	Vitória do Espírito Santo	27 a 29/05/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 262/2003-DGPC/OD/DA DE 10/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rubilar da Silva Cruz	Técnico	Santa Maria do Pará	02 a 04/06/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 263/2003-DGPC/OD/DA DE 09/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marcos Antonio de Queiroz Lemos	Delegado	São João da Ponta	04 a 06/06/03	2

Cláudia Maria da Silva Neves	Escrivão	São João da Ponta	04 a 06/06/03	2
Marco Aurélio Baima Rodrigues	Investigador	São João da Ponta	04 a 06/06/03	2
Alfredo Antonio da Cruz Almeida	Motorista	São João da Ponta	04 a 06/06/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 264/2003-DGPC/OD/DA DE 09/06/2003

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Walter Rezende de Almeida	Delegado	Dom Elizeu	26 a 30/04/03	2
Edileia G. de Souza Farias	Escrivão	Dom Elizeu	26 a 30/04/03	2
Raimundo Carlos Trindade Prestes	Investigador	Dom Elizeu	26 a 30/04/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 265/2003-DGPC/OD/DA DE 09/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gilvandro José Gonçalves Furtado	Delegado	Recife	08 a 10/3/03	3
Carlos Adriaola Alencar	Investigador	Recife	08 a 10/3/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 266/2003-DGPC/OD/DA DE 09/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Edward da Silva Araújo Junior	Investigador	Tocantins	10 e 11/06/03	2
Raimundo da Cruz Pacheco	Investigador	Tocantins	10 e 11/06/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 267/2003-DGPC/OD/DA DE 10/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Ricardo Teixeira M. Paula	Papiloscopista	Rdenção	03 a 05/05/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 268/2003-DGPC/OD/DA DE 10/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jarbas Pantoja Pereira	Motorista	Curionópolis	10 a 19/06/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 269/2003-DGPC/OD/DA DE 10/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Benassuly Maués Junior	Delegado	Salinópolis	16 a 30/06/03	15
Antonio Nicolau Neto	Delegado	Salinópolis	16 a 30/06/03	15
Afonso Alves Rodrigues	Investigador	Salinópolis	16 a 30/06/03	15
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Salinópolis	16 a 30/06/03	15
Antonio Maria da Silva Menezes	Motorista	Salinópolis	16 a 30/06/03	15

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 270/2003-DGPC/OD/DA DE 10/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jean George Mesquita Peixoto	Investigador	Curionópolis	08 a 17/06/03	10
Hélio José Moraes Araújo	Investigador	Curionópolis	08 a 17/06/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 271/2003-DGPC/OD/DA DE 10/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Arnaldo de Oliveira Mendes	Delegado	Curionópolis	09 a 18/06/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 272/2003-DGPC/OD/DA DE 10/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Bragmar Dias dos Santos	Delegado	Taiândia	09 e 10/06/03	1 e 1/2
Carlos Alberto Freire Pinheiro	Escrivão	Taiândia	09 e 10/06/03	1 e 1/2
Sérgio Murilo dos Santos	Investigador	Taiândia	09 e 10/06/03	1 e 1/2
Marinaldo de Moraes Monteiro	Investigador	Taiândia	09 e 10/06/03	1 e 1/2
Stênio Juvêncio Q. G. da Silva	Investigador	Taiândia	09 e 10/06/03	1 e 1/2
Edmilson dos Anjos Teixeira	Investigador	Taiândia	09 e 10/06/03	1 e 1/2
Luiz Miguel Castro de Carvalho	Motorista	Taiândia	09 e 10/06/03	1 e 1/2
Pery Ubiratan Silva Vasconcelos	Motorista	Taiândia	09 e 10/06/03	1 e 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 273/2003-DGPC/OD/DA DE 20/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Nilton Jorge Barreto Atayde	Delegado	Brasília	24 a 27/06/03	03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 274/2003-DGPC/OD/DA DE 20/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
David Leão dos Santos	Delegado	Concordia do Pará	18 e 19/06/03	02
Ivaldiny Mendes de Holanda	Investigador	Concordia do Pará	18 e 19/06/03	02
Everaldo Souza da Silva	Investigador	Concordia do Pará	18 e 19/06/03	02
Ademir Monteiro Cardoso	Investigador	Concordia do Pará	18 e 19/06/03	02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 275/2003-DGPC/OD/DA DE 20/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Aurelio Waleyr Rodrigues Paiva	Delegado	Chaves	19 a 22/06/03	04
Max Luz Mello Rodrigues	Escrivão	Chaves	19 a 22/06/03	04
Roberto Sérgio Campos da Conceição	Investigador	Chaves	19 a 22/06/03	04

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 276/2003-DGPC/OD/DA DE 20/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
David Leão dos Santos	Delegado	Concordia do Pará	20 a 22/06/03	03
Ivaldiny Mendes de Holanda	Investigador	Concordia do Pará	20 a 22/06/03	03
Everaldo Souza da Silva	Investigador	Concordia do Pará	20 a 22/06/03	03
Ademir Monteiro Cardoso	Investigador	Concordia do Pará	20 a 22/06/03	03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 277/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Nazareno Chada Ramos	Delegado	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Luiz Alberto Rayol Brito	Investigador	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Edivaldo Silva Nascimento	Motorista	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Elza Lisboa Francis	Ag. Adm.	Salinópolis	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 278/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Vicente de Paulo da C. Costa	Delegado	Algodual	04 a 06/07/03	3
Jocélio da Cruz Barros	Investigador	Algodual	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 279/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Oziel Freitas Venancio	Escrivão	Salvadora	04 a 06/07/03	3
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Salvadora	04 a 06/07/03	3
Sonia Regina Pires N. Gonçalves	Investigador	Salvadora	04 a 06/07/03	3
Carlos Alberto M. Matos	Aux. Técnico	Salvadora	04 a 06/07/03	3
Lourival Luiz M. Pereira	Motorista	Salvadora	04 a 06/07/03	3
José Maria Cardoso da Silva	Ag. Portaria	Salvadora	04 a 06/07/03	3
Hernani Castro de Figueiredo	Ag. Mecânica	Salvadora	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 280/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jorge Otávio N. de Souza	Delegado	Marudi	04 a 06/07/03	3
Nelma Edila dos S. Moraes	Escrivão	Marudi	04 a 06/07/03	3
Glória Maria Pinheiro Cardoso	Investigador	Marudi	04 a 06/07/03	3
Mauro Vinicius Brito dos Santos	Investigador	Marudi	04 a 06/07/03	3
Adenildo Rodrigues da Silva	Motorista	Marudi	04 a 06/07/03	3
Neuzila Santos Correa	Ag. Portaria	Marudi	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 281/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélcio Júlio da Costa Dantas	Delegado	Cametá	04 a 06/07/03	3
Elizana Cerça dos Santos	Escrivão	Cametá	04 a 06/07/03	3
Luiz Marcos G. Reis	Investigador	Cametá	04 a 06/07/03	3
Odenilson da Silva Aragão	Investigador	Cametá	04 a 06/07/03	3
Rita Nazaré da S. Bittencourt	Investigador	Cametá	04 a 06/07/03	3
Amylson José N. Souza	Papiloscopista	Cametá	04 a 06/07/03	3
Raimundo José dos Santos	Motorista	Cametá	04 a 06/07/03	3
Epitácio Miranda R. dos Santos	Ag. Adm.	Cametá	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 282/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria Tereza da S. Bezerra	Delegado	Bragança	04 a 06/07/03	3
Ana Noemi S. Teixeira	Escrivão	Bragança	04 a 06/07/03	3
Francisco Anizio da Silva	Investigador	Bragança	04 a 06/07/03	3
Antonio Maria T. Amaral	Investigador	Bragança	04 a 06/07/03	3
Maria Celma L. Melo	Investigador	Bragança	04 a 06/07/03	3
Édil do Nascimento Santos	Motorista	Bragança	04 a 06/07/03	3
Silvio de Jesus M. Nascimento	Ag. Adm.	Bragança	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 283/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Selmo Nazareno dos S. Sarquis	Escrivão	Ponta de Pedras	04 a 06/07/03	3
Augusto César Gil Cardoso	Investigador	Ponta de Pedras	04 a 06/07/03	3
Sérgio Antonio M. Peixoto	Investigador	Ponta de Pedras	04 a 06/07/03	3
Carlos Costa Magno	Aux. Técnico	Ponta de Pedras	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 284/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
------	-------	---------	---------	---------

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Paulo Tadeu Fernandes Sera	Escrivão	Source	04 a 06/07/03	3
Helder José S. Souto	Investigador	Source	04 a 06/07/03	3
Margarida da S. Costa	Investigador	Source	04 a 06/07/03	3
Benedito Afonso L. Cavalcante	Investigador	Source	04 a 06/07/03	3
João Cosmo de O. Grande	Motorista	Source	04 a 06/07/03	3
Sebastião Nonato Waterman	Motorista	Source	04 a 06/07/03	3
Rosilene Margaret C. Souza	Ag. Adm.	Source	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 285/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Evanielles Rodrigues Pálheta	Escrivão	São Caetano de Odivelas	04 a 06/07/03	3
Ana Rita Reis Nascimento	Investigador	São Caetano de Odivelas	04 a 06/07/03	3
Lairson Percin Vuleão	Investigador	São Caetano de Odivelas	04 a 06/07/03	3
Silvia Helena F. Leão	Investigador	São Caetano de Odivelas	04 a 06/07/03	3
José Samuel O. Ribeiro	Motorista	São Caetano de Odivelas	04 a 06/07/03	3
Ruth Valois de Nazaré	Ag. Portaria	São Caetano de Odivelas	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 286/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Eduardo Augusto G. Moura	Investigador	Conceição do Araguaia	04 a 06/07/03	3
Zeni Sanches Penteza	Investigador	Conceição do Araguaia	04 a 06/07/03	3
Estelcio Raimundo C. de Jesus	Aux. Técnico	Conceição do Araguaia	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 287/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Mary Lúcia F. Marshall	Escrivão	Algodual	04 a 06/07/03	3
Antonio José M. Ferreira	Investigador	Algodual	04 a 06/07/03	3
Valdir Dias dos Santos	Investigador	Algodual	04 a 06/07/03	3
Moisés Nazareno C. Barros	Investigador	Algodual	04 a 06/07/03	3
Gilberto Sena do N. Marçal	Investigador	Algodual	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 288/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jane Barbosa da Silva	Escrivão	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Roberto Nazareno A. da Silva	Investigador	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Elson Costa dos Santos	Investigador	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Ivaldiny Mendes de Holanda	Investigador	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Elieza Menezes Braga	Investigador	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Jarbas Pantoja Pereira	Motorista	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Luiz Gonzaga de Oliveira	Ag. Adm.	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Moisés Silva de Souza	Escrivão	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Johnny Lobo Negrão	Investigador	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Dirceu Oliveira Nascimento	Investigador	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Elias Rodrigues da Silva	Motorista	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Andreza do Socorro D. Azevedo	Ag. Adm.	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Antonio Carlos Machado da Silva	Investigador	Barcarena	04 a 06/07/03	3
Luiz Ferreira de Sousa	Investigador	Barcarena	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 289/2003-DGPC/OD/DA DE 23/06/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Benassy Maués Junior	Delegado	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Antonio Nicolau Neto	Delegado	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Lindalva Liete Leão	Escrivão	Salinópolis	04 a 06/07/03	3

Sérgio de Oliveira Duarte	Escrivão	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Davi Bezerra da Silva	Investigador	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Kátia do Socorro M. Santos	Investigador	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Omar Augusto A. B. T. C. Filho	Investigador	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Maria Osmarina T. Santos	Investigador	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Luiz Monteiro da S. Junior	Investigador	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Djalma Andrade Nery	Investigador	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Ivani Maria da T. Paula	Investigador	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Afonso Alves Rodrigues	Investigador	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Valber Rodrigues Fiel	Motorista	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Antonio Maria da Silva Menezes	Motorista	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
Ellen Siqueira de Barros	Ag. Adm.	Salinópolis	04 a 06/07/03	3
José Luiz B. Pimentel	Ag. Portaria	Salinópolis	04 a 06/07/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 022 DE 25/07/2003-GAB.DG

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 22 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de fevereiro de 2000, pag. 29158 e Art. 197 - III da Lei 5.810/94; considerando o disposto no art. 183, inciso I, combinado com o art. 185, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Processo Administrativo Disciplinar originado pelas Portarias nº 005/2003 GAB-CPC "Renato Chaves" de 26 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de fevereiro de 2003 e nº 007/2003 GAB-CPC "Renato Chaves" de 21 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de março de 2003, RESOLVE: REPREENDER o servidor HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, matrícula 5205255/1 ocupante do cargo de Perito Oficial-Médico Legista, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE PORT. Nº 036 DE 30/07/2003-CRH

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.870 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias referentes a Agosto/2003, dos servidores abaixo, lotados neste Centro, a contar de 01/08/2003 a 30/08/2003.

José Emídio de Brito Freire - Médico Legista	2003
Rosa Maria de Oliveira Barros - Médico Legista	2003
Ana Alessandra Santiago Silva Lima - Perito Criminal	2003
Antônio Carlos da Silva Marques - Perito Criminal	2003
Eurico de Oliveira Rocha - Perito Criminal	2003
Iran Bezerra de Castro - Perito Criminal	2003
John da Silva Araújo - Perito Criminal	2003
Jones Mota Santos - Perito Criminal	2003
Luis de Assis Abraçado Amaral - Perito Criminal	2003
Maria de Belém Nascimento de Jesus - Perito Criminal	2003
Maria do Socorro Leitão Fernandes - Perito Criminal	2003
Telma Silva Pires - Perito Criminal	2003
Maria Suely Rodrigues Ribeiro - Perito Criminal	2003
Mirtes Heloisa Cardoso da Silva - Perito Criminal	2003
Paulo Roberto Pinto Bentes - Perito Criminal	2003
Rogério Pinheiro de Souza - Perito Criminal	2003
Vera Lúcia Barbéry de Oliveira - Perito Criminal	2003
Ciane Monteiro Amoras - Auxiliar Técnico de Perícias	2003
Franklin Coelho Nascimento - Auxiliar Técnico de Perícias	2003
Raimundo Nonato Gomes da Silva - Auxiliar Técnico de Perícias	2003
Maria Leticia Lopes da Silva - Agente Administrativo	2003
Edna do Nascimento Feitosa - Agente de Portaria	2003
Renato Cavalcante Oliveira - Motorista	2003
Luciana Vieira de Souza Caliani - Contador	2003
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER	
Diretor Geral	

Exercício:

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

TOMADA DE PREÇOS-02/2003

LICITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

DATA E HORA: 18/08/2003 às 9:30 H

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA

O edital encontra-se à disposição dos interessados, perante a Comissão Permanente de Licitação, na sede desta SEJU, rua 28 de Setembro, 339, Centro, Belém - Pará. Belém, 30 de julho de 2003

MARIA ARIETE DE CASTRO

Comissão Permanente de Licitação

RESENHA 06/2003

O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e Recursos do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor (PROCON), no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei 8.078/90 (CDC) e na Instrução Normativa 001/99 da Secretaria Executiva de Justiça, faz publicar, as decisões proferidas pelo Diretor do Procon nos processos administrativo abaixo:

1) PAD: Nº 167/98

RA: Nº 1697/98

RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO SILVA

RECLAMADO (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A

NOTIFICADO a empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A, para RECOLHER a multa no valor de 3.788,26 UPF's (Três Mil setecentos e oitenta e oito, ponto vinte e seis Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 24 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

2) PAD: Nº 229/98

RA: Nº 2032/98

RECLAMANTE: JÚLIA LIMA PEREIRA

RECLAMADO (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A

NOTIFICADO a empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A, para RECOLHER a multa no valor de 4.717,63 UPF's (Quatro Mil setecentos e dezesse, ponto, sessenta e três Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 27 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

3) PAD: Nº 308/98

RA: Nº 777/98

RECLAMANTE: Aníbal E. C. Mariscal

RECLAMADO (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A

NOTIFICADO a empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A, para RECOLHER a multa no valor de 4.405,20 UPF's (Quatro Mil quatrocentos e cinco, ponto, vinte Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

DEFESA

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 25 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

4) PAD: Nº 663/98

RA: Nº 2852/98

RECLAMANTE: SUELY XAVIER MAIA

RECLAMADO (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A

NOTIFICADO a empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A, para RECOLHER a multa no valor de 7.162,34 UPF's (Sete Mil cento e sessenta e dois, ponto, trinta e quatro Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 24 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

5) PAD: Nº 141/98

RA: Nº 827/98

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA ARAÚJO

RECLAMADO (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A

NOTIFICADO a empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A, para RECOLHER a multa no valor de 5.311,24 UPF's (Cinco Mil trezentos e onze, ponto, vinte e quatro Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 23 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

6) PAD: Nº 288/98

RA: Nº 1357/98

RECLAMANTE: SAMOEL DE ARAÚJO BELO

RECLAMADO (A): Y. YAMADA COM. E IND. S/A

NOTIFICADO a empresa: Y. YAMADA S/A, para RECOLHER a multa no valor de 5.400 UPF's (Cinco Mil e quatrocentos Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 20 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

7) PAD: Nº 334/98

RA: Nº 2292/98

RECLAMANTE: Luis Alvez Pará

RECLAMADO (A): Y. YAMADA COM. E IND. S/A

NOTIFICADO a empresa: Y. YAMADA S/A, para RECOLHER a multa no valor de 9.602 UPF's (Nove Mil, setecentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90.

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 23 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

8) PAD: Nº 524/98

RA: Nº 1903/98

RECLAMANTE: ALVARO JORGE CASCAES

RECLAMADO (A): Y. YAMADA COM. E IND. S/A

NOTIFICO a empresa: Y. YAMADA S/A, para RECOLHER a multa no valor de 21.098 UPFs (Vinte e um Mil e noventa e oito Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que, neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 26 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

9) PAD: Nº 063/99

RA: Nº 3144/98

RECLAMANTE: ANTONIO SANTOS

RECLAMADO (A): Y. YAMADA COM. E IND. S/A

NOTIFICO a empresa: Y. YAMADA S/A, para RECOLHER a multa no valor de 17.280 UPFs (Dezesseis Mil, duzentas e oitenta Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 25 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

10) PAD: Nº 056/98

RA: Nº 3627/98

RECLAMANTE: IRIANE MARIA DE SOUZA SANTOS

RECLAMADO (A): Y. YAMADA COM. E IND. S/A

NOTIFICO a empresa: Y. YAMADA S/A, para RECOLHER a multa no valor de 13.402 UPFs (Treze Mil, quatrocentos e dois Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 24 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

11) PAD: Nº 061/99

RA: Nº 530/99

RECLAMANTE: LEILA MARA BEZERRA BERNANDES

RECLAMADO (A): BANCO BMG - MINAS GERAIS

NOTIFICO a empresa: BANCO BMG - MINAS GERAIS, para RECOLHER a multa no valor de 1.200 UPFs (Hum Mil e duzentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na

Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 30 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

12) PAD: Nº 522/98

RA: Nº 2010/98

RECLAMANTE: Conselho Escolar da Associação dos Moradores Unidos do Pantanal

RECLAMADO (A): GRAFIT - SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA

NOTIFICO a empresa: GRAFIT - SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA, para RECOLHER a multa no valor de 600 UPFs (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 24 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

13) PAD: Nº 681/98

RA: Nº 1939/98

RECLAMANTE: LEIKA DA SILVA LIDY MIRANDA

RECLAMADO (A): GABRIELLE EMPREENDIMENTOS

NOTIFICO a empresa: GABRIELLE EMPREENDIMENTOS, para RECOLHER a multa no valor de 1.000 UPFs (Hum Mil Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 30 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

14) PAD: Nº 333/98

RA: Nº 1843/98

RECLAMANTE: IRACEMA SILVA MORAES

RECLAMADO (A): LOJAS ARAPUÁ

NOTIFICO a empresa: LOJAS ARAPUÁ, para RECOLHER a multa no valor de 800 UPFs (Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 30 de junho de 2003

SAMUEL AFLALO

Diretor - PROCON/PA

15) PAD: Nº 439/98

RA: Nº 2075/98

RECLAMANTE: TEREZINHA FÁTIMA PINTO DE SOUZA

RECLAMADO (A): CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NOTIFICO a empresa: CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para RECOLHER a multa no valor de 1200 UPFs (Hum Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 02 de junho de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

16) PAD: Nº 297/98

RA: Nº 2240/98

RECLAMANTE: PAULO SÉRGIO CANAVARRO COELHO

RECLAMADO (A): BANCO DO BRASIL

NOTIFICO a empresa: BANCO DO BRASIL, para RECOLHER a multa no valor de 2.000 UPFs (Dois Mil Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 02 de junho de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

17) PAD: Nº 575/98

RA: Nº 2987/98

RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO

RECLAMADO (A): FININVEST

NOTIFICO a empresa: FININVEST, para RECOLHER a multa no valor de 1.400 UPFs (Hum Mil e Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 20 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

18) PAD: Nº 005/2003

RA: Nº 1699/2002

RECLAMANTE: LEILA GOMES DE SOUZA

RECLAMADO (A): SULAMERICA SEGUROS

NOTIFICO a empresa: SULAMERICA SEGUROS, para RECOLHER a multa no valor de 8.220 UPFs (Oito Mil duzentas e vinte Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 09 de junho de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

19) PAD: Nº 744/98

RA: Nº 3055/98

RECLAMANTE: Paulo Renato De Lima Guimarães

RECLAMADO (A): COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
NOTIFICO a empresa: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA para **RECOLHER** a multa no valor de 400,25 UPF's (Quatrocentas, ponto, quarenta e cinco Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 31 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

20) PAD: Nº 140/98

AI: Nº 411/98

RECLAMANTE: CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUZA

RECLAMADO (A): BANCO DO BRASIL S/A

NOTIFICO a empresa: BANCO DO BRASIL S/A, para **RECOLHER** a multa no valor de 3.003,21 UPF's (Três Mil e Três, ponto, vinte e uma Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 02 de junho de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

21) PAD: Nº 721/98

AI: Nº 266/98

RECLAMANTE: YOLANDA CURSINO DA SILVA

RECLAMADO (A): BLUE LIFE

NOTIFICO a empresa: BLUE LIFE, para **RECOLHER** a multa no valor de 1.200 UPF's (Hum Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 2 de junho de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

22) PAD: Nº 441/98

RA: Nº 636/98

RECLAMANTE: SEBASTIÃO VALÉRIO DE SOUZA

RECLAMADO (A): CRUZ VERDE ASSISTÊNCIA PÓS-TUMOR

NOTIFICO a empresa: CRUZ VERDE ASSISTÊNCIA PÓS-TUMOR, para **RECOLHER** a multa no valor de 800 UPF's (Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 02 de junho de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

23) PAD: Nº 072/98

RA: Nº 661/98

RECLAMANTE: GILBERTO MENDES DA SILVA

RECLAMADO (A): FININVEST

NOTIFICO a empresa: FININVEST, para **RECOLHER** a multa no valor de 3.801,69 UPF's (Três Mil Oitocentas e uma, ponto, sessenta e nove Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 29 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

24) PAD: Nº 762/98

RA: Nº 3093/98

RECLAMANTE: MARIA ROBERTA CAMPOS DOS SANTOS

RECLAMADO (A): LOSANGO

NOTIFICO a empresa: LOSANGO, para **RECOLHER** a multa no valor de 1.200 UPF's (Hum Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 20 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

25) PAD: Nº 553/98

RA: Nº 1067/98

RECLAMANTE: Celina de Jesus Ribeiro Freire

RECLAMADO: Golden Cross

Advogada: Raimunda De Nazaré Gama Garçes

NOTIFICO a empresa: GOLDEN CROSS, para **RECOLHER** a multa no valor de 7.200 UPF's (Sete Mil e duzentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 02 de junho de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

26) PAD: Nº 482/98

RA: Nº 2178/98

RECLAMANTE: MARIA TEREZA DA COSTA VIDAL FILHA

RECLAMADO (A): MMC – MOURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

NOTIFICO a empresa: MMC MOURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para **RECOLHER** a multa no valor de 800 UPF's (Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 30 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

27) PAD: Nº 285/98

RA: Nº 1233/98

RECLAMANTE: EDITH MOREIRA MESQUITA

RECLAMADO (A): MARIA CLARA BUFFET

NOTIFICO a empresa: MARIA CLARA BUFFET, para **RECOLHER** a multa no valor de 1.200 UPF's (Um Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 27 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

28) PAD: Nº 374/98

RA: Nº 2151/98

RECLAMANTE: JUDIMEIRE CORREIA LOBATO

RECLAMADO (A): FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE

NOTIFICO a empresa: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE, para **RECOLHER** a multa no valor de 600 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 29 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

29) PAD: Nº 447/98

RA: Nº 967/98

RECLAMANTE: OSMARINA PINHEIRO DA SILVA

RECLAMADO (A): SOCIEDADE AMAZÔNIA ASSISTÊNCIA PÓS-TUMOR

NOTIFICO a empresa: SOCIEDADE AMAZÔNIA ASSISTÊNCIA PÓS-TUMOR, para **RECOLHER** a multa no valor de 1.000 UPF's (Hum Mil Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 20 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

30) PAD: Nº 434/98

RA: Nº 2266/97

RECLAMANTE: SUSTÊNIO DIAS DA COSTA

RECLAMADO (A): GOLDEN CROSS

NOTIFICO a empresa: GOLDEN CROSS, para **RECOLHER** a multa no valor de 5.400 UPF's (Cinco Mil e Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU – Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar **RECURSO**, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da **MULTA** deverá ser retirada no **PROCON/PA**, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, podendo para tal, valer-se do benefício previsto na Portaria nº 386/98 desta SEJU.

Belém(PA), 30 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor – **PROCON/PA**

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.999

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
01 de agosto de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

31) PAD: Nº 350/98

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0062/98

RECLAMADO (A): FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

NOTIFICO a empresa: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA para RECOLHER a multa no valor de 1.200 UPF's (Hum Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 22 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

32) PAD: Nº 340/98

Auto de Infração: Nº 0061/98

RECLAMADO (A): Supermercado Cidade

NOTIFICO a empresa: SUPERMERCADO CIDADE LTDA, para RECOLHER a multa no valor de 1.400 UPF's (Hum Mil e Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 21 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

33) PAD: Nº 213/98

RA: Nº 1224/98

RECLAMANTE: MARIA FRANCISCA COSTA DE MORAES

RECLAMADO (A): ON LINE - TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NOTIFICO a empresa: ON LINE - TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para RECOLHER a multa no valor de 1.000 UPF's (Hum Mil Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 20 de Maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

34) PAD: Nº 717/98

AI: Nº 442/98

RECLAMANTE: ERIKA CASTRO MENDONÇA

RECLAMADO (A): COLÉGIO CHRISTUS

NOTIFICO a empresa: COLÉGIO CHRISTUS LTDA para RECOLHER a multa no valor de 600 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 21 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

35) PAD: Nº 478/98

AI: Nº 2212/98

RECLAMANTE: Katharynne Latthyanne Araújo

RECLAMADO (A): GOLDEN CROSS

NOTIFICO a empresa: GOLDEN CROSS, para RECOLHER a multa no valor de 3.600 UPF's (Três Mil e Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 27 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

36) PAD: Nº 078/98

AI: Nº 633/98

RECLAMANTE: SÍLVIA MARIA ALVES DA SILVA

RECLAMADO (A): INSTITUTO CATARINA LABOURÉ

NOTIFICO a empresa: INSTITUTO CATARINA LABOURÉ, para RECOLHER a multa no valor de 600 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 20 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

37) PAD: Nº 509/98

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0073/98

RECLAMANTE:

RECLAMADO (A): LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE

NOTIFICO a empresa: LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, para RECOLHER a multa no valor de 1.800 UPF's (Hum Mil e Oitocentas Unidades de

Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 24 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

38) PAD: Nº 696/98

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0044/98

RECLAMANTE:

RECLAMADO (A): SÃO JOÃO MOTORES E PEÇAS (JOSÉ VELOSO E COMPANHIA LTDA)

NOTIFICO a empresa: JOSÉ VELOSO E COMPANHIA LTDA, para RECOLHER a multa no valor de 200 UPF's (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 19 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

39) PAD: Nº 703/98

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0049/98

RECLAMANTE:

RECLAMADO (A): EXTRAVAGANZA ANTIQUÁRIO LTDA

NOTIFICO a empresa: EXTRAVAGANZA ANTIQUÁRIO LTDA, para RECOLHER a multa no valor de 800 UPF's (Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 26 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

40) PAD: Nº 215/98

RA: Nº 623/98

RECLAMANTE: José Sérgio Marquez

RECLAMADO: Lojas Arapua

NOTIFICO a empresa: Lojas Arapua, para RECOLHER a multa no valor de 1.800 UPF's (Hum Mil e oitocentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na Portaria nº 386/98, de 06/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme

artigo 55 do referido Decreto.

A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém(PA), 13 de maio de 2003

ROSIVALDO BATISTA

Diretor - PROCON/PA

MARIO VINICIUS HESKETH

Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e Recursos

DDSR/PROCON

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO

PORTARIA Nº 759/2003-DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003

Nome: Milton Araújo Passos

Valor: 750,00

Elementos:

52201.034210087.2281/339030

Valor: R\$ 750,00

PORTARIA Nº 760/2003-DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003

Nome: Olga Susano Cayula Ferreira

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 200,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº 936/2003-DAF/SUSIPE, DE 26.05.2003

Nome: Mozimeire Pereira de Souza Costa

Valor: 1.700,00

Elementos:

52201.034210087.2281/339030

Valor: R\$ 1.400,00

52201.034210087.2281/339036

Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº 389/2003-DAF/SUSIPE, DE 10.03.2003

Nome: Domingos Corrêa Braga

Valor: 300,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 150,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 150,00

PORTARIA Nº 390/2003-DAF/SUSIPE, DE 10.03.2003

Nome: Karina Rodrigues Benetti

Valor: 250,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 150,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 50,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$ 50,00

PORTARIA Nº 391/2003-DAF/SUSIPE, DE 10.03.2003

Nome: Rosângela Pimentel de Brito Pinto

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 250,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 250,00

PORTARIA Nº 400/2003-DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Antonio Fernando Vieira Barreto

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 300,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 401/2003-DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Mozimeire Pereira de Souza Costa

Valor:

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 900,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 100,00

PORTARIA Nº 402/2003-DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Luiz Corrêa Júnior

Valor: 600,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 400,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 403/2003-DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Alberone Afonso Miranda Lobato

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 300,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 404/2003-DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Raimundo Jorge Tavares Ampuero

Valor: 1.500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 700,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 300,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$ 500,00

PORTARIA Nº 405/2003-DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Marcia Portugal da Costa

Valor: 1.200,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$ 1.200,00

QUARTO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 11/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Tailândia.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321, de 28/08/97.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Tailândia.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 24 de julho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Paulo Liberte Jasper/Prefeito

TERMO CONTRATO Nº 037/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ n.º 05.054.895/0002-41 e Empresa Auto Posto Azulino, CNPJ n.º 15.743.560/0001-03.

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Unidades da SUSIPE em Belém, Castanhal, Abaetetuba, Bragança e Mosquero.

Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 120.954,00 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

Data da assinatura: 21 de julho de 2003.

Funcional Programática: 03.122.0125.2901-339030.

Foro: Belém/PA.

Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 05/2003 - CPL - CBMPA

AVISO DE ADITAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, comunica aos interessados no referido certame que em relação as especificações dos cartuchos de tinta para impressoras constantes do anexo único do edital, serão admitidos cartuchos de outras marcas compatíveis desde que originais e em mesma quantidade de ml de tinta que os originais genuínos, sendo que neste caso os licitantes terão que apresentar além das documentações exigidas no edital, os seguintes documentos:

Atestado de Capacidade Técnica fornecido por órgão Público;

Carta de solidariedade do fabricante oferecendo garantia da qualidade do produto;

Certificado de qualidade (ISO, IMETRO ou IPT).

Em decorrência, fica prorrogada a data da abertura da licitação e o prazo para entrega dos envelopes de documentação e proposta para o dia 11 de agosto de 2003, no mesmo local especificado no edital.

Belém-Pa, 31 de julho de 2002.

CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI - CAP QOBM

Presidente da CPL

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 422, DE 31 DE JULHO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o Art. 12, Parágrafo Único da Lei n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Considerando a ATA n.º 025 da Junta de Inspeção de Saúde do CBMPA, datada 22 a 24 de julho de 2003, qual considerou que o ex-militar encontra-se APTO, para os fins que se destinam.

RESOLVE:

Art. 1º - Reincluir nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Ex-SD BM RG 2827514 MARCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES, brasileiro, nascido em 02/12/1978, em Belém/PA, filho de Ramiro Rodrigues e Ivanete Machado Rodrigues, o ex-militar é reincluído no Comportamento "MAU".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 411, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria n.º 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, 1º TEN QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), por ter seguido viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 16 de julho de 2003, a fim de participar da comitiva que acompanhou o Exmº Sr. Dr. MANOEL SANTINO - Secretário Especial de Defesa Social, àquela capital Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 410, DE 22 DE JULHO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria n.º 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares, CEL QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA, CEL QOBM ORLANDO ANTÔNIO SARMAHÃO FRADE, CAP QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA e CAP QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

oitenta reais), por terem que seguir viagem à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 26 a 30 de julho de 2003, a fim de participarem da 3ª Conferência Executiva de Segurança Pública para América do Sul e 3ª Feira Internacional de Tecnologia, Produtos e Serviços para Segurança Pública (INTERSEG).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2003

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 088/2002-SEGUP

Modalidade: Carta Convite nº 024/2002, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa TSC - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.070.771/0001-79.

Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso 006.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar por 30(trinta) dias, a partir da data da assinatura do termo, o serviço de engenharia da instalação da rede hidráulica do Sistema de Segurança na área compreendida entre a Rodovia dos Trabalhadores e a Rua Joaquim Araújo, por motivo alheio a vontade das partes, a partir da data da assinatura do Termo.

Início e Término: 15.07.2003 à 14.08.2003.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 22/07/2003.

Ellen Margareth da Rocha - Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Luiz Glem de Alencar Veloso

TSC - Tecnologia, Serviços e Comércio Ltda

CONTRATADA

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SÂMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

RESUMO/PORTARIA Nº 088/2003-IAP, DE 31-07-2003- SUP. DE FUNDOS
Nome do servidor: OLGA PINHEIRO DE OLIVA; Ident. Func. nº: 5852358/2;
Valor: 200,00; Dotação/ Elem. de Despesa: 82201.13.392.0100.1250-339033. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA Nº 089/2003-IAP, DE 31.07.2003-

Cancelamento, a pedido, de Licença para tratar de Interesses Particulares. Nome do servidor: BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE; Id. Funcional: 3157237/1; Cargo: Auxiliar Técnico C; Data do cancelamento: a partir de 01-08-2003; Base legal: Parágrafo 1º, do art. 93, da Lei 5.810, de 24-01-1994.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 240-5802

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 9462/03 DE 01/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE LIMA

MATRÍCULA: 0216046/015

CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.DR.CELSO MALCHER/BELÉM

PERÍODO: 18/08/03 A 16/10/03

TRIÊNIO: 26/10/92 A 25/10/95

PORTARIA: 11230/03 DE 23/07/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: TEREZINHA RAMOS DA LUZ

MATRÍCULA: 0581682/011

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.SCATETE PINHEIRO/RIO MARIA

PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03

TRIÊNIO: 15/04/81 A 14/04/84 - 15/04/84 A 14/04/87

PORTARIA: 11231/03 DE 23/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: ROSILDA LIMA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0581151/018

CARGO/LOT.: AG.PORT./15ª URE DE CONC. DO ARAGUAIA

PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03

TRIÊNIO: 29/06/99 A 28/06/02

PORTARIA: 11232/03 DE 23/07/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: ROSA DE NAZARÉ CRAVO DA SILVA

MATRÍCULA: 0305626/015

CARGO/LOT.: SERV./UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03

TRIÊNIO: 08/05/97 A 07/05/00 - 08/05/00 A 07/05/03

PORTARIA: 11233/03 DE 23/07/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: PAULO SERGIO SALES GOMES

MATRÍCULA: 0548723/013

CARGO/LOT.: PROFAD.3/EE.CEL. RAIMUNDO ELÃO/CAMETÁ

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03

TRIÊNIO: 22/04/86 A 21/04/89 - 22/04/89 A 21/04/92

PORTARIA: 11235/03 DE 23/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA BEATRIZ DA SILVA INÁCIO

MATRÍCULA: 0307017/012

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.SANTA LUZIA/BELÉM

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03

TRIÊNIO: 16/01/94 A 15/01/97

PORTARIA: 11237/03 DE 23/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA JOSÉ SILVA VITELI

MATRÍCULA: 0572152/016

CARGO/LOT.: PROFAD.2/E.GASPARINO B. SILVA/SOURE

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03

TRIÊNIO: 15/04/98 A 14/04/01

PORTARIA: 11230/03 DE 23/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 0733261/017

CARGO/LOT.: SERV./ERC.SAL TRABALHO/BELÉM

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03

TRIÊNIO: 08/05/00 A 07/05/03

PORTARIA: 11239/03 DE 23/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANA CLÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0489204/011

CARGO/LOT.: PROFAD.4/ERC.HUMB.DE CAMPOS/BELÉM

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03

TRIÊNIO: 20/08/99 A 19/08/02

PORTARIA: 11402/03 DE 24/07/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA

MATRÍCULA: 0410896/010

CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/E.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03

TRIÊNIO: 27/04/83 A 26/04/86 - 27/04/86 A 26/04/89

PORTARIA: 10385/03 DE 24/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: ERNESTO RODRIGUES

MATRÍCULA: 0243787/013

CARGO/LOT.: PROF./EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ

PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03

TRIÊNIO: 17/08/92 A 16/08/95

PORTARIA: 10396/03 DE 24/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA MOTA

MATRÍCULA: 0265667/011

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ALUISIO L. MARTINS/SANTARÉM

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03

TRIÊNIO: 01/02/96 A 31/01/99

PORTARIA: 11081/03 DE 22/07/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: AURISTELA DE ARAÚJO PAULINO

MATRÍCULA: 0429988/018

CARGO/LOT.: PROF./EE.PROFADEL FIGUEIRA/ORIXIMINÁ

PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03

TRIÊNIO: 30/04/86 A 29/04/89 - 30/04/92 A 29/04/95

PORTARIA: 10826/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA CELESTE SOARES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0667463/013

CARGO/LOT.: PROF./EE.MA.OLIVEIRA MENDONÇA/ITAITUBA

PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03

TRIÊNIO: 22/05/92 A 21/05/95

PORTARIA: 10827/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO BORGES GOMES

MATRÍCULA: 0658200/013

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PERÍODO: 15/08/03 A 13/10/03

TRIÊNIO: 01/08/86 A 31/07/89

PORTARIA: 10828/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA ELUIZA MOTA MATOS

MATRÍCULA: 0348252/011

CARGO/LOT.: AG.ART.PRAT./EE.APULINO DE BRITO/BELÉM

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03

TRIÊNIO: 20/03/92 A 19/03/95

PORTARIA: 10829/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 0500933/010

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.CONEGO B. CAMPOS/BARCARENA

PERÍODO: 11/08/03 A 09/10/03

TRIÊNIO: 18/02/97 A 17/02/00

PORTARIA: 10830/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA AUGUSTA CRISTINO DE FREITAS

MATRÍCULA: 0208353/011

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.IDA VALMONT/MARABÁ

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03

TRIÊNIO: 01/04/89 A 31/03/92 - 01/04/92 A 31/03/95

PORTARIA: 10831/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA JOSÉ CARVALHO CORREA

MATRÍCULA: 0422762/019

CARGO/LOT.: PROF./ERC.C.EDUC.CULT.S.JERÔNIMO/ICOARACI

PERÍODO: 22/09/03 A 20/11/03

TRIÊNIO: 05/05/93 A 04/05/96

PORTARIA: 10832/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA ETELVINA DA SILVA QUEIRÓZ

MATRÍCULA: 0245933/012

CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.Mª QUEIRÓZ DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03

TRIÊNIO: 21/07/99 A 20/07/02

PORTARIA: 10834/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: ODINÉIA RIBEIRO SILVA

MATRÍCULA: 0586900/015

CARGO/LOT.: PROF./E.D.MARIO M.VILAS BOAS/BUJARÁ

PERÍODO: 04/08/03 A 02/10/03 - 03/10/03 A 01/12/03

TRIÊNIO: 02/04/85 A 01/04/88 - 02/04/88 A 01/04/91

PORTARIA: 10835/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: ODETE RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0211478/018

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.STA. TEREZINHA

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03

TRIÊNIO: 25/05/83 A 24/05/86

PORTARIA: 10836/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA MONTEIRO JORDÃO

MATRÍCULA: 0423092/014

CARGO/LOT.: PROF./EE.ALTO GUAJARÁ-AÇU

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03

TRIÊNIO: 09/06/93 A 08/06/96 - 09/06/96 A 08/06/99

PÁGINA 4 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA: 10837/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: RAIMUNDA BENTES
 MATRÍCULA: 0667331/014
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/ERC. ANTONIO G. BARROS/ITAITUBA
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 22/05/86 A 21/05/89 - 22/05/89 A 21/05/92

PORTARIA: 10838/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: SEBASTIANA PIRES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0656747/018
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. ANTONIO O. GORDO/MOJU
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 02/06/86 A 01/06/89 - 02/06/89 A 01/06/92

PORTARIA: 10839/03 DE 16/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: TEREZINHA PALHETA
 MATRÍCULA: 0643637/019
 CARGO/LOT.: SERV. REF.1/E.PTE. JOHN F. KENNEDY/VIGIA
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
 TRIÊNIO: 17/08/98 A 16/08/01

PORTARIA: 10474/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: SIRLEY SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5628350/016
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. PROF. R. A. CRUZ/BELÉM
 PERÍODO: 18/08/03 A 16/10/03
 TRIÊNIO: 22/03/00 A 21/03/03

PORTARIA: 10418/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: DINALVA MARIA GONÇALVES MORAES
 MATRÍCULA: 0599930/011
 CARGO/LOT.: PROF./EE. MAGALHÃES BARATA/ABAETETUBA
 PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
 TRIÊNIO: 13/04/96 A 12/04/99

PORTARIA: 10419/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0599255/012
 CARGO/LOT.: PROF./EE. TEREZ. DE JESUS FILMA/ABAETETUBA
 PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
 TRIÊNIO: 18/07/03 A 17/07/94

PORTARIA: 10448/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: GELDA MARIA FRANCO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0352705/015
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. INGLÊS DE SOUZA/MOQUEIRO
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
 TRIÊNIO: 28/01/93 A 27/01/96 - 28/01/96 A 27/01/99

PORTARIA: 10463/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: JESUINA ALVES DUARTE
 MATRÍCULA: 0549770/018
 CARGO/LOT.: PROF./EE. JABUTIAPEPEU/CAMETÁ
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
 TRIÊNIO: 27/04/78 A 26/04/81 - 27/04/1981 A 26/04/84

PORTARIA: 10464/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: LUCIETE FURTADO ESQUERDO
 MATRÍCULA: 0589098/015
 CARGO/LOT.: PROF./EE. PRETEXTATO C. ALVARENGA/PRAINHA
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
 TRIÊNIO: 04/04/84 A 03/04/87 - 04/04/87 A 03/04/90

PORTARIA: 10465/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MÁRCIA MARGARETH GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0557960/017
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/ERC. FONTE VIVA/BELÉM
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 01/04/00 A 31/03/03

PORTARIA: 10466/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DAS MÉRCEDES S. GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0549126/017
 CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTA SANTOS/CAMETÁ
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 27/04/84 A 26/04/87 - 27/04/87 A 26/04/90

PORTARIA: 10467/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DARCI DA SILVA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0248720/017
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 12/04/00 A 11/04/03

PORTARIA: 10468/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DO SOCORRO SOEIRO DIAS
 MATRÍCULA: 0753513/013
 CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. REGINA COELI/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 23/04/95 A 22/04/98

PORTARIA: 10469/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARLENE MARIA DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 0282480/016
 CARGO/LOT.: PROF./EE. MEC SEDUC KM 188 SC/RURÓPOLIS
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 22/05/95 A 21/05/98

PORTARIA: 10470/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: NOEMA ALVARENGA DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0589268/017
 CARGO/LOT.: PROF./EE. PRETEXTATO C. ALVARENGA/PRAINHA
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
 TRIÊNIO: 16/06/91 A 15/06/94 - 16/06/94 A 15/06/97

PORTARIA: 10471/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: NARCISA PASSOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0249440/018
 CARGO/LOT.: SERV. REF.1/EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 26/05/00 A 25/05/03

PORTARIA: 10472/03 DE 15/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: ROSALINA SERRÃO DE BRITO
 MATRÍCULA: 0549037/015
 CARGO/LOT.: PROF./EE. DE PENITE/CAMETÁ
 PERÍODO: 03/09/03 A 01/11/03 - 02/11/03 A 31/12/03
 TRIÊNIO: 06/09/82 A 05/09/85 - 06/09/85 A 05/09/88

PORTARIA: 10402/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DA GUIA SILVA VIEIRA
 MATRÍCULA: 0761958/011
 CARGO/LOT.: SERV./EE. SÃO JOSÉ II/SÃO DOM. DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 13/05/92 A 12/05/95 - 13/05/95 A 12/05/98

PORTARIA: 10403/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: ILZA HELENA DA LUZ COSTA
 MATRÍCULA: 0338249/012
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 25/02/82 A 24/02/85 - 25/02/85 A 24/02/88

PORTARIA: 10404/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0243655/014
 CARGO/LOT.: SERV./EE. CEL. JOÃO PINHEIRO/JACUNDÁ
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 10/06/83 A 09/06/86 - 10/06/86 A 09/06/89

PORTARIA: 10406/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: LAUDÉCIAS GALVÃO DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0214671/011
 CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. M. HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇA
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 01/04/82 A 31/03/85 - 01/04/85 A 31/03/88

PORTARIA: 10408/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 120
 NOME: ROSEMARY GEMAQUE PICANÇO
 MATRÍCULA: 5059445/018
 CARGO/LOT.: PROF./EE. PE. JOSÉ NICOL. DE SOUZA/ORIXIMINÁ
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
 TRIÊNIO: 26/04/93 A 25/04/96 - 26/04/96 A 25/04/99

PORTARIA: 10409/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: COSTTE MARIA MEIRELLES FERNANDES
 MATRÍCULA: 0447323/019
 CARGO/LOT.: PROF. AD.2/EE. PORANGA JUCÁ/ICOARACI
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 08/04/95 A 07/04/98

PORTARIA: 10410/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARGARETH DE JESUS LIMA
 MATRÍCULA: 0419583/016
 CARGO/LOT.: PROF./EE. AMABILIO A. PEREIRA/CONC. DO PARÁ
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 01/12/98 A 30/11/01

PORTARIA: 10411/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: EUGÊNIO MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0330701/010
 CARGO/LOT.: AG. PORT./ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 29/06/98 A 28/06/01

PORTARIA: 10412/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ROSANGELA SOCORRO LUZ CORREA
 MATRÍCULA: 0582468/016
 CARGO/LOT.: PROF./E. SAT. GIL V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 28/07/98 A 27/07/01

PORTARIA: 10413/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANA LÚCIA COSTA DE CAMPOS
 MATRÍCULA: 0322261/016
 CARGO/LOT.: PROF./EE. PINTO MARQUES/BELÉM
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 01/04/98 A 31/03/01

PORTARIA: 10414/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ELZARINA COUTINHO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0586986/010
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 30/05/98 A 29/05/01

PORTARIA: 10415/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANTONIA ANA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0449520/017
 CARGO/LOT.: PROF./ERC. JUSC. KUBITSCHK/B. J. TOCANTINS
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 10/05/86 A 09/05/89

PORTARIA: 10416/03 DE 14/07/2003

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ARQUELAU DE JESUS PEREIRA
 MATRÍCULA: 0215333/019
 CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. M. HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇA
 PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
 TRIÊNIO: 12/04/86 A 11/04/89

PORTARIA Nº: 10680/03 DE 24.07.03

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA JULIA GOMES
 MATRÍCULA: 0675962/018
 CARGO/LOT.: PROF./EE. LAURINDO C. AZEITONA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
 TRIÊNIO: 06.06.00 A 05.06.03

PORTARIA Nº: 10399/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 120
 NOME: BENEDITA DE CARVALHO MOREIRA
 MATRÍCULA: 0551970/016
 CARGO/LOT.: PROF./EE. ANT. O. GORDO/MOJU
 PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
 TRIÊNIO: 28.05.93 A 27.05.96 E 28.05.96 A 27.05.99

PORTARIA Nº: 10457/03 DE 24.07.03

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ASSUNÇÃO JOSÉ PUREZA AMARAL
 MATRÍCULA: 5483956/023
 CARGO/LOT.: PROF./EE. AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
 PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
 TRIÊNIO: 30.03.00 A 29.03.03

PORTARIA Nº: 11078/03 DE 22.07.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCINA DOS SANTOS ANJOS ARAÚJO
MATRÍCULA: 0284130/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. TEOTONIO APINAGES/JACUNDA
PERÍODO: 04.08.03 A 02.10.03 E 03.10.03 A 01.12.03
TRIÊNIO: 11.04.84 A 10.04.87 E 01.12.92 A 30.11.95

PORTARIA Nº: 11080/03 DE 22.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADELAIDE MARIA FREIRE VIGGIANO
MATRÍCULA: 2059703/020
CARGO/LOT.: ORIENT/DIV. DE PROG. EDUCACIONAL/BELÉM
PERÍODO: 04.08.03 A 02.10.03
TRIÊNIO: 16.09.99 A 15.09.02

PORTARIA Nº: 11079/03 DE 22.07.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MAUDE CANCIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0362271/017
CARGO/LOT.: SERV/EE. ANT. LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 04.08.03 A 02.10.03 E 03.10.03 A 01.12.03
TRIÊNIO: 13.08.85 A 12.08.88 E 13.08.88 A 12.08.91

PORTARIA Nº: 10384/03 DE 22.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARINA EDILZA PARENTE RIBEIRO
MATRÍCULA: 0228222/017
CARGO/LOT.: SERV/EE. EZEQUIEL/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 13.05.98 A 12.05.01

PORTARIA Nº: 10216/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: GERONCA CAMPELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0498700/019
CARGO/LOT.:
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 25.05.98 A 24.05.01

PORTARIA Nº: 10220/03 DE 22.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0188000/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 06.06.99 A 05.06.02

PORTARIA Nº: 11221/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: JERACINA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0732818/014
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC. PE ORIONE/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 07.05.00 A 06.05.03

PORTARIA Nº: 11222/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MACEDO PEREIRA
MATRÍCULA: 0221210/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. AMERICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 13.08.82 A 12.08.85

PORTARIA Nº: 11223/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE GUADALUPE BOTTENCOURT FERNANDES
MATRÍCULA: 6015352/020
CARGO/LOT.: PROF/EE. M. WALDEMAR H.C. PEREIRA/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 01.07.98 A 30.06.01

PORTARIA Nº: 11224/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA BENEDITA FERREIRA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0485586/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. ACY DE JESUS/ OZEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 02.05.80 A 01.05.83

PORTARIA Nº: 11225/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0463450/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. MARIO C. DEMIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 03.04.98 A 02.04.01

PORTARIA Nº: 11227/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA CRISTINA VACONCELOS BARBOSA
MATRÍCULA: 0266361/016
CARGO/LOT.: SUPERV/EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 10.06.98 A 09.06.01

PORTARIA Nº: 11229/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SARGES RAMOS
MATRÍCULA: 0244597/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. PEDRO B. DE SOUZA/ALMERIM
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 30.04.84 A 29.04.87

PORTARIA Nº: 11228/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PINHEIRO
MATRÍCULA: 6003362/023
CARGO/LOT.: PROF/EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 01.03.89 A 28.02.92 E 01.03.92 A 28.02.95

PORTARIA Nº: 11219/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA CELIA DOMINGOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0480673/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. MELVIM JONES/URUARA
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 08.06.90 A 07.06.93 E 08.06.93 A 07.06.96

PORTARIA Nº: 11218/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ELIANA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0387908/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 22.08.87 A 21.08.90 E 22.08.90 A 21.08.93

PORTARIA Nº: 11217/03 DE 23.07.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA INEZ PUREZA DE LEÃO
MATRÍCULA: 0204838/014
CARGO/LOT.: SERV/EE. ENEDINA S. DE MELO/IGARAPE AÇU
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 27.05.93 A 26.05.96 E 27.05.96 A 26.05.99

PORTARIA Nº: 11407/03 DE 22.07.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUIZ TAVARES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0493856/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC. ZARIFE SALES/BELÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 08.03.90 A 07.03.93 E 08.03.99 A 07.03.02

PORTARIA Nº: 10405/03 DE 22.07.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SOUTO
MATRÍCULA: 0656771/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. LAURO SODRE/MUJO
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 16.05.96 A 15.05.99 E 16.05.99 A 15.05.02

RETIFICAR**PORTARIA Nº: 374/-B/03 DE 22.07.03**

NOME: OSMARINA DA COSTA SOUSA
MATRÍCULA: 0642681/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. PTE JOHN F. KENNEDY/VIGIA
RETIF. NA PORT. 17742/02 DE 04.09.02, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL, NO PERÍODO DE 01.10.02 A 28.01.03 PARA 02.05.03 A 30.06.03 E DE 01.08.03 A 29.09.03, CORREP. AO TRIENIOS DE 30.06.80 A 29.06.86

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº: 11452/03 DE 25/07/2003**

NOME: GRAZIELA DO SOCORRO ANDRADE CRUZ
MATRÍCULA: 6017002/012
CARGO/LOT.: SERV/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 30/04/03 A 13/06/03

PORTARIA Nº: 11451/03 DE 25/07/2003

NOME: SÔNIA MARIA FRANÇA SARMAHNO
MATRÍCULA: 0493945/019
CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 26/03/03 A 26/04/03

PORTARIA Nº: 11450/03 DE 25/07/2003

NOME: TERESINHA DE JESUS SCERNI

MATRÍCULA: 5559839/013

CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 29/04/03 A 11/05/03

PORTARIA Nº: 11449/03 DE 25/07/2003

NOME: VANILDA TEREZA DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0520519/016
CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. DR. CELSO MALCHER/BELÉM
PERÍODO: 23/04/03 A 23/05/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº: 11466/03 DE 25/07/2003**

NOME: SÔNIA MARIA FRANÇA SARMAHNO
MATRÍCULA: 0493945/019
CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 27/04/03 A 10/05/03

PORTARIA Nº: 11462/03 DE 25/07/2003

NOME: ROSA DO SOCORRO DE JESUS BOGEA
MATRÍCULA: 0455105/014
CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. CABANAGEM/BELÉM
PERÍODO: 31/01/03 A 31/03/03

PORTARIA Nº: 11461/03 DE 25/7/03

NOME: ROSA MARIA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0345660/011
CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 04/02/03 A 06/04/03

PORTARIA Nº: 11460/03 DE 25/07/2003

NOME: NILZA SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 0392294/012
CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. PANORAMA XXI/BELÉM
PERÍODO: 03/02/03 A 03/05/03

PORTARIA Nº: 11459/03 DE 25/07/2003

NOME: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BORGES
MATRÍCULA: 0253634/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. PARACURI II/ICOARACI
PERÍODO: 01/03/03 A 31/03/03

PORTARIA Nº: 11453/03 DE 25/07/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0391158/016
CARGO/LOT.: PROF. AD.3/EE. D. PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 03/03/03 A 20/04/03

PORTARIA Nº: 11457/03 DE 25/07/2003

NOME: EELIZABETH DE GOÊS COSTA
MATRÍCULA: 0364525/010
CARGO/LOT.: PROF. AD.4/EE. DR. CELSO MALCHER/BELÉM
PERÍODO: 15/03/03 A 30/04/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº: 682/03 DE 21/05/2003**

NOME: JOSÉ VALDIR DE FREITAS
MATRÍCULA: 233293/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 661/03 DE 20/05/2003

NOME: MANOEL GOMES CORREA
MATRÍCULA: 0657921/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA

PORTARIA Nº: 11404/03 DE 24.07.03

NOME: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0291773/017
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERV./ BELÉM

PORTARIA Nº: 11405/03 DE 24.07.03

NOME: MARIA IZABEL FREIRE CASTRO
MATRÍCULA: 0457639/019
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11406/03 DE 24.07.03

NOME: MARIA ELIZABETH CARDOSO DE FARIAS
MATRÍCULA: 0457612/015
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11407/03 DE 24.07.03

NOME: LAURITA VELES BARBOSA DA SILVA

MATRICULA: 0290807/012
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11408/03 DE 24.07.03

NOME: DUCICLEIA FARIAS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0315591/011
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11409/03 DE 24.07.03

NOME: ANA SUELY BORGES DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0732060/014
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11410/03 DE 24.07.03

NOME: JOSE ANTONIO MESQUITA DOS SANTOS
 MATRICULA: 0490571/013
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11411/03 DE 24.07.03

NOME: JULIETA AMARAL RODRIGUES
 MATRICULA: 5490596/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11412/03 DE 24.07.03

NOME: LAURENÇO PINHEIRO DO SANTOS
 MATRICULA: 5547598/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11413/03 DE 24.07.03

NOME: MARIA ELZA CABRAL DA SILVA
 MATRICULA: 0239313/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11414/03 DE 24.07.03

NOME: MARIZETE DE SOUZA KLEINLEIN
 MATRICULA: 0529338/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11415/03 DE 24.07.03

NOME: MIGUEL CARLOS DE SOUSA
 MATRICULA: 0238490/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11055/03 DE 22.07.03

NOME: IEDA CRISTINA ALMEIDA MACIEL
 MATRICULA: 6018084/012
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/BELÉM
PORTARIA Nº: 1196303 DE 18.07.03

NOME: MARIA DA GLORIA COSTA TAVARES
 MATRICULA: 0379042/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE A. MAIA / BELÉM
PORTARIA Nº: 11034/03 DE 21.07.03

NOME: LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO
 MATRICULA: 5787777/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JILUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11403/03 DE 24.07.03

NOME: MARIA LUCIA DA SILVA MORAES
 MATRICULA: 0197025/010
 PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC.C. DE M. SAGRADA FAMILIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11419/03 DE 24.07.03

NOME: WILSON DA SILVA BABROSA

MATRICULA: 0291292/017
 PERÍODO: 01.06.03 A 30.06.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11418/03 DE 24.07.03

NOME: WASTI FERNANDES DOS SANTOS
 MATRICULA: 5324572/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11417/03 DE 24.07.03

NOME: SILMA EDNA FERREIRA LARA
 MATRICULA: 0290050/028
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11416/03 DE 24.07.03

NOME: MIRIAN SANTOS DE SANT ANNA
 MATRICULA: 0289256/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11054/03 DE 22.07.03

NOME: ADELINO RIBEIRO SILVA
 MATRICULA: 0562610/010
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11053/03 DE 22.07.03

NOME: AFONSO PEREIRA DE SOUSA
 MATRICULA: 5189837/017
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11052/03 DE 22.07.03

NOME: CLAUDIA FIGUEIRA DE LIRA
 MATRICULA: 5791510/013
 PERÍODO: 15.07.03 A 13.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11051/03 DE 22.07.03

NOME: IVONE CARMEN SERRA BRAGA
 MATRICULA: 5454280/016
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11050/03 DE 22.07.03

NOME: JAIME FREITAS COSTA
 MATRICULA: 0402729/017
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11049/03 DE 22.07.03

NOME: LUIZ DUARTE DA CRUZ FILHO
 MATRICULA: 0493406/013
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11048/03 DE 22.07.03

NOME: LAURA ALVES DA COSTA OLIVEIRA
 MATRICULA: 0477354/016
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11047/03 DE 22.07.03

NOME: MARIA AFIPE NASCIMENTO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5308950/017
 PERÍODO: 16.06.03 A 15.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11046/03 DE 22.07.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS
 MATRICULA: 6008380/016
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11045/03 DE 22.07.03

NOME: MARIA DE LOURDES DAS CHAGAS LIMA

MATRICULA: 5193419/013
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11044/03 DE 22.07.03

NOME: MARIA JUREMA NOGUEIRA DE CASTRO
 MATRICULA: 0314234/014
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11043/03 DE 22.07.03

NOME: NELLY SOARES GONÇALVES DA COSTA
 MATRICULA: 0396621/016
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11042/03 DE 22.07.03

NOME: ODETE DOS ANJOS SOEIRO
 MATRICULA: 0446742/011
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11041/03 DE 22.07.03

NOME: RAIMUNDA SUELY FREITAS DE SOUZA
 MATRICULA: 0315303/018
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11040/03 DE 22.07.03

NOME: REGINA LEAL SARAIVA
 MATRICULA: 5189780/012
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11036/03 DE 22.07.03

NOME: RUTIRENE CRISTO DE MELO
 MATRICULA: 5189772/010
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11038/03 DE 22.07.03

NOME: SUELY ARRUDA ABREU
 MATRICULA: 5187303/012
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11037/03 DE 22.07.03

NOME: SANDRA MARIA DA SILVA GOMES
 MATRICULA: 5378680/015
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE N. GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11159/03 DE 23.07.03

NOME: ANGELINA AUGUSTA CUNHA GONÇALVES
 MATRICULA: 0233820/016
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11160/03 DE 23.07.03

NOME: ABDIAS FERNANDES DO ROSÁRIO
 MATRICULA: 0339342/011
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/BELÉM
PORTARIA Nº: 382-B/03 DE 22.07.03

NOME: ANA MARIA DE AVIZ BRITO
 MATRICULA: 8400564/1
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11161/03 DE 23.07.03

NOME: BENEDITA DO ROSÁRIO OLIVEIRA
 MATRICULA: 5391180/013
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11162/03 DE 23.07.03

NOME: CREUZA CAVALERO

MATRICULA: 6026940/011
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11163/03 DE 23.07.03

NOME: CIBELY DOS SANTOS ROSÁRIO FLENA SILVA
 MATRICULA: 5792380/011
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11164/03 DE 23.07.03

NOME: JOANA PINHEIRO RIBEIRO
 MATRICULA: 0307483/010
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11165/03 DE 23.07.03

NOME: JANETE DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA
 MATRICULA: 5189608/014
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11166/03 DE 23.07.03

NOME: JACIRA PIEDADE DOS SANTOS
 MATRICULA: 0448966/013
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11167/03 DE 23.07.03

NOME: JOHN KENNEDY DE SOUSA FERREIRA
 MATRICULA: 5666651/015
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11168/03 DE 23.07.03

NOME: JICELINO CARVALHO DE MIRANDA
 MATRICULA: 6329900/014
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11169/03 DE 23.07.03

NOME: LEILA MARIA MODESTO CORREA
 MATRICULA: 5468434/016
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11170/03 DE 23.07.03

NOME: LUCIANO PAZ DA COSTA
 MATRICULA: 5339960/019
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11171/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DA GLORIA VAZ DE CARVALHO
 MATRICULA: 0662704/016
 PERÍODO: 01.07.03 DE 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11172/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA ELIZABETH FLENA DA SILVA
 MATRICULA: 0451231/011
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11173/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA IOLANDA RODRIGUES CORREA
 MATRICULA: 5048591/018
 PERÍODO: 01.07.03 DE 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11174/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA JOSÉ DE AUZIER
 MATRICULA: 0396737/011
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11175/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA JOSÉ DE MENEZES SERÃO

MATRICULA: 5337453/018
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11176/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA ROMANA MIRANDA FERREIRA
 MATRICULA: 6027008/010
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11177/03 DE 23.07.03

NOME: MARLENE DA SILVA CAVALCANTE
 MATRICULA: 0731404/012
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11178/03 DE 23.07.03

NOME: MARLUCY RIBEIRO DA ROCHA
 MATRICULA: 5502861/022
 PERÍODO: 01.07.03 DE 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11179/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA SANT'ANA BATISTA DA CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 5257182/012
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11180/03 DE 23.07.03

NOME: ODINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
 MATRICULA: 0758230/010
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11181/03 DE 23.07.03

NOME: PAULO SERGIO DE SOUZA LOPES
 MATRICULA: 0225584/012
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11182/03 DE 23.07.03

NOME: ROSILENE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5881552/018
 PERÍODO: 03.07.03 DE 01.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11183/03 DE 23.07.03

NOME: VANGELA MENDES DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 5871166/018
 PERÍODO: 03.07.03 DE 01.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11184/03 DE 23.07.03

NOME: ZENILDA COSTA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5874688/016
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11185/03 DE 23.07.03

NOME: ELIANA DIOGO DE OLIVEIRA MOURA
 MATRICULA: 5466898/012
 PERÍODO: 01.07.03 DE 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11186/03 DE 23.07.03

NOME: CONCEIÇÃO DE NAZARÉ DE MORAIS BRAYNER
 MATRICULA: 0753246/026
 PERÍODO: 01.07.03 DE 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11187/03 DE 23.07.03

NOME: FLORA CATARINA PAES LOUREIRO VIANA
 MATRICULA: 0604755/012
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11188/03 DE 23.07.03

NOME: JOSÉ CARLOS DOCE DIAS

MATRICULA: 03034470/013
 PERÍODO: 02.06.03 A 01.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11275/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA HELENA BORGES PINHEIRO
 MATRICULA: 0606138/018
 PERÍODO: 01.08.03 DE 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11277/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA LUCIA DE NAZARE GOMES GONÇALVES
 MATRICULA: 0383937/015
 PERÍODO: 04.08.03 DE 02.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11278/03 DE 23.07.03

NOME: SILVANA MARIA MAMORE DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5312043/010
 PERÍODO: 04.08.03 DE 02.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11317/03 DE 23.07.03

NOME: ALDA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA
 MATRICULA: 0378917/011
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11318/03 DE 23.07.03

NOME: ALZIRA RIBEIRO ROCHA
 MATRICULA: 0756369/011
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11319/03 DE 23.07.03

NOME: ANA MARIA LOBO DE QUEIROZ
 MATRICULA: 0225363/020
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11320/03 DE 23.07.03

NOME: CLEOCI MOURA DA SILVA
 MATRICULA: 0491799/010
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11321/03 DE 23.07.03

NOME: CRISTIANO SILVA SANTOS
 MATRICULA: 05862370/012
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11322/03 DE 23.07.03

NOME: HENRIQUE FAUSTO SANTA BRIGIDA LIMA
 MATRICULA: 5340950/015
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11323/03 DE 23.07.03

NOME: JOSÉ BEZERRA MELO
 MATRICULA: 0378542/012
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11324/03 DE 23.07.03

NOME: JOANA BARROS MONTEIRO
 MATRICULA: 0367370/018
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11325/03 DE 23.07.03

NOME: JULIANA MAGALHÃES DE SOUZA
 MATRICULA: 0756458/013
 PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11383/03 DE 23.07.03

NOME: JULIO NAZARÉ RAMIRES PAULA

MATRICULA: 5353335/013
PERÍODO: 01.06.03 DE 30.06.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11326/03 DE 23.07.03

NOME: JOSE MARIA SERRA DE SOUSA
MATRICULA: 5362865/019
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11327/03 DE 23.07.03

NOME: JAIME AUGUSTO BATISTA PINHO
MATRICULA: 5864062/013
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11328/03 DE 23.07.03

NOME: LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0756377/013
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11329/03 DE 23.07.03

NOME: LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS
MATRICULA: 5790662/010
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11330/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5490014/016
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11331/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA APARECIDA MORAIS DE LIMA
MATRICULA: 0332267/013
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11332/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0756385/015
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11333/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0443271/012
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11382/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ PROTÁZIO HERNANDES
MATRICULA: 0332119/010
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11334/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DE SOUSA RAMOS
MATRICULA: 0378720/016
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11335/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DOS SOCORRO BATISTA
MATRICULA: 5215234/017
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11336/03 DE 23.07.03

NOME: M^o DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS SANTOS CAMPINA
MATRICULA: 5264731/016
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11337/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA LUCIA DOS SANTOS LISBOA
MATRICULA: 0443263/010
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11338/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA ODETE OLIVEIRA ROSA
MATRICULA: 0378321/011
PERÍODO: 01.07.03 DE 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA ANT. SERRA FREIRE/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 11019/03 DE 18/07/2003

NOME: RAIMUNDO MARINHO COUTO
MATRICULA: 5190444/020
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR. ALCANTARA/ANANNINDEUA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR**

PORTARIA Nº: 11389/03 DE 23.07.03
NOME: IZABEL RODRIGUES DA MEMÓRIA CARDOSO
MATRICULA: 0460648/010
CARGO/LOT: AG.ADM/ERC.C.COMUN.UMARIZAL/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.07.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.08.99**

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/n"

RESOLVE:
Rescindir apedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elvis Nunes Correa, matrícula 5809975/011, cargo de Professor, lotado no município de Igarapé Miri, publicado em Diário Oficial 29.020 de 03.08.99 a partir de 13.07.03, em virtude de aprovação em concurso Público, para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2003
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.
ADMISSÃO: 15.10.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/n"

RESOLVE:
Rescindir apedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Olavo Santos Conceição, matrícula 0669016/029, cargo de Professor, lotado no município de Moju, publicado em Diário Oficial 29.565 de 24.10.01 a partir de 13.07.03, em virtude de aprovação em concurso Público, para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2003
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.
ADMISSÃO: 24.09.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/n"

RESOLVE:
Rescindir apedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edinaldo Farias Costa, matrícula 5742706/026, cargo de Professor, lotado no município de Moju, publicado em Diário Oficial 29.548 de 27.09.01 a partir de 13.07.03, em virtude de aprovação em concurso Público, para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2003
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o

requerimento s/n"

RESOLVE:
Rescindir apedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Eliana de Alcântara Montreuil, matrícula 5872553/016, cargo de Professor, lotado no município de Rondon do Pará, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02 a partir de 25.05.03, em virtude de aprovação em concurso Público, para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2003
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.
ADMISSÃO: 12.04.00

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/n"

RESOLVE:
Rescindir apedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Pires de Oliveira Filho, matrícula 5818257/014, cargo de Professor, lotado no município de Ipixuna do Pará, publicado em Diário Oficial 29.194 de 17.04.00 a partir de 14.07.03, em virtude de aprovação em concurso Público, para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2003
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.
ADMISSÃO: 23.03.00

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o requerimento s/n"

RESOLVE:
Rescindir apedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Lindalva Oliveira Fernandes, matrícula 5655439/010, cargo de Professor, lotado no município de São Miguel do Guamá, publicado em Diário Oficial 29.177 de 23.03.00 a partir de 08.07.03, em virtude de aprovação em concurso Público, para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2003
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE DISTRATO
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WELLINGTON GAIA FARIAS
CARGO/LOT: PROF/ SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
DISTRATAR A PARTIR DE 30.07.2003
PUBLICADO NO D.O. 28.732 de 09.06.1998.
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLA CRISTIANE COSTA DE LIMA
CARGO/LOT: PROF/EE.GENERALÍSSIMO DEODORO/BELÉM
DISTRATAR A PARTIR DE 30.07.2003
PUBLICADO NO D.O. 29.218 DE 23.05.2000
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 146/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino.
Valor global do Convênio original: R\$-30.00,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. CNPJ/MF. 10.249.241/0001-22.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-06 até 23-12-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-06-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 089/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: recuperação geral da instalação elétrica na EEEFM.

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2003

"Jonathas Pontes Athias".

Valor global do Convênio original: R\$-2.820,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. CNPJ/MF.05.149.158/0001-41.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, para ocorrer com despesas de recuperação geral da instalação elétrica na EEEFM. "Jonathas Pontes Athias" localizada no município de Peixe-Boi, visando prorrogar o prazo de vigência até 25/07/2002, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 28-03 até 25/07/2002.

Data da Assinatura do T.A.: 27-03-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 096/2001-SEDUC.

Objeto do Convênio original: adequação do prédio da EEEF "Joana de Lima Cabral".

Valor global do Convênio original: R\$-25.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Soure. CNPJ/MF.05.133.863/0001-50.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Soure, para ocorrer com despesas de obras de adequação do prédio da EEEF "Joana de Lima Cabral", localizada na Vila de Caju-una, no município de Soure, visando prorrogar o prazo de vigência até 25/07/2002, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 28-03 até 25/07/2002.

Data da Assinatura do T.A.: 27-03-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 099/2001-SEDUC.

Objeto do Convênio original: construção de uma unidade escolar na Aldeia Tekohaw.

Valor global do Convênio original: R\$-84.602,13.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Paragominas. CNPJ/MF.05.193.157/0001-78.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/40829, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Paragominas, para ocorrer com despesas de obras de construção de uma Unidade Escolar na Aldeia Tekohaw no município de Paragominas, constando de: 02 (dois) blocos com 01 (uma) sala de aula cada, 01 (um) bloco administrativo com 02 (dois) dormitórios, secretaria/diretoria e banheiro e 01 (um) bloco com cozinha, depósito e conjunto de banheiros, visando prorrogar o prazo de vigência até 24/06/2002, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27-03 até 24/06/2002.

Data da Assinatura do T.A.: 26-03-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 001/2002, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Marabá. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01/03/2002.

TORNAR SEM EFEITO O 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 052/2000, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Publicado no D.O.E. nº 29.327 do dia 01/11/2000.

TORNAR SEM EFEITO O 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 052/2000, celebrado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Publicado no D.O.E. nº 29.361 do dia 22/12/2000.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 031/2003-FCV DE 31 DE JULHO DE 2003.****MATRÍCULA: 5266394/1**

NOME: JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA

CIC: 395.412.292-72

CARGO: PROF. EM ARTE.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DOT. ORÇAMENTARIA: 49201-12423006029860000-001000000-339036

DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS: 15/09/2003

DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15/10/2003

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 30 DE JULHO DE 2003.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 139/2003 18.07.2003**

Nome/Matrícula: José de Arimatéia Medeiros da Rocha

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Salinópolis

Período: 17 e 18.07.03

Objetivo: fazer transmissões de eventos.

PORTARIA Nº 142/2003 DE 24.07.2003

Nome/Matrícula: Denis Benjamim Amorim Botelho- 7002912

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Salinópolis

Período: 16 a 21.07.03

Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 143/2003 DE 24.07.2003

Nome/Matrícula: Haroldo de Souza Correa - 3180450

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Salinópolis

Período: 18 a 21.07.03

Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 144/2003 DE 24.07.2003

Nome/Matrícula: José Ribamar Atayde do Nascimento-7004370

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Salinópolis

Período: 26 a 27.07.03

Objetivo: a serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 136/2003 DE 16.07.2003**

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907

Prog.Trab. 2902

Nat. Desp. 339036 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fonte: 061

DISPENSA DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 134/2003 DE 31.07.03**

Nome/Matrícula: Francisco Carlos Lucas Dias - 7002955

Assunto: dispensa do servidor ocupante do cargo de supervisor de operações IV.

Data: 01.08.2003.

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNTEI.PA X Carla Maria de Souza Viana

Objetivo: Distrato de Contrato Administrativo

Data: 01.08.2003.

Ney Messias Júnior

Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº DO CONVÊNIO: 006/03**

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Sociedade Beneficente dos Padres da Prelazia de Óbidos - Paróquia Santo Antônio.

Objeto: repasse de recursos financeiros para realização do Círio Fluvial noturno de Oriximiná.

Vigência: De 30 de julho de 03 a 30 de julho de 2004.

Valor: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13392009523440000.001000000.335043

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30 de julho de 2003.

Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Cortes dos Reis Antunes.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 30/03**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Parabelm Automóveis Ltda.

Objeto: prestação de serviços de locação de veículos para atender a Programação do Festival de Ópera e Bido Sayão.

Vigência: De 28/07/03 a 28/09/03.

Valor: R\$ 6.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13392009523440000.001000000.339033

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 28 de agosto de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO**PORTARIA Nº 1.077, DE 31 DE JULHO DE 2003**

Nome: José Roberto Alves da Silva

Matrícula: 5377579/3

CIC: 251.718.602-20

Valor Suprimento: R\$ 6.830,40

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 6.620,40

339030 - R\$ 210,00

Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Psicologia Educacional de Itaituba

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO**PORTARIA Nº 1.078, DE 31 DE JULHO DE 2003**

Nome: Creusa Barbosa dos Santos

Matrícula: 5794153/1

C.I.C.: 269.754.242-68

Valor Suprimento: R\$ 6.453,40

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 6.328,40

339030 - R\$ 125,00

Objeto: Manutenção do Curso de Especialização Psicologia Educacional de Santarém

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 0951/03, DE 28/07/03**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nos. 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

RESOLVE

Conceder Gratificação de Tempo Integral aos servidores lotados no Campus I desta Universidade, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de agosto de 2003.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1. CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO	581394-1	AUX. ADM.
2. CARLOS FERNANDO LIMA DO E. SANTO	3185621-1	AUX. SERV.

3. CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA	5794455-1	AG. SERV.
4. EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES	5041040-1	ASSIST. TEC.
5. GILDO CARVALHO PINHEIRO	3183050-1	MECANÓGRAFO
6. GLADS MARIA SIERRA	5195080-3	AG. ADM.
7. ISABEL SOUZA TEIXEIRA	5041058-1	AUX. ADM.
8. JERRY CORDOVIDO LAGO	5794773-1	AUX. ADM.
9. JOÃO LINDINELSON CORRÊA CARVALHO	5795010-1	AG. ADM.
10. JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS	5055954-1	AG. ADM.
11. JORGE FARIAS DE FIGUEIREDO	455008-2	AUX. ADM.
12. LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS	5056357-1	AUX. ADM.
13. LUÍS JORGE MELO MORAES	5056330-1	AUX. ADM.
14. LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA	5794307-1	ASSIST. TEC.
15. MÁRCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL	55514-2	AUX. ADM.
16. MARIA DA CONCEIÇÃO DA MOTA FIGUEIREDO	5099099-1	AUX. SERV.
17. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	5099110-1	AUX. SERV.
18. MARIA DO MONTE SERRAT MACHADO CRUZ	5099188-1	AUX. SERV.
19. MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS	5099170-1	AUX. SERV.
20. MAURÍCIO PEREIRA MORAES	5041309-1	ARTÍFICE
21. PAULO SÉRGIO CAMPELO DOS SANTOS	5041554-1	AUX. ADM.
22. PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA	5041031-1	AG. ADM.
23. RAIMUNDA CARDOSO FERREIRA	3188590-1	AUX. SERV.
24. ROSANA DIRCE COELHO DOS SANTOS	5815908-1	AUX. SERV.
25. SELMA ZILDA DA S. LANEIRA	5056381-1	AUX. ADM.
26. SÔNIA DO SOCORRO AMORIM DA COSTA	5056489-1	AUX. ADM.
27. SUELY MARIA BARROS DA COSTA	5794501-1	AUX. SERV.
28. WÂNIA DA SILVA DO E. SANTO	577720-2	AG. ADM.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, fica convocado o servidor RUBENS CRUZ DE CARVALHO, matrícula n° 5855888-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços – A, lotado no Pólo de Conceição do Araguaia, a comparecer na Universidade do Estado do Pará, situada na Rua do Una, 156 – Telégrafo – Belém, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data desta publicação, apresentando-se ao Departamento de Administração de Recursos Humanos desta Universidade, a fim de prestar esclarecimento junto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria n° 0795/03, que apura os fatos relatados no Processo n° 01772/03-UEPA. O não comparecimento caracterizará o abandono de cargo, podendo ser proposta sua exoneração e, para que não se alegue ignorância, este edital foi publicado na forma da lei.

PROTEÇÃO SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA N° 314/2003-GAB/DG/EPOL, DE 29.07.03

Conceder licença prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeira, para ser gozada no período de 01 a 30.08.2003, referente ao 2° triênio de 92/95.

PORTARIA N° 316/2003-GAB/DG/EPOL, DE 29.07.03

Admitir a partir de 01.08.2003, no prazo de 06 (Seis) meses, no regime da Lei Complementar n° 007/91, e consoante autorização contida no Processo 2003/0000158318 de 26.06.2003, a contratação do servidor DANIEL LAMARTINE NOGUEIRA AUAD, no cargo de médico.

PORTARIA N° 317/2003-GAB/DG/EPOL, DE 29.07.03

Prorrogar nos termos e prazo da Lei Complementar n° 036 de 04.12.98, o Contrato do servidor DANIEL LAMARTINE NOGUEIRA AUAD, Médico, lotado na Clínica Oncológica e Ginecológica deste hospital.

PORTARIA N° 318/2003-GAB/DG/EPOL, DE 29.07.03

Distratar a partir de 01.08.2003, por motivo de aposentadoria concedido pelo INSS a servidora FELICIDADE BENTES GURJÃO PEREIRA, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO

PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
DISCONTRATADO: Felicidade Bentes Gurjão Pereira
DATA: 01/08/2003

MOTIVAÇÃO: por motivo de aposentadoria pelo INSS

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado
CONTRATADO: Daniel Lamartine Nogueira Auad
DOTAÇÃO: Clínica Oncológica e Ginecológica
CARGO: Médico
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 660,08 (Seiscentos e Sessenta Reais e Oito

Centavos)

VIGÊNCIA: 01.08.2003 a 27.01.2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25.09.01, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: Nilo Alves de Almeida

Belém, 31 de julho de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Convite n° 026/2003-EPOL

Objeto: Comissionamentos de Equipamentos da Radioterapia

Tipo: Menor Preço

Empresa Vencedora:

- Unifísica Física de Radiações Ltda - Dosimetrika

Belém, 31 de julho de 2003

A Comissão

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL N° 093/02

6° TERMO ADITIVO

PARTES: SESP/EMPRESA ACL - CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: N° 01.299.186/0001-94

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação da Empresa Engenharia para fazer obras de Reforma na URE - Reduto, consoante as especificações dos Anexos I e II, que interessam ao seguinte edital

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 50.989,57 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:

1° TA - 12.02.03

2° TA - 12.02.03

3° TA - 31.03.03 - R\$ 25.330,78

4° TA - 16.05.03 - R\$ 25.330,78

5° TA - 23.06.03

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 03.08.03 a 03.10.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1427, Natureza de Despesa: 4490-51 e fonte: 003

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

TORNAR SEM EFEITO**ERRATA**

No D.O.E. n° 29.992, de 23.07.2003, do Processo N° 11338/2003, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/SESPA/2003.

ONDE SE LÊ: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI SEM ALBUMINA HUMANA, PARA ABASTECER AS UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DO ESTADO.

LEIA-SE: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI COM ALBUMINA HUMANA, PARA ABASTECER AS UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DO ESTADO.

Belém - Pa, 23 de julho de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETARIO EXECUTIVO DE SAUDE PUBLICA

TORNAR SEM EFEITO**EXTRATO DA DISPENSA N° 014/SESPA/2003****PROCESSO N° 111338/2003**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI SEM ALBUMINA HUMANA, PARA ABASTECER AS UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DO ESTADO.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CNPJ N° 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: BALAU SIGEL IND. COM. LTDA - CNPJ N° 58.430.828/0001-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93, ART. 24, Inciso IV.

VALOR: R\$ 239.940,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS

E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMADO NA ATIVIDADE: 2200

NATUREZA DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 04900-1381

BELÉM, DE DE 2003

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativo e Financeiro

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA DE N° 249/03 DE 30/07/03 2° RPS

NOME: ANA NÍZIA DA S. PALHETA

CARGO: FARMACEUTICA/BIOQUÍMICA

MATRICULA: CPF: 623.180.042-34

PERÍODO: VALOR R\$ 135,00

N° DE DIÁRIAS (1,5)

DESTINO: SANTA IZABEL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA REGIONAL DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS - JULHO/03 - 13° CRPS-
CAMETÁ.****PORTARIA N° 139/2003 DE 09 DE JULHO DE 2003**

NOME: MARIA RE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CIC: N° 381.641.082-00

MATRICULA: 5520860-015

PERÍODO: 14.07.03 A 15.07.03

N° DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Cametá

MUNICÍPIO DE DESTINO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: Repassar informações sobre aplicação normativa de retenção de contribuição previdenciária ao contribuinte individual que presta serviço ao órgão público.

PORTARIA N° 140/2003 DE 09 JULHO DE 2003

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE

CARGO: Agente Administrativo

CIC: N° 460.651.302-06

MATRICULA: 5561833-017

PERÍODO: 09.07.03 A 11/07.03

N° DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Cametá

MUNICÍPIO DE DESTINO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: Visitar áreas beneficiadas pelo Projeto Alvorada.

PORTARIA N° 141/2003 DE 09 DE JULHO DE 2003

NOME: GILDA DIAS SOUZA

CARGO: Enfermeira - Diretora Regional

CIC: N° 269.038.302-00

MATRICULA: 0240877-027

PERÍODO: 14.07.03 A 16/07.03

N° DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Cametá

MUNICÍPIO DESTINO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: Proceder análise avaliativa dos impactos gerados pelo Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social

PORTARIA N° 142/2003 DE 09 DE JULHO DE 2003

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE

CARGO: Agente Administrativo

CIC: N° 460.651.302-06

MATRICULA: 5561833-017

PERÍODO: 14/07/03 A 16/07./03

N° DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: Oeiras do Pará

OBJETIVO: Proceder análise avaliativa dos impactos gerados pelo Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social

PORTARIA N° 143/2003 DE 09 DE JULHO DE 2003

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES.

CARGO: Assistente de Direção

CIC: N° 598.695.182-49

MATRICULA: 5775639-018

PERÍODO: 16.07.03 A 17.07.03

N° DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Cametá
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Realizar preparação com esferas governamentais e não governamentais para a realização da Oficina do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social

PORTARIA Nº 144/2003 DE 09 DE JULHO DE 2003

NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: Enfermeira – Diretora Regional
CIC: Nº 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877-027
PERÍODO: 16.07.03 A 18/07.03
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Cametá
MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar acompanhamento e assessoramento técnico nas ações desenvolvidas pelo Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social no Município.

PORTARIA Nº 145/2003 DE 09 DE JULHO DE 2003

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: Agente Administrativo
CIC: Nº 460.651.302.06
MATRICULA: 5561833-017
PERÍODO: 16.07.03 A 18/07.03
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Cametá
MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar acompanhamento e assessoramento técnico nas ações desenvolvidas pelo Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social no Município.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 087/2003

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o 4º Centro Regional de Proteção Social, e de outro lado, à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, com interveniência da Secretaria Executiva de Saúde Pública.
CNPJ nº 22.981.153/0001-08
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS à Prefeitura para viabilizar a aquisição de equipamentos e material permanente para aparelhar a Unidade de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 219.790,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), e o 4º CRPS repassará à Prefeitura em parcela única, recursos na ordem de R\$ 197.811,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e onze reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709; Elemento de Despesa: 4440-41, Fonte: 003
DA CONTRAPARTIDA: A título de contrapartida, a Prefeitura arcará com recursos na ordem de R\$ 21.979,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.
DATA: 30/07/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA

Errata ao Extrato de Convênio nº 086/2003, publicada no DOE nº 29.994 de 25/07/03
ONDE SE LÊ: Celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Prefeitura Municipal de Itupiranga,
CNPJ nº 05.017.102/0001-29
LEIA-SE: Celebrado de um lado o 11º Centro Regional de Proteção Social, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Itupiranga, com interveniência da Secretaria Executiva de Saúde Pública
CNPJ nº 05.017.102/0001-29
DATA: 30/07/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 088/2003 – Celebrado entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
CGC nº 22.981.153/0001-08
OBJETO: Repasse de recursos à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R\$ 35.246,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais), repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 17.623,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: Vigorará por 02 (dois) meses, à conta da data de sua assinatura.
DATA: 30/07/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 089/2003 – Celebrado entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Igreja do Evangelho Quadrangular.
CGC nº 62.955.505/0285-09
OBJETO: Repasse de recursos por parte de conveniente à conveniada, para viabilizar a prestação de serviços odontológicos à Comunidade nas Igrejas Quadrangulares.
VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), repassados em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 22.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3350-41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: Vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DATA: 30/07/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA

Errata da Portaria nº 471/2003, publicada no DOE nº 29.983, de 10 de julho de 2003. Onde se lê: 1. Constituir Comissão Especial de Licitação, responsável pela aquisição de equipamentos e utensílios para o Posto de Saúde das localidades de Velho Saturno e Boca, Município de Ourém, modalidade de Licitação Convite, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.
Leia-se: 1. Constituir Comissão Especial de Licitação, responsável pela aquisição de equipamentos e utensílios para o Posto de Saúde das localidades de Velho Saturno e Boca de Ourém, no Município de Bonito, modalidade de Licitação Convite, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 31 de julho de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 084, DE 15 DE JULHO DE 2003

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de Julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de Julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG, de 27 de Março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Julho de 2003;
* CONSIDERANDO as solicitações de remoções dos funcionários da FUNASA;
CONSIDERANDO o preconizado na Instrução Normativa nº 003, de 17.07.2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 092 de 09/10/2001 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os pareceres favoráveis dos Departamentos em que estes funcionários solicitam suas transferências;
CONSIDERANDO as deliberações consensuais da Comissão Intergestores Bipartite, em relação aos processos de transferências dos funcionários da FUNASA.
CONSIDERANDO que a análise do Conselho Estadual de Saúde é favorável as transferências dos funcionários da FUNASA.

RESOLVE:

1. Determinar que os processos de transferência dos servidores da FUNASA após apreciação e aprovação pela Comissão Intergestora Bipartite sejam, automaticamente, considerados aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CES/PA, Substituta

Homologo a Resolução CES/PA Nº 084, de 15 de Julho de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 087, DE 15 DE JULHO DE 2003

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de Julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de Julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG, de 27 de Março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Julho de 2003;
CONSIDERANDO a análise efetuada pela Comissão Organizadora ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde, do município que realizou Plenária em desacordo com o Regulamento da VI Conferência Estadual de Saúde.

RESOLVE:

1. Anular a Plenária do município de Benevides realizada em desacordo com o Regulamento da VI Conferência Estadual de Saúde.
2. Recomendar que o município supra-citado faça sua Plenária de acordo com o estabelecido no Regulamento da VI Conferência Estadual de Saúde.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CES/PA, Substituta

Homologo a Resolução CES/PA Nº 087, de 15 de Julho de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 089, DE 22 DE JULHO DE 2003

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de Julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de Julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG, de 27 de Março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Julho de 2003;
CONSIDERANDO a análise efetuada pela Comissão Organizadora ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde, dos municípios que realizaram Plenárias em desacordo com o Regulamento da VI Conferência Estadual de Saúde.

RESOLVE:

1. Anular as Plenárias dos municípios de Concórdia do Pará, Belém e Mocajuba realizadas em desacordo com o Regulamento da VI Conferência Estadual de Saúde.
2. Recomendar que os municípios supracitados façam suas Plenárias de acordo com o estabelecido no Regulamento da VI Conferência Estadual de Saúde.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CES/PA, Substituta

Homologo a Resolução CES/PA Nº 089, de 22 de Julho de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PROTEÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS***PORTARIA Nº 209/2003-GP DE 27.03.2003.**

DESIGNAR, o servidor PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA para responder pela Chefia do Espaço Recomeço-EREC no período 05.02 a 06.03.2003.

PORTARIA Nº 592/2003-GP DE 21.07.2003.

REMOVER, o servidor ALFREDO RODRIGUES ALMEIDA, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET.

PORTARIA Nº 596/2003-GP DE 22.07.2003.

REMOVER, o servidor CARLOS ALBERTO VILHENA DO NASCIMENTO para a Divisão de Zeladoria e Transporte-SEZET.

PORTARIA Nº 598/2003-GP DE 22.07.2003.

REMOVER, o servidor JORGE DE SOUZA CARNEIRO, para o Centro de semi Liberdade Icoaraci.

PORTARIA Nº 597/2003-GP DE 22.07.2003.

PRORROGAR, por 32 (trinta e dois) dias Licença Saúde do servidor AUGUSTO SÉRGIO DE SOUZA GREGÓRIO no período de 05.07 a 05.08.2003.

PORTARIA Nº 599/2003-GP DE 22.07.2003.

REMOVER, o servidor EVERALDO CARLOS CUSTÓDIO DE DEUS para o Centro de Prestação de Serviço a Comunidade-PSC.

PORTARIA Nº 600/2003-GP DE 22.07.2003.

REMOVER, o servidor EDSON TADEU BARROSO DA SILVA para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET.

PORTARIA Nº 601/2003-GP DE 23.07.2003.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 040/2002-DAF/DRH de 10.01.2002 Publicado no DOE nº 29.621 de 22.01.2002 e LOTAR o servidor BENEDITO DE ASSIS FERNANDES no Centro de Internação Masculino -CIAM.

PORTARIA Nº 602/2003-GP DE 23.07.2003.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 039/2002-DAF/DRH de 10.01.2002 Publicado no DOE nº 29.621 de 22.01.2002 e LOTAR o servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS GOMES no Espaço Recomeço-EREC.

PORTARIA Nº 603/2003-GP DE 23.07.2003.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 211/2003-GP de 01.04.2003 Publicado no DOE Nº 29.917 de 03.04.2003 e CEDER ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN com ônus para o Órgão solicitante.

PORTARIA Nº 612/2003-GP DE 25.07.2003.

REMOVER, o servidor PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA para a Assessoria de Planejamento-ASPLAN.

PORTARIA Nº 613/2003-GP DE 25.07.2003.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MILCA ALVES ROCHA no período de 01 a 30.08.2003.

PORTARIA Nº 614/2003-GP DE 25.07.2003.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO PARENTÉ DE OLIVEIRA no período 01 a 30.08.2003.

PORTARIA Nº 615/2003-GP DE 25.07.2003.

CONCEDER, 30(trinta)dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO no período de 01 a 30.08.2003.

PORTARIA 616/2003-GP DE 25.07.2003.

CONCEDER, 30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO OTÁVIO VIANA MENDES no período de 01 a 30.08.2003.

PORTARIA Nº 622/2003-GP DE 28.07.2003.

REMOVER, a servidora VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA do Centro de Prestação de Serviço a Comunidade-PSC para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI.

PORTARIA Nº 623/2003-GP DE 28.07.2003.

REMOVER, o servidor LOURIVAL GOMES NEVES do Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE para o Centro de Prestação de Serviço a Comunidade-PSC.

PORTARIA Nº 624/2003-GP DE 28.07.2003.

REMOVER, o servidor LUIS SERGIO FERREIRA MOTA do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI para o Complexo Esportivo.
TORNAR SEM EFEITO, a Contratação de Servidor Temporário ANDERSON DE FREITAS SERRA, contrato nº 06.045/2003 de 24.06.2003.

ERRATA DE PORTARIA Nº 572/2003-GP DE 15.07.2003.

Publicado no DOE Nº 29.990 de 18.07.2003.

Onde se Lê: Coordenador de Monitoria

Leia-se: Chefia de Monitor.

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

68.201.08.122.0125.29.03.001.31.90.04.00

CONTRATADO CARGO CONTRATO

Paulo Sérgio Rocha da Silva Monitor 06.045/2003.

Vigência do Contrato 24.07.2003 a 24.01.2004.

ANA MARIA GOMES CHAMMA

PRESIDENTE

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Jerusa de Souza Pereira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 01.08.2003

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 068, DE 01 DE AGOSTO DE 2003**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2003.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para pagamentos de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2003, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER, o prazo de 30 (TRINTA) dias para a aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data de seu recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

1-ELIANA DE OLIVEIRA REIS - CIC. 061025302-68

2- 642737- Atenção de Média e Alta Complex. em Saúde

3- 3339030-97- Material de Consumo - R\$ 3.900,00

3.1- 3339036-97- Serv. Terc. Pessoa Física - R\$ 800,00

3.2- 3339039-97- Serv. Terc. Pessoa Juríd. - R\$ 300,00

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente /FPEHCGV

Belém, 31 de julho de 2003

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

CONVITE Nº 05/2003-RESULTADO DE RECURSO

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos por sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do recurso interposto pela empresa Nexus Auditores Associados, julgando-o improcedente quanto à pontuação técnica, conforme parecer desta CPI e homologação pela instância superior, permanecendo como adjudicatária do certame a empresa Trevisan auditores independentes.

Belém, 01 de julho de 2003.

@Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON e Tágide Veículos S.A.

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo Volkswagen tipo Gol 1.0,8v, Gasolina, ar condicionado, Cor; Branca, (04) quatro portas, ano/modelo: 2003/2003.

Nº 2003NE00992.

Dotação Orçamentária 802010412501192425.449052.Fonte:025.

Valor: R\$-20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais).

Data da assinatura:30.07.2003.

Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

PORTARIA N.º 172/2003 DE 07 DE JULHO DE 2003.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei Nº 6.099 de 30/12/1997;

Resolve:

Exonerar, a pedido, Gilberto Felipe Barbosa Júnior, ocupante do cargo de Gerente do Grupo Técnico de Ouvidoria, matrícula nº 2018063/3, a conceder de 01/07/2003.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Arcon, 31 de Julho de 2003.

Ronaldo Barata

Diretor Geral

CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONERC**RESOLUÇÃO CONERC - N.º 30/ 2003, DE 31 DE JULHO DE 2003.**

Dispõe sobre o reajuste das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, considerando os aumentos nos preços de combustível e nos valores de mão-de-obra dos rodoviários intermunicipais de passageiros.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC, e;

Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei Nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto Nº 3.172, de 16/11/98;

Considerando a Exposição de Motivos Nº 17/2003 - ARCON - GAB, de 29 de julho de 2003;

Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do Fórum Geral e do Fórum Setorial de Transporte do CONERC, em reunião realizada em 31 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 12,05% (doze inteiros e cinco centésimos percentuais) o repasse das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação do reajuste, nas condições fixadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONERC, EM, 31 de julho de 2003.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: OES Nº 69/2003;**

Modalidade de Licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ CNPJ 04.887.055/0001-16) x Coplan Engenharia Ltda. (CNPJ 04.447.807/0001-28);

Objeto: Construção de 04 (quatro) unidades habitacionais com 01 (hum) quarto, cozinha e banheiro, e construção e colocação de 04 (quatro) fossas e sumidouros, localizadas no Loteamento Residencial Teotônio Vilela II, no Município de Belém, neste Estado;

Vigência: 01.08.2003 a 30.10.2003;

Valor: R\$ 29.353,84 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação SEOF: 31.905.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - PA;

Data da Assinatura: 30.07.2003;

Ordenador Responsável; Dário Lisboa Fernandes Júnior;

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS**CONCEDER FÉRIAS****PORTARIA Nº 117/DAF DE 31.07.03**

Nome: NELLY LUCIA DA SILVA CASSIANO

Matrícula: 3276651-011

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Diretoria de Transportes Acroviários

Período: 01 a 30.12.03

Exercício: 2002/03

TRANSFERIR FÉRIAS**PORTARIA Nº 118/DAF DE 31.07.03**

Nome: JOSÉ MARIA SILVA

Matrícula: 3274080-011

FUNÇÃO: AUXILIAR DE PORTARIA

Lotação: DSG

Período: 01 a 30.09.03 para 03.11 a 02.12.03

Exercício: 2001/02

PORTARIA Nº 119/DAF DE 31.07.03

Nome: MARIA DE FÁTIMA ARNOUD MOREIRA

Matrícula: 3263010-035

Cargo: Assessora

Lotação: Divisão de Operações Rodoviária

Período: 01 a 30.07.03 para 05.01 a 03.02.04

Exercício: 2001/02

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 120/DAF DE 31.07.03**

Nome: PLACIDO LIMA DA SILVA

Matrícula: 2034972/010

Função: Braçal

Lotação: 1º NR

Período: 01.10.03 a 29.03.04

Trêníos: 1996/99 e 1999/02

PORTARIA Nº 121/DAF DE 31.07.03

Nome: LUCIVALDO DIAS MACEDO

Matrícula: 2029170/011

Função: Braçal

Lotação: 1º NR

Período: 01.10 a 29.11.03

Trêníos: 1997/00

PORTARIA Nº 122/DAF DE 31.07.03

Nome: JOÃO GONÇALVES FERREIRA

Matrícula: 2024497/019

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: 4ºNR
Período: 01.10.03 à 29.03.04
Triênio: 1994/97, 1997/00 e 2000/03

PORTARIA Nº 123/DAF DE 31.07.03

Nome: RAIMUNDO NONATO ALMADA SILVA
Matrícula: 2026660/019
Função: Braçal
Lotação: 4ºNR
Período: 01.09.03 à 27.02.04
Triênios: 1994/97, 1997/00 e 2000/03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESULTADO EXAME DE RECURSO**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2003.**

OBJETO: Fornecimento de Asfalto CR-250, CM-30, CAP-50/60 e Emulsão RR-1C e RL1C, para serem aplicados na Malha Rodoviária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Núcleos Regionais desta Secretaria.

Após a análise dos recursos interpostos por licitantes, decidiu, por unanimidade de seus Membros, a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Inabilitar as Empresas:

- BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

- CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.

- EMAM - EMULSÕES AMAZONAS LTDA.

- WBL/NKN DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.

Habilitar as Empresas:

- ASFALTOS NORDESTE LTDA.

- IPIRANGA ASFALTOS S/A.

- PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Essa decisão da CPL foi ratificada pelo Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Fica fixada a data de 07/08/2003, às 10:00 horas, na sala da CPL, no Edifício sede da SETRAN, 1º andar, sito à Av. Almirante Barroso, 3639, para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas.

Belém, 31 de julho de 2003.

JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 071/2003, DE 31 DE JULHO DE 2003**

Servidor(a): Celeste Pina Simões

Cargo: Secretária Adjunta Matrícula: 8080607/4

Origem: Belém Destino: Brasília

Período: 04 a 05/08/2003 Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Participar de reuniões com Consultor Financeiro do BID e Auditores Independentes da Loundon Blonquist, relacionados com o Programa PARÁ URBE. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 009/2003**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e AGRÁRIA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 79.783.858/0001-20.

OBJETO: Prestação de Serviços especializados de Consultoria e Elaboração de Termo de Referência no segmento de Gestão Tributária.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 004/2003.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 23/07/2003 a 15/10/2003

VALOR TOTAL: R\$ 29.130,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Trinta Reais)

Dotação Orçamentária: 07.101.15.0146.1283 - 339035

Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro - 021

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2003

ORDENADOR DE DESPESA: Celeste Pina Simões

FORO: Belém

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 008/2003**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e REACH CONSULTORIA, CNPJ 05.068.467/0001-97.

OBJETO: Prestação de Serviços especializados de Consultoria e Elaboração de Termo de Referência no segmento de Tecnologia da Informação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 007/2003.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 23/07/2003 a 15/10/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00 (Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

Dotação Orçamentária: 07.101.15.0146.1283 - 339035

Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro - 021

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2003

ORDENADOR DE DESPESA: Celeste Pina Simões

FORO: Belém

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 006/2003**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Marciolene Ferreira Soeiro, C.P.F. 209.309.762-15.

OBJETO: Prestação de Serviços especializados de Consultoria e Elaboração de Termo de Referência no segmento de Gestão Contábil e Financeira.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 005/2003.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 23/07/2003 a 15/10/2003

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária: 07.101.15.0146.1283 - 339035

Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro - 021

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2003

ORDENADOR DE DESPESA: Celeste Pina Simões

FORO: Belém

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 005/2003**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Ricardo de Souza Moretti, C.I.C. 01053690800

OBJETO: Prestação de Serviços especializados para elaboração de Termos de Referência de Planejamento Urbano.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 003/2003

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 23.07.2003 a 15/10/2003.

VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)

Dotação Orçamentária: 07.101.15.0146.1283 - 339035

Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro - 021

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2003

ORDENADOR DE DESPESA: Celeste Pina Simões

FORO: Belém

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 007/2003**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Aluizio Klautau de Amorim, C.P.F. 379.927.823-04.

OBJETO: Prestação de Serviços especializados de Consultoria e Elaboração de Termo de Referência no segmento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 006/2003.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 23/07/2003 a 15/10/2003

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Dotação Orçamentária: 07.101.15.0146.1283 - 339035

Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro - 021

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2003

ORDENADOR DE DESPESA: Celeste Pina Simões

FORO: Belém

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS**FÉRIAS****PORTARIA Nº 292 DE 23 DE JULHO DE 2003**

CONCEDER: 30, (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores: DIONIZIO DE ALMEIDA DIAS, mat.5852390/1 ocupante cargo de Ag.Carpintaria exercício de 2002/2003 no período de 06/08 a 04/09/2003,

GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA, mat.5487/1 ocupante do cargo de Aux.Engenharia exercício 2002/2003 no período de 04/08 a 02/09/03, MARIA AUGUSTA SOARES PADRE, mat.5932/1 ocupante do cargo de Datilógrafo, exercício de 2001/2002 no período de 11/08 a 09/09/03, RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA, mat.6262/1 ocupante do cargo de Aux. de Engenharia exercício de 2001/2002 no período de 18/08 a 16/09/03, VÂNIA LUCIA DA ROCHA ALVES, mat.5063272/2, ocupante do cargo de Chefe da Div. Projetos, exercício de 2002/2003 no período 28/07 a 26/08/03

RESUMO DE PORTARIA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 304 DE 31 DE JULHO DE 2003**

CONCEDER: 30 (Trinta) dias Licença Prêmio a servidora REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA, mat.6599/016 ocupante do cargo de Agente Administrativo, correspondente ao triênio de 1993/1996 no período de 01/08 a 30/08/2003.

ERRATA**FÉRIAS-PAQUISITIVO****PORTARIA Nº 250/2003 DE 01/07/2003**

Publicado no D.O. nº 29.978 de 03/07/2003-ONDE SE LÊ: CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, matrícula nº 5290/1-período aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE Período Aquisitivo 2001/2002, ONDE SE LÊ ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO, mat.5533163/1 período aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE período aquisitivo 2001/2003, ONDE SE LÊ RAIMUNDA SOARES COELHO, mat.5517800/1-período aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE período aquisitivo 2001/2001-ONDE SE LÊ RONALDO DOS SANTOS DIAS, mat.6386/1-período aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE período aquisitivo 2001/2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de junho de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.200

Processo nº 1999/51277-1

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (Convênio nº 143/98 - SEPLAN)

Responsável: Sr. José de Nazaré Chiappetta, Prefeito à época

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado as contas no prazo regimental, quantias estas a serem recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.201

Processo nº 1999/51297-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (Convênio nº 150/98 - SEPLAN)

Responsável: Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Prefeito à época

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Estadual da importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, acrescida dos juros de mora, mais multa, por não ter apresentado a competente prestação de contas no prazo regimental, tudo no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 34.202

Processo nº 1999/52975-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Comunidade Nossa Senhora do Carmo-Abacteruba (Convênio nº 072/98 - SEICOM e Termo aditivo)

Responsável: Sr. José Joaquim dos Santos, Presidente à época.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Estadual da importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida e acrescida de juros legais, isentando de multa regimental conforme jurisprudência desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.203

Processo nº 1999/52488-3

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará (Convênio nº 003/98 - SECTAM)

Responsável: Sr. Ciro Souza Góes, Prefeito à época.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.204

Processo nº 2000/52495-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio nº 025/99 - SEPLAN e Termo aditivo)

Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres

estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado as contas no prazo regimental, quantias estas a serem recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.205

Processo nº 2000/50322-3
Assunto: Prestação de Contas da Casa do Estudante do Surdo Pará (Convênio nº 031/99 - SEDUC)
Responsável: Sr. Arão Santos Lima, Presidente.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, isentando o responsável de multa, por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

ACÓRDÃO Nº 34.206

Processo nº 2001/50788-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (Convênio nº 093/00 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável conforme pareceres do órgão técnico e Ministério Público junto a esta Corte de Contas. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.207

Processo nº 2001/51110-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião (Convênio nº 120/99 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.208

Processo nº 2001/51317-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Melgaço (Convênio nº 324/00 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Cassimiro de Almeida Corrêa, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.209

Processo nº 2001/51465-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio nº 047/00 - SEDUC e Termo aditivo)
Responsável: Sr. Narciso Aragão de Souza, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 34.210

Processo nº 2001/51614-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tucuruí (Convênio nº 161/00 - SAGRI)
Responsável: Sr. Claudio Furman, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.211

Processo nº 2001/51907-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Companhia de Saneamento do Pará (Convênio nº 059/97 - SESPA)
Responsável: Espólio do Sr. Inácio Koury Gabriel Neto, Diretor-Presidente à época
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.212

Processo nº 2001/52485-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Comercial e Industrial de Marabá (Convênio nº 153/00 - SAGRI)
Responsável: Sr. Sérgio Lemos da Silva, Presidente.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher a importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizada, acrescida de juros legais, mais multa, por omissão da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.214

Processo nº 2001/53264-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará (Convênio nº 169/00 - SESPA)
Responsável: Sr. Matildo Dias da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher a importância imposta no referido Acórdão devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.215

Processo nº 2001/50915-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras (Convênio nº 258/00 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito.
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias a partir da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 34.216

Processo nº 2001/52173-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção (Convênio nº 092/00 - SESPA)
Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 34.217

Processo nº 2001/52961-9
Assunto: Prestação de Contas da Igreja do Evangelho Quadrângulo (Convênio nº 001/01 - FCPTN)
Responsável: Pr. Lourival Matos Pereira, Coordenador.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.218

Processo nº 2001/52966-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belterra (Convênio nº 295/00 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Oti Silva Santos, Prefeito.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.219

Processo nº 2002/50624-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia (Convênio nº 249/01 - SAGRI)
Responsável: Sr. Josenvaldo Reis de Sousa, Prefeito.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.220

Processo nº 2002/50672-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sapucaia (Convênio nº 196/01 - SAGRI)
Responsável: Sr. Marcos Venícios Gomes, Prefeito.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.221

Processo nº 2002/51130-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras (Convênio nº 296/01 - SAGRI)
Responsável: Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.222

Processo nº 2002/51453-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (Convênio nº 408/01 - SAGRI)
Responsável: Sr. Jefferson Deprá, Prefeito.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.223

Processo nº 2001/51320-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio nº 432/00 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.224

Processo nº 2001/51721-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São João da Ponta (Convênio nº 072/00 - SAGRI)
Responsável: Sr. Aurélio Calheiros de Melo, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias a partir da ciência desta decisão. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.225

Processo nº 2001/52489-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará (Convênio nº 185/00 - SAGRI)
Responsável: Sr. José Antônio dos Santos Carvalho, Prefeito.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.226

Processo nº 2001/53269-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio nº 081/00 - SESPA)
Responsável: Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.227

Processo nº 2002/50893-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Piçarra (Convênio nº 153/01 - SAGRI)
Responsável: Sr. Odolfo Pinto da Mota, Prefeito.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias a partir da ciência desta decisão, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.228

Processo nº 2001/51033-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salvaterra (Convênio nº 010/99 - IPASEP e Termo aditivo)
Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por infringência do disposto no artigo 74, VI, da Lei Complementar nº 12/93.

ACÓRDÃO Nº 34.229

Processo nº 2001/53127-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista (Convênio nº 004/99 - IPASEP e Termos aditivos)
Responsável: Sr. Benedito Odival Oliveira Gomes, Prefeito à época.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando em débito o responsável pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada e acrescida dos juros de mora, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.230

Processo nº 2002/50080-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Grupo Amor é Vida (Convênio nº 011/99 - ASIPAG)
Responsável: Sr. Maria Regina Brito Soares, Presidenta.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo a responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão devidamente corrigida, isentando de multa em face do Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ACÓRDÃO Nº 34.231

Processo nº 2002/50235-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Anapu (Convênio nº 139/00 - SESP)

Responsável: Sr. Luis Reis de Carvalho, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Estadual da importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.232

Processo nº 2002/50505-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião (Convênio nº 412/00 - SEPLAN e Termo aditivo)

Responsável: Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Prefeito à época.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando em débito o responsável pela importância imposta no referido Acórdão, com os acréscimos legais, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental, quantias estas a serem recolhidas no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.233

Processo nº 2002/50509-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Federação dos Pescadores do Pará (Convênio nº 197/01 - SAGRI)

Responsável: Sr. Orlando Palheta Lobato, Presidente.

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Estadual da importância imposta no referido Acórdão, com os acréscimos legais, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, isentado de multa em face de se tratar de associação sem fins lucrativos.

ACÓRDÃO Nº 34.234

Processo nº 2002/50558-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (Convênio nº 034/99 - SESP)

Responsável: Sr. Otávio Alves dos Santos, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 34.235

Processo nº 2002/50901-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Profis-Aud Sociedade de Promoção Social de Fissurado Lábio-Palatal do Município de Xinguara (Convênio nº 069/98 - IPASEP e Termos aditivos)

Responsável: Sr. Denivaldo Pereira Brandão, Presidente.

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Estadual da importância imposta no referido Acórdão, com os acréscimos legais, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, isentando de multa por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

ACÓRDÃO Nº 34.236

Processo nº 2002/51201-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Centro de Apoio, Articulação, Organização e Desenvolvimento de Comunidades (Convênio nº 072/00 - ASIPAG)

Responsável: Sr. Raimundo Paulo de Souza Cordeiro, Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.237

Processo nº 2002/51452-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Cooperativa Central das Associações de Pequenos e Médios Produtores Rurais do Sudeste do Pará (Convênio nº 045/99 - SAGRI e Termo aditivo)

Responsável: Sr. Amilton Delgado da Cruz, Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres

estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.238

Processo nº 2002/52465-4

Assunto: Prestação de Contas da Loja Maçônica Estrela do Tocantins nº. 2539 (Convênio nº 010/01 - ASIPAG)

Responsável: Sr. Vicente de Paulo Lopes Wanzeler, Representante.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.239

Processo nº 2002/52416-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Esportiva Cultural Real Madrid (Convênio nº 421/01 - SAGRI)

Responsável: Sr. Hamilton Gabina Roldão, Presidente.

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.240

Processo nº 2002/53246-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração.

Interessado: Laide Ferreira de Oliveira

Relator vencido em parte: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 1º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I - Vencidos em parte os Exm^{as}. Srs. Conselheiros FERNANDO COUTINHO JORGE, Relator e ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, por entenderem que deve ser incluída a gratificação de escolaridade no cômputo do cargo comissionado incorporado;

II - Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda a correção dos proventos de acordo com o Decreto nº 0128, de 22.05.2003.

ACÓRDÃO Nº 34.241

Processo nº 2002/52655-8

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: Concedida em favor de José Ribamar da Silveira, filho inválido da ex-segurada Maria Lima da Silveira.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a pensão civil.

ACÓRDÃO Nº 34.242

Processo nº 2003/50055-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração.

Interessado: João de Deus da Silva

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro da aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 34.243

Processo nº 2003/50016-3

Assunto: Recurso de Reconsideração

Requerente: Sr. Francisco Maués Carvalho, Prefeito Municipal de Abaetetuba

Recorrido: Acórdão nº. 33.320, de 28.11.2002.

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conhecer o recurso e dar-lhe provimento, para, reformando em parte a decisão recorrida, julgar as contas regulares, mantendo-se a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 34.244

Processo nº 2003/51197-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração.

Interessado: Maria Xavier Silveira

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro da aposentadoria, recomendando-se à SEAD que retifique o ato de acordo com o salário mínimo vigente.

RESOLUÇÃO Nº 16.754

Processo nº 2001/51931-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais dos Projetos de Execução Descentralizada de Currallinho (Convênio nº 013/00 - SECTAM)

Responsável: Sr. Manoel Geoval de Matos, Presidente.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o prazo de 15 dias, contados do conhecimento desta decisão, para que o responsável apresente os recibos de quitação das notas fiscais, constantes nos autos, ou justifique a impossibilidade da respectiva remessa.

RESOLUÇÃO Nº 16.757

Processos nºs 1998/54090-9, 2001/51610-7, 2001/53063-0 e 2001/53292-0

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelos interessados; Considerando os pareceres emitidos pela Consultoria Jurídica constantes dos processos supra;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.252, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que apresentem defesa nos autos dos Processos citados, os Senhores Antonio Paulino da Silva - Prefeito do Município de São Félix do Xingu; Edilson Dias Botelho - ex-Prefeito do Município de Itaituba; e Irandilva Miranda Dantas - Presidenta do Centro Comunitário Filantrópico de Souré.

PORTARIA Nº 19.238 DE 29.07.03

Conceder a servidora Ana Paula Cruz Maciel, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100415, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.05.94/97, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06.08 a 04.09.2003, considerando a solicitação da interessada através do documento protocolado sob o n.º 2003/05960-7.

PORTARIA Nº 19.241 DE 29.07.03

Designar o servidor Carlos Alberto Motello Dias, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100517, para substituir Durval dos Santos Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100361, no período de 01 a 30.08.2003.

PORTARIA Nº 19.242 DE 29.07.03

Designar o servidor Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100459, para substituir Robenil Silva Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100416, no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA Nº 19.243 DE 29.07.03

Designar o servidor Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100459, para substituir Cláudio da Silva Barros, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100028, no período de 01 a 30.08.2003.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de agosto de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19998609-00

Responsável: Francisco Ferreira Freitas Neto

Origem: Prefeitura Municipal de Capanema

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO Nº 200007814-00

Responsável: José Osmando Figueiredo

Origem: Câmara Municipal de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) PROCESSO Nº 988646-00

Responsável: Ubiratan de Almeida Barbosa

Origem: Prefeitura Municipal de Chaves

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

04) PROCESSO Nº 200006066-00

Responsável: Fernando Antônio Lobato Tavares

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto: Recurso de Revisão da decisão nas contas de 1996 - Resolução nº 5.821/99, de 18.03.1999

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) PROCESSO Nº 963777-00

Responsável: Francisco Anderson Barroso de Almeida

Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 1995

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

06) PROCESSO Nº 200206310-00

Responsável: Antônio Nogueira de Souza

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
07) PROCESSO Nº 988706-00
Responsável: Cristina Maria Baddini Lucas
Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém
Assunto: Prestação de Contas de 1997
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
08) PROCESSO Nº 19999561-00
Responsável: Albanira Nascimento Rodrigues
Origem: Sociedade Civil Projeto Vitória Régia
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 029/99, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
09) PROCESSO Nº 200000883-00
Responsável: Jânio Carlos Martins Cardoso
Origem: Câmara Municipal de Vigia
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
10) PROCESSO Nº 200200030-00
Responsável: Adalício Moura da Cruz Otterloo
Origem: Instituto Universidade Popular - UNIPOP
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 024/2000/ GAB/PMB, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
11) PROCESSO Nº 200302398-00
Interessado: Isolino da Silva Maciel
Origem: Câmara Municipal de Curuá
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto à decisão proferida na Resolução nº 6.826, de 05.11.2002, que negou cadastramento ao ato de fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura 2001/2004
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
12) PROCESSO Nº 200203981-00
Interessado: João Damasceno Filgueiras
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto à decisão proferida na Resolução nº 6.638, de 26.02.2002, negando cadastramento ao Decreto nº 073/2001, que concedeu reajuste aos servidores da Prefeitura Municipal de Alenquer
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
13) PROCESSO Nº 200009815-00
Interessado: Rivaldavia Santos de Azevedo Pompeu
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Aposentadoria – Decreto nº 056/2000, de 16.10.2000
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
14) PROCESSO Nº 200207796-00
Interessada: Valdenora Silva Oliveira
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 063/2002
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
15) PROCESSO Nº 200207795-00
Interessada: Eunice Barbosa Costa
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 062/2002
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
16) PROCESSO Nº 200208120-00
Interessado: Antenor Cactano
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 044/2003-IPMS, de 28.04.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage
17) PROCESSO Nº 200304065-00
Interessada: Maria Izabel Tavares Andrade
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 163/2003-GP/IPAMB, de 21.02.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage
18) PROCESSO Nº 200102847-00
Interessado: Raimundo Freitas de Souza
Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria – Ato nº 395/2003, de 03.03.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage
19) PROCESSO Nº 200010835-00
Interessado: Esmerino Neri Batista Filho
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Nomeação de Lenio Fernandes Levy – Decreto nº 37..574/2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
20) PROCESSO Nº 200211197-00
Interessado: Manoel Carlos Antunes
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Contrato Temporário nº 21/2002, celebrado com Silma Edna Ferreira Lara
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de julho de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

AUTO POSTO TERRA LTDA.

AUTO POSTO TERRA LTDA, empresa estabelecida na rua Santa Tereza s/nº Jardim Umuarama CEP: 68552-230 Redenção-PA. Devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.420.669/0001-56, torna público que requereu junto à Secretaria de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente- SECTAM, a licença de operação para Revendedor e Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, conforme processo nº 176388/2003.

BENZOVACINA LTDA-ME

BENZOVACINA LTDA-ME, CNPJ Nº 05.015.383/0001-95, Av. Marechal Rondon nº 1272, Município de Rondon do Pará-PA. Torna público que requereu da SECTAM a L. O. nº 686/2002 e solicitou a RENOVAÇÃO DA L. O. para 2003. Processo nº 323534/02. ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS.

GCL-GALLETTI COMPENSADOS LTDA.

GCL-GALLETTI COMPENSADOS LTDA, CNPJ Nº 34.596.957/0001-64, Rod. PA 263 – Km 06, Município de Breu Branco-PA. Torna público que requereu da SECTAM a L.O. nº 908/2002 e solicitou RENOVAÇÃO DA L. O. para 2003. Processo nº 172593/03. ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, PARA PRODUÇÃO DE LAMINADOS E COMPENSADOS.

AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A

AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ Nº 10.869.998/0005-42, Rod. Principal do Coqueiro nº 37, Município Ananindeua-PA. Torna público que requereu da SECTAM a L. O. nº 943/2002 e solicitou a RENOVAÇÃO DA L. O. para 2003. Processo nº 172599/03. ATIVIDADE: ENVAZAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GASES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SEÇÃO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2003 – ALTERA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM BELÉM E ANANINDEUA

O Presidente do CREA/PA, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que as inscrições ao Concurso Público a serem efetuadas nas agências bancárias dos Municípios de Belém e Ananindeua, no período de 04 a 18 de agosto, nos termos do Edital 001/2003, passarão a seguir a seguinte sistemática: o candidato paga a taxa de inscrição (R\$ 30,00 ou R\$ 50,00), em boleto próprio, disponível em qualquer das agências do BANPARÁ, desses municípios, e a seguir vai à sede do CREA/PA, à Rua Dr. Moraes, 194, fazer sua inscrição, no horário das 9:00 às 16:30 horas, apresentando o boleto autenticado e cópia do documento de identidade.

Belém, 31 de julho de 2003
Engº Agrº **ANTONIO CARLOS ALBÉRIO**
Presidente do CREA/PA

HOTEL SAMAÚMA LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO: Hotel Samaúma Ltda., torna público que recebeu da SECTAM a renovação da licença de Operação até a data de 21/01/04, para Turismo Ecológico na Praia do Caripi – Barcarena – Pa.

LOOK LTDA.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL: 1999.013843
Unidade Policial: (121.01) 6A. Seccional Urbana Policial Civil 1A. ZPOL Relato da Ocorrência – Comunica que o sócio de uma pequena firma de nome comercial LOOK LTDA: CGC 63.856.199/0001-74 Inscrição Estadual 15.161.852-6, que ao fazer procuração do Livro de Ocorrências e Livro de Inventário, ambos haviam sido extraviados dentro do escritório da firma, Registra para fins de direito.

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA.

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA

Torna público que recebeu da Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação, para industrialização de madeira serrada, com validade de 15/06/2004 para desdobro de 27,0 (vinte e sete) m3/dia de Mad. em tora para produção de madeira serrada. Beneficiamento de 65 (Sessenta e cinco) m3/dia de mad. serrada, na Rod Arthur Bernardes Km 09 s/

IND.E COM. DE MADEIRAS RIO DO SUL LTDA.

INDE COM. DE MADEIRAS RIO DO SUL LTDA., CNPJ nº 01.290.438/0001-14, Jacundá(PA); torna público que recebeu da SECTAM sua LO nº 110/2003 com validade até 14/01/2004.

PORTAL MADEIRAS LTDA.

PORTAL MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 02.508.933/0001-10, Jacundá(PA); torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação da sua LO em 20/05/2003, processo protocolado sob o nº 2003/119977.

PORTAL MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 02.508.933/0001-10, Jacundá(PA); torna público que recebeu da SECTAM sua LO nº 1051/2002 com validade até 16/09/2003.

POSTO CAVALO DE AÇO LTDA.

POSTO CAVALO DE AÇO LTDA CNPJ 84.146.638/0001-25. Torna público que solicitou da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação, para comércio varejista de combustíveis.

POUSADA SOL E LUA LTDA.

POUSADA SOL E LUA LTDA CNPJ 05.269.465/00001-66
COMUNICA O EXTRAVIO DOS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE A E D FOLHAS DE Nº 001 A 050 CONFORME BO 2003.004613-7 DE 28/07/03 SEC. URBANA DE ICOARACI BELÉM 31/07/2003.

RAIMUNDO FERNANDES

RAIMUNDO FERNANDES, CPF 834.743.662-20, torna público que requereu à SECTAM, conforme protocolo nº 2003/188150, em 30/07/2003, a expedição de Licença Operacional para projeto de pecuária de corte na Fazenda Santa Helena, em Ipixuna-Pará, a ser financiada pelo Banco da Amazônia.

TÁGIDE VEÍCULOS S/A

TÁGIDE VEÍCULOS S/A CNPJ(MF) 04.896.379/0001-10. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO:** Convocamos os senhores acionista da Tágide Veículos S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2003, às 14h, na sede social da empresa, na Trav. D. Pedro I, 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: a)- Apreciação da renúncia do diretor comercial e consequente eleição de seu substituto; b)- Alteração do Estatuto Social em seu capítulo III, com a extinção do cargo de diretor vice-presidente; c)- Alteração do Estatuto Social em seu capítulo I, art.3º, com o acréscimo de novas atividades em seu objetivo social; d)- Alteração do Estatuto Social em seu art. 5º, com o aumento do Capital Social com subscrição no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais); e)- O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Belém, 29 de julho de 2003 – Junichiro Yamada – Diretor –Presidente.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.999

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
01 de agosto de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 30/07/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.007967-0 PROT.:29/07/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:EL HIDRA ELEVACOES HIDRAULICAS LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO NORTE

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007968-4 PROT.:29/07/2003

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

EMBT:JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAGAS

EMBD:FAZENDA NACIONAL

J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007969-8 PROT.:29/07/2003

CLASSE:1100-TRIBUTARIA

AUTOR:DEUDEDITH BRASIL ADVOCACIA S C

ADVOGADO:PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007970-8 PROT.:29/07/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:EVANDRO RUSSELAKIS CARNEIRO

ADVOGADO:FRANCO OMAR HERRERA ALVIZ

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007971-1 PROT.:29/07/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EXCDO:MAURICIO DE BRITO PEREIRA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007972-5 PROT.:30/07/2003

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:PEDRO MIGUEL LARCHER DAS NEVES FELIX-ALVES

ADVOGADO:CAMILLE MELO NUNES

IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007973-9 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO:RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007973-9 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO:RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007974-2 PROT.:27/07/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO:BUREAU DE INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007975-6 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO:RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007976-0 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:BENEDITO GONCALVES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007977-3 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:GUMERCINDO FERNANDES DA COSTA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007978-7 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ANA CARDOSO DOS SANTOS E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007979-0 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CECILIA DA SILVA FICURI E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007980-0 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:IMPORTADORA BREVES LTDA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007981-4 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ELIAS TELES DOS SANTOS E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007981-4 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ELIAS TELES DOS SANTOS E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007982-8 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:JOSE GONCALVES J P GONCALVES E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007983-1 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:IMPORTADORA BREVES LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007984-5 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:OSVALDO LOURINHO LOBO E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007985-9 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CORNELIA RANIERI E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007986-2 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:LUIS CORDOVIL DOS SANTOS E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007987-6 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:JOAO TORRES DA COSTA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007988-0 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ANIBAL VALENTE RODRIGUES E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007988-0 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ANIBAL VALENTE RODRIGUES E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008041-8 PROT.:30/07/2003

CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

REU:MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008042-1 PROT.:30/07/2003

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

REU:FRANCISCA ALICE FERREIRA SA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008043-5 PROT.:30/07/2003

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REU:EDILSON MENDES FIGUEIREDO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008044-9 PROT.:30/07/2003

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS

ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU:OSCAR DOS SANTOS FERREIRA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008045-2 PROT.:30/07/2003

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:AJAX BARRETO DE SOUZA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008046-6 PROT.:30/07/2003

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REU:DJANIRO BARBOSA SIDONIO E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008047-0 PROT.:30/07/2003

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REU:ALEXANDRE DE BRITO RAMOS E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO: 2003.39.00.008048-3 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: MARIA LUIZA COELHO REIS CORREA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008049-7 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: IVANILDO DE JESUS NUNES DOS SANTOS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008051-0 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: MARIA DOMINGAS DA SILVA PINHEIRO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008050-7 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR
REU: DANE GUTZERT
VARA: 4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO: 2003.39.00.007706-7 PROT.: 22/07/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ISABELLA DA SILVA RAMOS
ADVOGADO: JOSE MARCIAL DE BRITO PINON
IMPDO: REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA -
UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008040-4 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: BENEDITO JOSE AMORIM LOPES
VARA: 3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	22
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	2
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	35

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.00.709858-9 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MOZART DA SILVA CARVALHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709859-2 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EMANOEL PEREIRA VITORIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709860-2 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LUIZ BARBOSA GOMES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709861-6 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JULIA DE ABREU DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709862-0 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANTENOR COSTA LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709863-3 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CARLOS DE CASTRO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.709864-7 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JUVENCIO SERRAO VIRGO LINO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709865-0 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: NIVALDO NASCIMENTO JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709865-0 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: NIVALDO NASCIMENTO JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709866-4 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: SIDCEI CLAUDIO FREIRE DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709867-8 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: GLENDA BENEDITA BRITO RAIOT
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709869-5 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709870-5 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LUIS MARIANO LEITE DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709871-9 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: TEREZINHA CARVALHO LOBATO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709872-2 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EDGAR MACARIO VILAR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709873-6 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO DE ASSIS PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709880-8 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO MARIA SILVA NOVAES
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA -
CEFET/PA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709881-1 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ALEXSANDRO MONTE DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709882-5 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: EDVALDO NEVES DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709883-9 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MIRIAN DE MIRANDA VICENTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.709884-2 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: BARBARA BERNADETE DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710017-0 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710018-4 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: WILSON DE DEUS SANTANA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710019-8 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: ABELINA GOMES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710020-8 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710021-1 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOAO PINHEIRO LOBATO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710052-3 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JUVENAL DA COSTA SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710053-7 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LIBANIO DA COSTA ROMAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710054-0 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: OSMARINO SOUZA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710055-4 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: FRANCISCO REIS DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710056-8 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710057-1 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANTONIO VALDEMIR NOBREGA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710058-5 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: VICENTE LIMA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710059-9 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO LUCIVAL CONCEIÇÃO VALENTE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710060-9 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANTONIO CÂNCIO DO VALE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710061-2 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIO LUCIO BRASIL BARROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710062-6 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA LUCIA MACHADO EVANGELISTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711867-0 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: TEREZA SANTOS BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711923-6 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SONIA ROSILENE DE MORAES BARRIGA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.712004-9 PROT.: 30/07/2003
CLASSE: 13103-PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: FERNANDO ANTONIO VIEIRA CAPUCHO
VARA: 2ª JEF CRIMINAL

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁJUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIAANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.brEXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0827-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ROBERTO NOGUEIRA LIMA
ADVOG : PA9.447 - ARIENE MARA DE SOUSA DIAS E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERALO Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), "EX POSITIS", com espeque no art. 1, do Código de Processo Civil, e sob os comandos do art. 38, parágrafo único, III, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 226, da Constituição Federal, defiro a antecipação dos efeitos da tutela pretendida e, via de consequência, determino que a União Federal promova a remoção do autor da Delegacia da Receita Federal em Marabá/PA para a Delegacia da Receita Federal em Itabuna/BA. Intime-se a União Federal para o imediato cumprimento, remetendo-lhe uma cópia desta decisão. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.0967-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MÁRCIO DA COSTA ARAÚJO
ADVOG : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
2002.39.01.0970-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CLAUDIVAN NORONHA DA SILVA
ADVOG : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
2002.39.01.0972-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DANNY WASHINGTON DOS SANTOS DE BARROS
ADVOG : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
2002.39.01.1251-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELIÉZIO FERREIRA DOS REIS E OUTROS
ADVOG : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHOO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os autores, querendo, sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1493-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MARIA DA CRUZ TAVARES CORREIA
ADVOG : GO4.910 - DEODINA OLÍVIA LEITE
ADVOG : GO2.697 - GEOVANINI SOARES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCOO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se o advogado da autora, no último endereço informado nos autos (fls. 110/112), para se manifestar, em 5 (cinco) dias, quanto a não localização da mesma (fl. 130), esclarecendo inclusive o fato de não mais ocupar o imóvel objeto da ação.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0751-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PROJETO - INDUSTRIAL MADEIREIRA E TRANSPORTES LTDA
ADVOG : PA8.203 - NESTOR FERREIRA FILHO E OUTRO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEISO Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), "EX POSITIS", CONFIRMO A LIMINAR E CONCEDO A SEGURANÇA. Determinado que a autoridade impetrada se abstenha de bloquear o fornecimento de autorizações, licenças, ou serviços à impetrante, em decorrência de supostos débitos, como meio coercitivo para o recebimento de valores financeiros. Custas pela autoridade impetrada. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Decorrido o prazo para recurso, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por força do reexame necessário (artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0826-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOG : PA10.613 - ITAMAR GONÇALVES CAIXETA
IMPDO : MINISTRA DO MEIO AMBIENTE
ENTIDADE : MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), "EX POSITIS", DECLARO A INCOMPETÊNCIA deste Juízo para o processo e julgamento do feito e, via de consequência, determino a remessa dos autos à Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, competente para apreciar o pedido;

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0101-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXQDO : OLÍVIO PEREIRA MEDEIROS E OUTROS
ADVOG : MA4.722 - IVALDECI ROLIM DE MENDONÇA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Caicó e Jardim do Seridó/RN, solicitando o envio de certidão atualizada do registro dos imóveis penhorado (fls. 353 e 368), e negativa de ônus. Concedo o prazo de 10 (dez) dias solicitado pelo INCRA (fl. 375) para fornecimento do endereço de FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS e BELTILDA DA MOTA MEDEIROS, para fins de intimação da penhora realizada. Solicite-se à CEF o saldo atualizado da conta cuja guia consta à fl. 59. Sobre o pedido de levantamento apresentado pelo INCRA manifeste-se o Ministério Público Federal. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0294-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : EDSON CARLOS JADJISKI E OUTRO
ADVOG : PA9.951 - ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Ante o teor da certidão supra, indique a exequente, em 10 (dez) dias, leiloeiro público de sua preferência para proceder ao leilão (art. 706 do CPC). 02. Conforme solicitado pela ENGSA (fl. 115), nomeie o Sr. Quintino Charles Ruas para o encargo de fiel depositário do objeto da penhora (fl. 87), o qual deverá ser intimado da nomeação, bem como advertido dos termos do art. 5º - LXVII da CF, no caso de depositário infiel. (...).

No processo abaixo relacionado:

1994.0002497-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : JADER ROBERTO NASCIMENTO DO ROSÁRIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Considerando o teor da certidão supra, determino que o bem penhorado à fl. 52 seja depositado em mãos do atual ocupante do imóvel (CPC, art. 666, inciso II). 02. Faça a ressalva de que no caso do bem ser arrematado ou adjudicado pela exequente, será observado o acordo noticiado (fls. 140/141), desde que o leiloeiro seja favorável, visto não constar dos autos a aquiescência do mesmo. 03. Manifeste-se o curador do executado, em 10 (dez) dias, sobre o teor da petição de fls. 151/171. 04. Em não havendo manifestação e, considerando os pedidos de substituição processual (fls. 140/141 e 143/144), remetam-se os autos à distribuição para retificação dos nomes das partes, fazendo constar EMGEA - Empresa Gestora de Ativos em substituição à Caixa Econômica Federal - CEF (art. 567, II, do CPC). 05. Publique-se e intemem-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0992-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOÃO DAVID DE MELO E OUTRO
ADVOG : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se vista às partes do relatório pericial complementar de fls. 240/243, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se;

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1007-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ROGÉRIO CORTE REAL DE BARROS
ADVOG : PA10.264-B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se vista às partes do relatório pericial complementar de fls. 495/499, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se;

REPUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2003

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0768-8 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS

INTERNET: www.ioepa.com.br

1-DISTRIBUIÇÃO	
2-POR DEPENDÊNCIA	
PROCESSO:2003.39.00.712004-9 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:13103-PROCESSO SUMÁRIO	
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO	
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR	
REU:FERNANDO ANTONIO VIEIRA CAPUCHO	
VARA:2ª JEF CRIMINAL	
PROCESSO:2003.39.00.712005-2 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:13103-PROCESSO SUMÁRIO	
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO	
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR	
REU:JOSE FELIPE AYRES PEREIRA	
VARA:2ª JEF CRIMINAL	
PROCESSO:2003.39.00.712006-6 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS	
REQTE:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS	
ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA	
REQDO:VALDIR GONCALVES PENA	
VARA:2ª JEF CRIMINAL	
PROCESSO:2003.39.00.712007-0 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS	
REQTE:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS	
ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA	
REQDO:JOSE ADALBERTO NETO	
VARA:2ª JEF CRIMINAL	
PROCESSO:2003.39.00.712008-3 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS	
REQTE:MINISTERIO PUBLICO	
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR	
REQDO:CARLOS BENEDITO SOUZA FREIRE	
VARA:2ª JEF CRIMINAL	
PROCESSO:2003.39.00.710880-9 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS	
REQTE:MINISTERIO PUBLICO	
ADVOGADO:BENEDITO MARQUES DA ROCHA	
REQDO:CAPIESCA - COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA E OUTROS	
VARA:4ª VARA FEDERAL	
PROCESSO:2003.39.00.710879-9 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS	
REQTE:MINISTERIO PUBLICO	
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR	
REQDO:MIGUEL TAVARES RODRIGUES	
VARA:2ª JEF CRIMINAL	
1-DISTRIBUIÇÃO	
3-MANUAL	
PROCESSO:2003.39.00.710879-9 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS	
REQTE:MINISTERIO PUBLICO	
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR	
REQDO:MIGUEL TAVARES RODRIGUES	
VARA:2ª JEF CRIMINAL	
PROCESSO:2003.39.00.710881-2 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS	
REQTE:MINISTERIO PUBLICO	
ADVOGADO:MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA	
REQDO:IRANI VILSO KOCHHANN	
VARA:2ª JEF CRIMINAL	
PROCESSO:2003.39.00.712002-1 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS	
REQTE:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS	
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR	
REQDO:JOAO PEREIRA SILVA	
VARA:2ª JEF CRIMINAL	
PROCESSO:2003.39.00.712003-5 PROT.:30/07/2003	
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS	
REQTE:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS	
ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA	
REQDO:ABELARDO DA SILVA CARDOSO	
VARA:2ª JEF CRIMINAL	
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO	
IV-DEMONSTRATIVO	38
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	5
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	48

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : MARIA JOSÉ LEMOS DE ALMEIDA
 ADVOG. : PA10.976 - RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0769-1 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : FLÁVIO CUNHA LEMOS
 ADVOG. : PA10.976 - RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0770-1 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : DARTAGNAN D'ÁVILA RAMOS
 ADVOG. : PA10.976 - RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0771-5 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : CRISTINA LEMOS PRADO DE CARVALHO
 ADVOG. : PA10.976 - RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0991-4 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
 ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.0994-5 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
 ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.0995-9 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
 ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.1000-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
 ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.1024-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
 ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o INCRA sobre as peças de fls. .../..., em 05 (cinco) dias. Após, ouça-se o Ministério Público Federal. Publique-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.scc@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 101 - 322/2003
 PROCESSO Nº 101-1528/2003-4

RECLAMANTE: MARIA VILANI DE BRITO ALENCAR
 1ª RECLAMADA: ALVORADA ENGª E CONSTRUÇÃO LTDA
 2ª RECLAMADA: ABB LTDA

DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 12.08.2003 ÀS 12:00 HORAS
 A (a) doutor (a) ÉRICA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA. FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGª E CONSTRUÇÃO LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA(M) NOTIFICADO(S) O(S) RECLAMADO(S) ACIMA MENCIONADO(S) A FIM DE COMPARECER(EM) EM AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. À REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA A NA APLICAÇÃO DE PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS TRINTA E UM DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (31/07/2003).

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 056/2003 (JULGADOS EM 31.07.2003)

01. ACÓRDÃO 00256-2003-000-08-00-4 (SE/MS 2704/2003) IMPETRANTE: JEFFERSON DE LIMA ARAÚJO FILHO, CONSTRUTORA LIMA ARAÚJO E LIMA ARAÚJO AGROPECUÁRIA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. LITISCONSORTES: AMAURY RODRIGUES DE MOURA. RELATORA: Dra. Suzy Koury. EMENTA: REMOÇÃO E ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS PENHORADOS. HIPÓTESES. A remoção e a alienação antecipada de bens penhorados só será procedida nos casos de deterioração ou depreciação do bem ou quando houver manifesta vantagem para o proprietário. Inteligência do artigo 670 do CPC. Segurança concedida para determinar que os bens não sejam removidos ou alienados antecipadamente, até que se encerre a fase executória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E GRAZIELA LEITE COLARES, EM ADMITIR O PRESENTE MANDAMUS, E NO MÉRITO, TAMBÉM POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E GRAZIELA LEITE COLARES, EM CONCEDER A SEGURANÇA REQUERIDA, PARA CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, DETERMINAR QUE OS BENS PENHORADOS NÃO SEJAM REMOVIDOS DO LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, NEM ALIENADOS ANTECIPADAMENTE, ATÉ QUE SE ENCIERRE A FASE EXECUTÓRIA, NOMEANDO COMO FIEL DEPOSITÁRIO O RECLAMADO OU PRÉPOSTO SEU ENCONTRADO NAS FAZENDAS NAS QUAIS FOI REALIZADA A DILIGÊNCIA, ONDE DEVERÃO FICAR DEPOSITADOS OS SEMOVENTES PENHORADOS; CUSTAS, PELO LITISCONSORTE, DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTA, POR EQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO 00476-2002-000-08-00-7 (SE/ED/AR 5360/2002) EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros. EMBARGADOS: FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DA SILVA (Dr. Odival Quaresma) e MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES MENDES (Dr. Rômulo Corrêa). RELATORA: Dra. Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PROVIMENTO. Deve ser dado provimento aos embargos de declaração quando se fizer necessário prestar esclarecimentos, para que se complete a prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DOS RÉUS E, NO MÉRITO, EM DAR PROVIMENTO AO APELO APENAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO 36-2003-000-08-00-0 (SE/A REG 376/2003). AGRAVANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS - SINASEFE. Doutora Maria de Fátima Pinheiro Oliveira e outra. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO REVISIONAL. I - COMPETÊNCIA. É competente para conhecer e decidir ação revisional de sentença trabalhista o Tribunal Regional do Trabalho a que se vincula o juízo de primeiro grau que prolatou a sentença revisanda. II - ADMISSIBILIDADE. É inadmissível a ação revisional quando for pretendida a desconstituição da sentença, sendo assim cabível a ação rescisória, erro do qual resulta falta de interesse processual e a extinção do processo sem julgamento do

mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM RATIFICAR O DESPACHO QUE RECEBEU O RECURSO ORDINÁRIO COMO AGRAVO REGIMENTAL (FOLHA 300); POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL POR ELE SUSCITADA; AINDA POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA FUNCIONAL POR ELE SUSCITADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. 04. ACÓRDÃO 00336-2003-000-08-00-X (SE/AREG 3565/2003). AGRAVANTE: UNIÃO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADO: RAIMUNDO BACELAR PALHETA DA LUZ. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. INTEMPESTIVIDADE. Nos termos do artigo 244, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, o prazo para a União interpor agravo regimental nos autos de Requisição de Pagamento é de 8 (oito) dias. Aplicando-se o prazo em dobro, por força do Decreto-Lei nº 779/69, o agravo regimental há de ser manejado no prazo de 16 (dezesesseis) dias, sob pena de não conhecimento, por intempestividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, EIS QUE INTEMPESTIVO, CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 31 de julho de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
 Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 007_1966/2003

PROCESSO Nº: 00625-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007_625/2003_6

Reclamante: DENIS RICARDO LEAL SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): FRANCEDULCE ESTEVES COELHO PASSARO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO DECID O JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR DENIS RICARDO LEAL DE SOUZA EM FACE DE TECSA TELECOM NORTE LTDA E TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA: EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS DE INTEGRACAO DE ALUGUEL DE VEICULO NO SALARIO E PAGAMENTO DE ALUGUEL DE VEICULO DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2001, EM FACE DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DE MATERIA; AFASTAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MA TERIA; ACOILHER O PEDIDO DE RESPONSABILIZACAO SUBSIDIARIA DA SEGUNDA RECLAMADA PELAS VERBAS TRABALHISTAS INDIMPLIDAS PELA PRIMEIRA; ACOILHER O PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM REPERCUSSAO NAS VERBAS APROPRIADAS (AVISO PREVIO, 13: SALARIO, FGTS E SUA MULTA); A-COILHER O PEDIDO DE INTEGRACAO DO SALARIO POR FORA NA REMUNERACAO D CLAMANTE E O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO FGTS E SUA MULTA EM RAZAO DA RE FERIDA INTEGRACAO, E REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS. CONDENAR A PRIMEIRARECLAMADA E DE FORMA SUBSIDIARIA A SEGUNDA RECLAMADA, AO PAGAMENTO DOS TITULOS DEFERIDOS, ATUALIZADOS E COM INCIDENCIA DE JUROS DE MORA, APURAVEIS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, EM 48 HORAS APOS O TRANSITO EM JULGA DO DO PRESENTE DECISUM. A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE E DECONTA DA PRIMEIRA RECLAMADA, E DE FORMA SUBSIDIARIA DA SEGUNDA RECLAMADA DA, EM VIRTUDE DE NAO TE-LA PAGO NA EPOCA APROPRIADA, DEVENDO RECOLHER A E COMPROVA-LA EM ATE DEZ DIAS APOS O PAGAMENTO DO CREDITO DEVIDO SOB PENA DE EXECUCAO. CUSTAS PEJA PRIMEIRA RECLAMADA, E DE FORMA SUBSIDIARIA PEJA SEGUNDA RECLAMADA, NO VALOR DE RS-100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO A CONDENACAO RS-5.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE OS RECLAMADOS.

RESENHA NO 007_1967/2003

PROCESSO Nº: 00625-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007_625/2003_6

Reclamante: DENIS RICARDO LEAL SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO DECID O JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR DENIS RICARDO LEAL SOUZA EM FACE DE TECSA TELECOM NORTE LTDA E TELEMAR NORTE LESTES/A, PARA: EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS DE INTEGRACAO DE ALUGUEL DE VEICULO NO SALARIO E PAGAMENTO DE ALUGUEL DE VEICULO DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO

DE 2001, EM FACE DA INCOMPETENCIA EM RAZA O DA MATERIA; AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; ACOHER O PEDIDO DE RESPONSABILIZACAO SUBSIDIARIA DA SEGUNDA RECLAMADA PELAS VERBAS TRABALHISTAS INADIMPLIDAS PELA PRIMEIRA; ACOHER O PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM REPERCUSSAO NAS VERBAS APROPRIADAS (AVISO PREVIO, FERIAS, 13 SALARIO E FGTS E SUA MULTA), ACOHER O PEDIDO DE INTEGRACAO DO SALARIO POR FORA NA REMUNERACAO DO RECLAMANTE E O PAGAMENTO DA DIFERENCA DO FGTS E SUA MULTA EM RAZA O DA REFERIDA INTEGRACAO, E REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, AO PAGAMENTO DOS TITULOS SUBSIDIARIA A SEGUNDA RECLAMADA, AO PAGAMENTO DOS TITULOS DEFERIDOS, ATUALIZADOS E COM INCIDENCIA DE JUROS DE MORA, APURAVEIS EM LIQUIDACAO DE SENTENCA, EM 48 HORAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DO PRESENTE DECISUM. A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE E DE CONTA DA PRIMEIRA RECLAMADA, E DE FORMA SUBSIDIARIA DA SEGUNDA RECLAMADA, EM VIRTUDE DE NAO TER LA PAGO NA EPOCA APROPRIADA, DEVENDO RECOLHER LA E COMPROVA LA EM ATÉ 10 DIAS APOS O PAGAMENTO DO CREDITO DEVIDO, SOB PENA DE EXECUCAO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, E DE FORMA SUBSIDIARIA PELA SEGUNDA RECLAMADA, NO VALOR DE RS-100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO A CONDENACAO RS-5.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUEM-SE OS RECLAMADOS.

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007 _ 365/2003

PROCESSO Nº 00370-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 370/2001_7

Exequente: BENEDITO VENTURA DAS NEVES
Executado: NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BENEDITO VENTURA DAS NEVES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007 _ 366/2003

PROCESSO Nº 00980-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 980/2002_8

Exequente: BENICIO PALHETA DE OLIVEIRA
Executado: NEWS MASTER INFORMATICA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS, SRA. nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE ENTREGAR OS BENS PENHORADOS NO DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PRISAO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 _ 367/2003

PROCESSO Nº: 00304-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 304/2003_8

Exequente: FRANK RIBEIRO MONTEIRO
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO/GOLPAS 3 DE OUTUBRO 450 - GUAMA 15.000,00

ADVEBIO DE MEIRA JESUS
UM AUTOMOVEI. MARCA VOLKSWAGEN, GOL 1.0, COR BRANCA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 2002/2003, PLACA JWB-5626-PA., RENAVAM 787376698, CHASSI 9BWCAOX43P015652, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. REGISTRADO DO DETRAN/PA., EM NOME DE FENIX COM CONSTRU
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No.002/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007 _ 368/2003

PROCESSO Nº 00443-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 443/2003_0

Reclamante: ALTERMAR ALCANTARA PEREIRA
Reclamado: KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A-CELPA, CONFORME CONSTA AS FLS.130/142 DOS AUTOS SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007 _ 369/2003

PROCESSO Nº 01516-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1516/2002_X

Exequente: EMMANUEL DE JESUS MENEZES COSTA
Executado: CODEB - COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CODEB - COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRACA PARA O DIA 29/08/2003, AS 12:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, COM VISTAS A VENDA DO(S) BEM(NS) PENHORA DOS AUTOS SUPRA, OCASIAO EM QUE PODERA MANIFESTAR-SE SOBRE O INTERESSE NA REMICAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 _ 372/2003

PROCESSO Nº: 00474-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 474/2002_4

Exequente: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 29/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA INDUSTRIAL BEJAMIM CONSTANT, 675 200.000,00

MARCIA BAHIA ARRAES
01 MAQUINA ROTATIVA INDUSTRIAL UTILIZADA NA IMPRESSAO DE JORNALIS, MARCA SOLNA, RP 36, MODELO 361-05, NUMERO 321/325, TEN DO UM DOBRADIEIRA DE JORNAL ACOPIADA, MODELO 961, NUMERO 0105 COMPLETA E EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No.002/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007 _ 373/2003

PROCESSO Nº 00866-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 866/2003_6

Reclamante: SANDRO MAURICIO CORDOVIL DO VALE
Reclamado: JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26.08.2003 AS 08:00 HORAS A AUDIENCIA DE PROSEGUIMENTO NOS AUTOS DO PROCESSO 106-278/2003-6 NA MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL-PA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007 _ 374/2003

PROCESSO Nº 01719-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1719/2002_2

Exequente: LUCIVAL CURSINO DE JESUS JUNIOR
Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SISTEMA ATUAL DE ENSINO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA QUE FORAM LIBERADOS DA PENHORA OS BENS (MICROCOMPUTADOR E AR CONDICIONADO)".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 _ 375/2003

PROCESSO Nº: 00466-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 466/2002_5

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: JULIO CESAR CAPELA SAMPAIO
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/10/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 IMPRESSORA AV.DR.FREITAS 3109320,00
 AUGUSTO SAVIO CAPELA SAMPAIO
 UMA IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO DESKJET 850, COM JATO DE TINTA, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007 _ 376/2003

PROCESSO Nº: 00520-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 520/2003_3
 Exequente: ANDRE LUIZ DOS SANTOS DA COSTA
 Executado: COMPUGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA
 O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/10/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MAQUINA TIPOGRAFICA TV QUINTINO BOCAIUVA 395 3.000,00
 WILSON ROCHA MORBACH
 01 MAQUINA TIPOGRAFICA MARCA GRAFOPRESS COMPLETA NUMERO 4882 4 COM MOTOR WEG DE 1.5 CV EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO FUNCIONANDO OBS BEM PENHORADO NO PROCESSO 1 VTB 515/2003
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 007 _ 1891/2003
PROCESSO Nº: 02016-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 2016/2002_6
 Exequente: RUI OLIVEIRA ANDRADE
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE - PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE FL. 31, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1892/2003
PROCESSO Nº: 02199-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 2199/2001_0
 Reclamante: BRENO FERNANDO DOS SANTOS
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEAO
 Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A ARREMATACAO, CUJO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A ARREMATACAO PROPOSTOS POR JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEAO EM FACE DE BRENO FERNANDO DOS SANTOS, PELA INEXISTENCIA DAS NULIDADES APONTADAS NO PROCESSO. CUSTAS DE RS-44,26 A CARGO DO EMBARGANTE (ART 789-A INCISO V DA CLT). CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 007 _ 1893/2003
PROCESSO Nº: 00336-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 336/2003_X

Reclamante: MARCO ANTONIO NUNES SILVA
 Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 Reclamado: GERONIMO JOSE DE OLIVEIRA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO CUJO TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO, POIS ESTA EXIGE PROVA PRE CONSTITUIDA DAS HIPOTHESES QUE AUTORIZAVA A MEDIDA (ART.814, II DO CPC) O QUE NAO FOI FEITO. NEGO SEGUIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELO RECLAMADO, PELA OCORRENCIA DE DESERCAO UMA VEZ QUE NAO FORAM RECOLHIDAS CUSTAS E DEPOSITO RECURSAL, RESSALTANDO, QUE APOS A PROLACAO DA SENTENÇA AO JUIZ E DEFIEZO ALTERA-LA, SALVO COM EMBARGO DE DECLARACAO, RAZAO PELA QUAL NAO PODE SER APRECIADO O PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS E DEPOSITO RECURSAL. E MESMO QUE ASSIM NAO FOSSE, AINDA NAO SERIA AFASTADA A DESERCAO, POIS A GRATUIDADE DA JUSTICA SE RESUME AS CUSTAS DO PROCESSO E NAO O DEPOSITO RECURSAL".

RESENHA NO 007 _ 1894/2003
PROCESSO Nº: 00742-1998-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 742/1998_1

Reclamante: SINTCVAPA
 Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
 Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO CUJO TEOR E O SEGUINTE: "1- HOMOLOGO O ACORDO DE FL. 1470/1471 PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, DEVENDO A EXECUTADA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS RELATIVOS A TERCEIRA E QUARTA PARCELAS E AS CUSTAS, ESTAS ARBITRADAS EM 2% DO VALOR DO ACORDO.

RESENHA NO 007 _ 1895/2003
PROCESSO Nº: 01009-2000-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1009/2000_1

Exequente: MARCO ANTONIO PEREIRA SOARES
 Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
 Executado: NAVE PESCA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
 Advogado(a): ALCINDO VOGADO NETO
 Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO OU INDIQUE NOVOS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1896/2003
PROCESSO Nº: 01046-2000-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1046/2000_7

Exequente: MARIA DE LOURDES SOUZA DIAS
 Advogado(a):
 Executado: VEST NORTH COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES LTDA
 Advogado(a): MARIA DE NAZARE CONCEICAO
 Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FL. 28/29 FOI LIBERADA

RESENHA NO 007 _ 1897/2003
PROCESSO Nº: 01267-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1267/2002_4

Exequente: BRENA PAULA SILVA DE FRANCA MESSIAS
 Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
 Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A
 Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
 Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO

RESENHA NO 007 _ 1898/2003
PROCESSO Nº: 01415-2000-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1415/2000_1

Exequente: BENEDITO MONTEIRO CORDOVIL
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO
 Assunto:

AO ADVOGADO DO EXECUTADO COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 007 _ 1899/2003
PROCESSO Nº: 01036-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1036/2001_0

Exequente: MARCIO ROBERTO SANTIAGO DE MORAES
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:

AO EXEQUENTE - Tomar ciencia de que foi designada audiencia de execucao para o dia 08.08.2003 as 10:15 horas, devendo comparecer na MM. 7a Vara do Trabalho de Belem.

RESENHA NO 007 _ 1900/2003
PROCESSO Nº: 01157-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 1157/2003_4

Reclamante: ANDRE SANFORD CARNEIRO
 Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
 Reclamado: JOSE TEIXEIRA PEIXOTO JUNIOR
 Advogado(a):
 Assunto:

AO EMBARGANTE - Emendar a inicial no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 007 _ 1901/2003
PROCESSO Nº: 01142-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1142/2003_2

Reclamante: TERSAN - TERRAPIANAGEM SANTOS LTDA
 Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
 Reclamado: ALDO CUNHA DA CRUZ
 Advogado(a):
 Assunto:

AO EMBARGANTE - Emendar a inicial no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 007 _ 1902/2003
PROCESSO Nº: 00554-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 554/2003_9

Reclamante: THEMISTOCLES MENDES CORREIA
 Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
 Assunto:

AS PARTES - Contraminutarem recurso ordinario da reclamada CAPAF no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 007 _ 1903/2003
PROCESSO Nº: 00823-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 823/2003_X

Reclamante: HERMINIO MARIA MAGNO PANTOJA
 Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
 Reclamado: BELEMEX - BELEM MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:

AO RECLAMANTE - Contestar embargos de declaracao no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 007 _ 1904/2003
PROCESSO Nº: 00645-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 645/2003_1

Exequente: JOSE LUIS LEAL NASCIMENTO
 Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
 Executado: C SILVA M SILVA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE LIQUIDACAO DE FL. 30/33 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DIAS).

RESENHA NO 007 _ 1905/2003
PROCESSO Nº: 01767-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1767/2002_2

Exequente: BENEDITO LUCIANO LUZ DO ROSARIO
 Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
 Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEMAR
 Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
 Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE LIQUIDACAO DE FL. 187/191 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DIAS).

RESENHA NO 007 _ 1906/2003
PROCESSO Nº: 00097-1994-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 97/1994_3

Exequente: SINTSEP
 Advogado(a): MEIRE ARAUJO COSTA
 Executado: UNIAO FEDERAL CEPLAC
 Advogado(a):
 Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA ACOLHER A IMPUGNACAO AOS CALCULOS POSTOS PELO IMPUGNANTE UNIAO FEDERAL - CEPLAC EM FACE DO IMPUGNADO SINTSEP, PARA DETERMINAR QUE SEJAM REFEITOS OS CALCULOS DE CONTRIBUICAO DO EMPREGADOR, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 1908/2003
PROCESSO Nº: 00356-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 356/2002_9

Exequente: CLEUDIMAR ALVES PINHEIRO
 Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
 Executado: SAN DIEGO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
 Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
 Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR SAN DIEGO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EM FACE DE CLEUDIMAR ALVES PINHEIRO, PARA ORDENAR O REFAZIMENTO DOS CALCULOS DO ACORDO NAO CUMPRIDO, CONSOANTE OS PARAMETROS ESTABELECIDOS EM FUNDAMENTACAO, EM FACE DA IMPROCEDENCIA DOS EMBARGOS PROPOSTOS, DECLARO SUBSISTENTE A PENHORA. PROSSIGA-SE NA EXECUCAO DESIGNANDO A SECRETARIA DATAS PARA O PRACRAMENTO. CUSTAS DE RS-44,26 A CARGO DO EMBARGANTE (ART 789-A, INCISO V, DA CLT). CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 007 _ 1909/2003
PROCESSO Nº: 01145-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1145/2001_5

Exequente: EMILSON DA CONCEICAO CHAGAS FERREIRA
 Advogado(a):
 Executado: TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA
 Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
 Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA QUE O BEM PENHORADO DE FLS.162 FOI LIBERADO.

RESENHA NO 007 _ 1910/2003

PROCESSO Nº: 00882-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 882/2002_8

Exequente: ADRIANA MORAES AMAZONAS
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O JUÍZO ENCONTRA-SE GARANTIDO, TENDO O DEPOSITO RECURSAL SIDO CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 007 _ 1911/2003

PROCESSO Nº: 00596-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 596/2003_3

Reclamante: HENRIQUE OLIVEIRA PINTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Assunto:
ADOGADA DO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO DARECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 007 _ 1912/2003

PROCESSO Nº: 00722-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 722/2002_8

Exequente: ADEMAR DE OLIVEIRA GONCALVES
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:
ADVOGADA DA EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 007 _ 1913/2003

PROCESSO Nº: 00443-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 443/2003_0

Reclamante: ALTERMAR ALCANTARA PEREIRA
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
ADVOGADO DO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/ACELPA.

RESENHA NO 007 _ 1914/2003

PROCESSO Nº: 01966-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1966/2002_8

Reclamante: LILIAN LUCIA CABARAL CAMPOS
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado: DARONILSON DE SOUZA TRINDADE
Advogado(a): ODIVAL QUARESMA

Assunto:
ADVOGADO DOS EMBARGANTES: CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EMBARGADO.

RESENHA NO 007 _ 1915/2003

PROCESSO Nº: 00072-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 72/2003_2

Reclamante: ANTONIO HYGINO RODRIGUES ALVES FILHO
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: AMAZONIA CELULAR S A
Advogado(a):

Assunto:
ADVOGADO DOS RECLAMADOS: CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, CONFORME FLS.93/96 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 007 _ 1916/2003

PROCESSO Nº: 01707-2000-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1707/2000_3

Exequente: ANGELO MARCIO DE LIMA SOUSA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Executado: A C TAVEIRA & CIA LTDA
Advogado(a): JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Assunto:
A EXECUTADA: RECEBER, EM DEVOLUCAO, O SALDO REMANESCENTE DO VALOR BLOQUEADO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 007 _ 1917/2003

PROCESSO Nº: 01516-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1516/2002_X

Exequente: EMMANUEL DE JESUS MENEZES COSTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: CODEB - COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a):

Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE: Para ciencia de que foi designado o dia 29/08/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.

RESENHA NO 007 _ 1918/2003

PROCESSO Nº: 00388-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 388/2003_7

Exequente: JOAO TERRA DA TRINDADE
Advogado(a):
Executado: R MAR CONSULTORIA E SERV LTDA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$-893,90 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TRANSFERIDO DO PROCESSO N. 007-1811/2001, FOI CONVOLADO EM PENHORA E QUE TENDES CASO QUEIRA O PRAZO DE CINCO DIAS PARA EMBARGAR.

RESENHA NO 007 _ 1919/2003

PROCESSO Nº: 01696-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1696/2000_2

Exequente: MARIA DAS GRACAS NEO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: J H DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO
Assunto:

AA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$-893,90 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TRANSFERIDO DO PROCESSO N. 007-1811/2001, FOI CONVOLADO EM PENHORA E QUE TENDES CASO QUEIRA O PRAZO DE CINCO DIAS PARA EMBARGAR.

RESENHA NO 007 _ 1920/2003

PROCESSO Nº: 00874-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 874/2003_5

Reclamante: ANTONIO BISPO GASPAR
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONCA
Assunto:

AO RECLAMANTE COMPROVAR A ALEGACAO DA PETICAO DE FLS. 18.

RESENHA NO 007 _ 1921/2003

PROCESSO Nº: 00989-1999-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 989/1999_9

Exequente: ILMAR SARAIVA SILVA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Executado: MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO
Advogado(a): MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR
Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL PARADEIRO DOS EXECUTADOS MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO, R M S MONTEIRO COMERCIO LTDA E EMILIANO PINTO CARDOSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1922/2003

PROCESSO Nº: 01768-2000-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1768/2000_1

Exequente: LUIS ALEXANDRE DA COSTA
Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Executado: JARBAS RAIMUNDO FERREIRA LOBATO
Advogado(a):

Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA PENHORA DE FLS.226 QUE FOI LIBERADO.

RESENHA NO 007 _ 1923/2003

PROCESSO Nº: 01696-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1696/2001_9

Reclamante: HELIO NAZARE SENA SANTOS
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:

AO EXEQUENTE PARA JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DO RECEBIMENTO DO FGTS.

RESENHA NO 007 _ 1924/2003

PROCESSO Nº: 02268-1992-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 2268/1992_0

Reclamante: HELIO PAULO DE FREITAS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A
Advogado(a): MARY FRANCIS OLIVEIRA
Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO CUJO TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO, UMA VEZ QUE O EXTRATO NAO DEMONSTROU SE O SALDO E REFEREN TE AO ACORDO DA LEI COMPLEMENTAR 110/2002 OU PROVIMENTO DE DEPOSITOS CONTRATUAIS".

RESENHA NO 007 _ 1925/2003

PROCESSO Nº: 00474-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 474/2002_4

Exequente: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:

ADVOGADOS DAS PARTES: Para ciencia de que foi designado o dia 29/08/2003, as 12:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 007 _ 1926/2003

PROCESSO Nº: 00350-2001-007-08-01-9 REFERENCIA 007 _ 1161/2003_6

Reclamante: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Reclamado: CLAUDNEY DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Assunto:

ADVOGADO DA AGRAVANTE: PROVIDENCIAR, NO PRAZO LEGAL, A JUNTADA DAS PECAS NECESSARIAS A FORMACAO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

RESENHA NO 007 _ 1927/2003

PROCESSO Nº: 00985-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 985/2003_3

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA

Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES

Assunto:

AO RECLAMADO: CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 007 _ 1928/2003

PROCESSO Nº: 01187-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1187/2003_2

Reclamante: ANTONIO DE MIRANDA MOURAO

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: DULCELINA CUNHA DOS REIS

Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE: EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1929/2003

PROCESSO Nº: 01736-1998-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1736/1998_0

Reclamante: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO EXECUTADO: CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS EXEQUENTES.

RESENHA NO 007 _ 1930/2003

PROCESSO Nº: 00673-2001-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 673/2001_3

Reclamante: ANTONIO JOSE ABREU NEVES

Advogado(a): HELENA MARIA ROCHA LOBATO

Reclamado: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

A RECLAMADA PARA QUE FACA O DEPOSITO DAS PARCELAS VINCENDAS NESTE JUÍZO.

RESENHA NO 007 _ 1931/2003

PROCESSO Nº: 01257-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1257/2001_5

Exequente: MAURICILIO DE SOUSA PEREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: TEAR SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.66 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 1932/2003

PROCESSO Nº: 00116-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 116/2002_0

Exequente: RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: FARMA PENNA LTDA

Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Assunto:

AA EXEQUENTE MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS 99 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 1933/2003

PROCESSO Nº: 01693-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1693/2002_X

Exequente: JORGE SANTIAGO DA SILVA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Executado: LIBERAL ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1934/2003

PROCESSO Nº: 01850-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1850/2002_0

Exequente: PAULO CESAR SILVA MONTE

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

AA EXECUTADA TOMAR CIENCIA DE QUE O BLOQUEIO DE FLS. 83 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 007 _ 1935/2003

PROCESSO Nº: 00128-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 128/2002_7

Exequente: LUIZA CARLA DO SOCORRO MENDES

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Executado: CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.108 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 1936/2003

PROCESSO Nº: 00460-2003-007-08-01-2 REFERENCIA 007 _ 1209/2003_8

Reclamante: PROVISAO COMERCIO DE OTICA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO

Reclamado: JAILA NEVES FIGUEIREDO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:

AO AGRAVADO: CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE.

RESENHA NO 007 _ 1937/2003

PROCESSO Nº: 00376-1988-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 376/1988_5

Exequente: JOSE OTAVIO CORREA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE COM RELACAO A PETICAO DE FLS.1188 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007_1938/2003

PROCESSO Nº: 01013-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1013/2003_2

Reclamante: ROBERTO JONE ALVES DA SILVA
 Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS
 Reclamado: ATLAS VEICULOS LTDA
 Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:
 AO RECLAMADO: CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 007_1939/2003

PROCESSO Nº: 02150-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007_2150/2001_3

Exequente: KARLA REGINA DA SILVA PICANCO
 Advogado(a):
 Executado: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
 Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA

Assunto:
 DR. EMMANUEL SOUSA DA SILVA, OAB/PA 5182: TOMAR CIENCIA DE QUE O JUZO DESTA VARA DEFERIU SEU PEDIDO DE RENUNCIA AOS PODERES OUTORGADOS PELO EXECUTADO NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 007_1940/2003

PROCESSO Nº: 02240-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007_2240/1990_8

Exequente: ADELTO ROCHA DE JESUS
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: CAIXA DE PREVE ASSIST.DOS FUNC.DO BASA-CAPAF
 Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:
 A EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE A IMPUGNACAO APRESENTADA POR CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMEN TAR DO BANCO DA AMAZONIA S/A-CAPAF E BANCO DA AMAZONIA S/A EM FACE DE ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS, PARA ORDENAR O REFAZIMENTO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, A FIM DE EXTIRPAR AS INCORRECOES RECONHECIDAS EM FUNDAMENTACAO.CIENCIA AS PARTES."

RESENHA NO 007_1941/2003

PROCESSO Nº: 00343-1997-007-08-00-7 REFERENCIA 007_343/1997_2

Exequente: OZIVALDO SANTOS DA SILVA
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
 Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD

Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO DE FL.495v. DOS AUTOS SUPRA CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE:"OS VALORES BLOQUEADOS OBEDECEM A ORDEM DE EXPEDICAO DOS MANDADOS, O QUE TORNA IMPOSSIVEL O RATEIO PRETENDIDO PELO EXEQUENTE DE-SE CIENCIA."

RESENHA NO 007_1942/2003

PROCESSO Nº: 00053-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007_53/2001_6

Exequente: AVERALDO PEREIRA COSTA
 Advogado(a): ELIO FERNANDES NUNES
 Executado: UNIDOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 Advogado(a): EDILSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Assunto:
 AA EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 007_1943/2003

PROCESSO Nº: 01366-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1366/1999_0

Exequente: CARLOS ALBERTO DA COSTA
 Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
 Executado: JANETE FAGUNDES MACEDO
 Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:
 AA EXECUTADA PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 160.

RESENHA NO 007_1944/2003

PROCESSO Nº: 01927-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1927/2001_2

Exequente: SILVIA HELENA OLIVEIRA MIRANDA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: CENTRO INFANTIL FANTASTICO MUNDO DO SABER
 Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRA BALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTO S PELO EMBARGANTE CENTRO INFANTIL FANTASTICO MUNDO DO SABER EM FACE DA EMBARGADA SILVIA HELENA OLIVEIRA MIRANDA, FICANDO MANTIDA A PENHORA DE FLS 145 DOS AUTOS E O VALOR DA AVALIACAO DO BEM. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS

PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007_1945/2003

PROCESSO Nº: 00683-1995-007-08-00-6 REFERENCIA 007_683/1995_1

Reclamante: JOSE NAZARENO COELHO RAMOS
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Reclamado: CONDOMINIO DO EDIF SAINT PAUL DE VINCE
 Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO

Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE O VALOR DE FLS.372 DOS AUTOS FOI CONVOLA DO EM PENHORA.

RESENHA NO 007_1946/2003

PROCESSO Nº: 01004-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1004/2003_1

Reclamante: EDSON JAIR FONSECA DO ESPIRITO SANTO
 Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
 Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS
 Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:
 A RECLAMADA PARA QUE APRESENTE OS COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS FUNDIARIOS, INCLUSIVE O DISQUETE DO PROGRAMA SEFIP QUE CONTENHA OS RECOLHIMENTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CALCULO PELO SECRETARIA DA VARA E POSTERIOR EXECUCAO.

RESENHA NO 007_1947/2003

PROCESSO Nº: 00019-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_19/2003_9

Exequente: MARIA DE BELEM SANTOS FAGUNDES
 Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU
 Executado: ALTAIR DA SILVA GOMES
 Advogado(a):

Assunto:
 Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem, sito a Tv. Dom Pedro I, 746 - Umarizal, no dia 15.08.2003 as 09:00 horas para audiencia de execucao.

RESENHA NO 007_1948/2003

PROCESSO Nº: 00343-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_343/2002_0

Exequente: ADRIANO FERREIRA
 Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 Executado: MIGUEL DA SILVA FARIAS
 Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Assunto:
 Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem, sito a Tv. Dom Pedro I, 746 - Umarizal, no dia 15.08.2003 as 09:10 horas para audiencia de execucao.

RESENHA NO 007_1949/2003

PROCESSO Nº: 01494-1995-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1494/1995_3

Exequente: JOSE SANTOS AGUIAR
 Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
 Executado: MAURICIO ROBERTO DE GOUVEIA DO VALE
 Advogado(a): LUIZ DOS SANTOS MORAIS

Assunto:
 Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem, sito a Tv. Dom Pedro I, 746 - Umarizal, no dia 15.08.2003 as 09:20 horas para audiencia de execucao.

RESENHA NO 007_1950/2003

PROCESSO Nº: 00898-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_898/2003_8

Reclamante: JOSE MARIA MEDEIROS
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 007_1951/2003

PROCESSO Nº: 00170-2001-007-08-00-4 REFERENCIA 007_170/2001_X

Exequente: JENIVALDO DOS SANTOS MORAES
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DOS REIS
 Executado: BELCONAV S A
 Advogado(a):

Assunto:
 TOME-SE CIENCIA A EXECUTADA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 190.

RESENHA NO 007_1952/2003

PROCESSO Nº: 00918-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_918/2003_X

Reclamante: RUBENVAL CRUZ SILVA
 Advogado(a): MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 Reclamado: FAZENDA BOA ESPERANCA
 Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PE LO RECLADO.

RESENHA NO 007_1953/2003

PROCESSO Nº: 01329-1990-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1329/1990_8

Exequente: ANTONIO ROBERTO DA SILVA ALVES
 Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
 Executado: UNIAO FEDERAL - LBA
 Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 007_1954/2003

PROCESSO Nº: 00261-2000-007-08-00-9 REFERENCIA 007_261/2000_6

Exequente: JOSE HERALDO SILVA SOUZA
 Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NIEVES
 Executado: RACA TRANSPORTES
 Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E PORTUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRA BALHO SUBSTITUTO CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOS TA PELO IMPUGNANTE JOSE HERALDO SILVA SOUZA EM FACE DO IMPUGNADO RACA TRANSPORTES, POREM DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CALCULOS NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007_1955/2003

PROCESSO Nº: 01441-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1441/1990_2

Exequente: MARIO TADEU ALVES BOUTH
 Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE: CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 007_1956/2003

PROCESSO Nº: 02129-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007_2129/2002_8

Exequente: JOSE LOPES CABRAL
 Advogado(a): GILSON RUFINO GONCALVES FILHO
 Executado: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 57/58, PODENDO V.Sa. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 007_1957/2003

PROCESSO Nº: 00442-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_442/2003_9

Exequente: MANOEL DO CARMO WANZELER FIGUEIREDO
 Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Executado: JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS
 Advogado(a):

Assunto:
 TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 22/29 DOS AUTOS, PODENDO V.Sa. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 007_1958/2003

PROCESSO Nº: 01087-2001-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1087/2001_6

Reclamante: AUREA CELESTE DE OLIVEIRA GOMES
 Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
 Reclamado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE O REQUERIDO FOI INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA
 BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_10

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_230/2003

PROCESSO Nº 00975-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011_975/2003_1

Reclamante: CELIO DE PAULA TEIXEIRA
 Reclamado: PROSEPLAN - PROJETOS PLANEJ ASSESS REP LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 27/08/2003 as 08:30 Horas
 O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROSEPLAN - PROJETOS PLANEJ ASSESS REP LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de julho de 2003. Eu, PAULO SERGIO DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 011 _ 232/2003

PROCESSO Nº 01148-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1148/2003_4

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA GARCIA
Reclamado: KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 04/08/2003 as 09:10 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor requer: levantamento do FGTS, av previo, ferias prop + 1/3, 13o sal prop, FGTS + 40% sal de salario, hs extras + reflexos, mul art 477, 8o da CLT, art 467 da CLT, jcm, no total de R\$5.614,86. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de julho de 2003. Eu PAULO SERGIO DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscreevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

**TERCEIRA TURMA - RESENHA
DA SESSÃO DO DIA 30-7-2003**

PROCESSO 00438-2003-109-08-00-0 (3ª T./RO 4052/2003). RECORRENTE: ANA RUTH GARCIA SENA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Luis Cardoso da Silva. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLATES, IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO; A UNANIMIDADE, ENFRENTAR O MÉRITO COM BASE NO ART. 515 DO CPC E POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLATES, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A QUANTIA DE R\$-6.853,72 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SÍTENTA E DOIS CENTAVOS), ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, REFERENTE A DIFERENÇA DA MULTA DO ADICIONAL DE 40%.

PROCESSO 01314-2002-115-08-00-3 (3ª T./RO 4047/2003). RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Miléo Vilar. RECORRIDO: AFONSO FARIAS DA CONCEIÇÃO. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE DESERÇÃO ALEGADA EM CONTRA-RAZÕES PELO RECORRIDO E NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE DESERTO. COM EFEITO, O RECLAMADO, AO RECORRER ORDINARIAMENTE, RECOLHEU APENAS O VALOR DE R\$-910,00 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS) A TÍTULO DE DEPÓSITO RECURSAL, SEM OBSERVAR QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE FORAM ACOLHIDOS, INCLUINDO NA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 477, §8º, DA CLT, NO VALOR DE R\$-159,86 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), ELEVANDO A CONDENAÇÃO PARA R\$-1.065,54 (UM MIL SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DA MESMA FORMA OCORREU RECOLHIMENTO A MENOR QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 01121-2002-005-08-00-7 (3ª T./RO 03442/2003). RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutores Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDA: ADÉLIA SOUSA E SILVA NETA. Doutores Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONTROLE DA JORNADA LABORAL. VALIDADE DO PONTO ELETRÔNICO. Indeferiu-se o pedido de horas extras quando o empregador comprova, por registros eletrônicos, a verdadeira jornada de trabalho da reclamante e apresenta os comprovantes de pagamento das horas extraordinárias eventualmente prestadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA. QUANTO AS CUSTAS, INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONFORME O ENUNCIADO 25 C. TST, ISENTANDO, PORÉM, A RECLAMANTE DO SEU RECOLHIMENTO, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO 00242-2003-109-08-00-6 (3ª T./RO 3617/2003). RECORRENTE: MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA. Doutor Carlos Alberto Escher. RECORRIDO: ELIAS BATISTA CIPRIANO. Doutores Iracema da Paixão Marques Cohen e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAS. BASE DE CÁLCULO. Se não restou reconhecida a alegada alteração contratual, não pode servir de base para o cálculo das horas extras o valor do salário correspondente à função que o reclamante afirmou ter desempenhado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS DE TODO O CONTRATO SEJAM CALCULADAS OBSERVANDO-SE O SALÁRIO DE R\$-319,20 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), NOS TERMOS E LIMITES DO RECURSO (FOLHA 122), E, POR CONSEQUÊNCIA, REFORMAR, EM PARTE, A RECIÇÃO RECORRIDA PARA CONDENAR O RECLAMADO-RECORRENTE A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R\$-4.907,60, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES E INTEGRAÇÃO SOBRE AVISO PRÉVIO; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL ANO DE 2000, 3/12; GRATIFICAÇÃO DE NATAL INTEGRAL DO ANO DE 2001; GRATIFICAÇÃO DE NATAL INTEGRAL DE 2002, 9/12; FÉRIAS DO PERÍODO AQUISITIVO 2000/2001, ACRESCIDAS DE 1/3; FÉRIAS DO PERÍODO AQUISITIVO 2001/2002, ACRESCIDAS DE 1/3, FGTS ACRESCIDO DE MULTA DE 40%; HORAS EXTRAS NO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO, JÁ ABATIDO O VALOR DE R\$-1.779,39, REFERENTE AOS VALORES JÁ RECEBIDOS PELO RECLAMANTE, FICANDO AUTORIZADO O RECORRENTE A CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR PERANTE A SECRETARIA DA VARA AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, NA FORMA DA LEI. POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUIZ PRESIDENTE E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, EM NÃO CONDENAR DE OFÍCIO O RECORRENTE QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. FACE A ALTERAÇÃO DA SUCUMBÊNCIA, AS CUSTAS PELA RECLAMADA DEVERÃO SER NO IMPORTE DE R\$-95,15, MANTENDO A R. SENTENÇA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00421-2003-109-08-00-3 (3ª T./RO 03608/2003). RECORRENTES: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS. Doutores José Figueira Ferreira e outra. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Lybia Soraia Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS ORIUNDA DOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR 1". PRESCRIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. O direito de postular diferenças de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos econômicos dos Planos Econômicos Planos "Verão" e "Collor 1" está sedimentado na Lei Complementar nº 110/2001, que reconheceu as lesões praticadas e estabeleceu os termos e as condições para a reconstrução do montante dos depósitos do FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO ARGÜIDA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA COLARES QUE A PRONUNCIAVA; POR UNANIMIDADE, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO DECLARADA, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA A QUANTIA DE R\$-1.277,41; AO RECLAMANTE NELSON RAIMUNDO COLARES COELHO A QUANTIA DE R\$-1.568,82; AO RECLAMANTE RAIMUNDO DIRSON DA SILVA A QUANTIA DE R\$-3.332,83; AO RECLAMANTE JOSÉ CAMPOS DE SOUSA A QUANTIA DE R\$-1.658,16 E AO RECLAMANTE ESTEVAM GOMES DE CARVALHO A QUANTIA DE R\$-2.802,75, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-10.639,48. FACE A ALTERAÇÃO DA SUCUMBÊNCIA, AS CUSTAS PELA RECLAMADA DEVERÃO SER NO IMPORTE DE R\$-212,78.

ACÓRDÃO 00197-2003-101-08-00-9 (3ª T./RO 3387/2003). RECORRENTES FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA. Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano. CLEBERSON RODRIGUES FERREIRA. Dra. Patrícia Campos Rodrigues. RECORRIDOS OS MESMOS. PROLATORA: Juiza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PETIÇÃO INICIAL. - A petição inicial que deixa de informar a data exata da rescisão contratual do empregado não é inepta, é apenas uma petição incompleta e, neste caso, compete ao juiz determinar a sua emenda, caso considere o fato relevante para o deslinde da controvérsia e, só então, decidir sobre a extinção do feito. Recurso provido para se determinar a baixa dos autos para julgamento de mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS PARA JULGAMENTO DOS PEDIDOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR QUE DECRETAVA A NULIDADE DO

PROCESSO EXCLUSIVO A INICIAL; POR MAIORIA DE VOTOS, EM DETERMINAR QUE O JULGAMENTO DO MÉRITO SEJA PROFERIDO PELA MESMA JUÍZA QUE PROFERIU A DECISÃO RECORRIDA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PROLATORA QUANTO À INCLUSÃO DE TAL DETERMINAÇÃO NO ACÓRDÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO DA RECLAMADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO 01029-2003-101-08-00-0 (2ª T./AI-4104/2003)

AGRAVANTE: BENEDITO RUY CARDOSO FERREIRA.

Advogados: Dr. Claudionor Cardoso da Silva.

AGRAVADA: MARIA CLEIDE DE MORAES.

DESPACHO

I - BENEDITO RUY CARDOSO FERREIRA, terceiro embargante nos autos do Processo nº VT-Abacateruba-982/2002-3, em que é exequente a agravada acima nominada, interpõe o presente agravo de instrumento contra a r. sentença de fls. 13/14, que, julgando totalmente improcedentes os embargos de terceiro por ele opostos, manteve a penhora efetuada.

Alega, em seu apelo (fls. 18/19), que os bens foram penhorados arbitrariamente, haja vista as notas fiscais que comprovam sua propriedade, além do que os referidos bens não se encontravam em poder "do reclamante", tampouco em seu local de trabalho. Menciona, na referida peça, que a petição estava instruída com as cópias da decisão agravada; da respectiva intimação; da procuração outorgada ao advogado do agravante; e do pagamento das custas. Assim, entendendo não ser cabível a manutenção da penhora, pretende a reforma da r. sentença agravada.

II - Pelo exame dos autos, constato que a interposição do presente agravo de instrumento, na fase processual em que se encontra o feito, é totalmente inadequada, porque no processo trabalhista este tipo de agravo somente é admissível dos despachos denegatórios de recursos, nos termos expressos da alínea b do art. 897 da CLT.

A sentença agravada foi proferida em fase executória e julgou válida a penhora, dando pela improcedência dos embargos então aviados. É matéria típica para ser tratada em oportuno agravo de petição, previsto na alínea a do citado art. 897 da CLT, o recurso próprio da fase executória do processo do trabalho.

Entretanto, ainda que fosse o caso de se aplicar o princípio da fungibilidade dos recursos, recebendo o presente apelo como agravo de petição, mesmo assim, não prosperaria, considerando que o referido apelo foi interposto fora do octídio legal, consoante certificado à fl. 17, não havendo condições para sua admissibilidade porque intempestivo.

III - Por estas razões, não conheço do agravo de instrumento, porque manifestamente inadequado, incabível na espécie, além de encontrar-se intempestivo.

IV - De-se ciência ao Agravante.

Belém, 31 de julho de 2003.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - CASTANHAL - PA

RESENHA NO 106 _ 579/2003

PROCESSO Nº: 00916-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 916/2002_1

Reclamante: EDUARDO LUIS SOARES DE BARROS

Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO

Reclamado: DIPROMAM-DIST DE PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO: PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CONTA DE LIQUIDACAO.

RESENHA NO 106 _ 586/2003

PROCESSO Nº: 00697-1998-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 697/1998_2

Exequente: MARIA INES PALHETA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito.

RESENHA NO 106 _ 587/2003

PROCESSO Nº: 00694-1998-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 694/1998_7

Exequente: EURICO LOPES PALHETA E OUTRO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito.

RESENHA NO 106 _ 589/2003

PROCESSO Nº: 00698-1998-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 698/1998_4

Exequente: IZETE NUNES CARVALHO E OUTROS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Assunto:

A EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA NO 106 _ 590/2003**PROCESSO Nº: 00692-1998-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 692/1998_3**

Exequente: MARIA NILDA DA COSTA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA-PREF. MUNICIPAL

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Assunto:

A EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito.

EDITAL DE NOTIFICACAO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 106 _ 151/2003

PROCESSO Nº 00518-2003-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 518/2003_7

Reclamante: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

Reclamado: ENGECON ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ENGECON ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

PARA CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJA COPIA SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAI FICANDO CIENCIA, AINDA, DO R. DESPACHO DE FLS.33-VERSO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "NOS TERMOS DO ART.833 DA CIT, RETIFICO O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.33 E SENTENÇA DE FLS.36/37, PARA CONSIDERAR QUE A RECLAMADA NAO SE ENCONTRA CIENTE DA PROLACAO DA SENTENÇA, PELO QUE FOI CONSIDERADA REVEL E CONFESSA QUANTO A MATERIA DE FATO. DE-SE CIENCIA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO Castanhal_PA, 68740-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal_PA, 30 de julho de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR**RESENHA NO 106 _ 567/2003****PROCESSO Nº: 00518-2003-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 518/2003_7**

Reclamante: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: ENGECON ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 38-VERSO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "NOS TERMOS DO ART. 833, DA CIT, RETIFICO O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 33 E SENTENÇA DE FLS. 36/37, PARA CONSIDERAR QUE A RECLAMADA NAO SE ENCONTRA CIENTE DA PROLACAO DA SENTENÇA, PELO QUE FOI CONSIDERADA REVEL E CONFESSA QUANTO A MATERIA DE FATO. DE-SE CIENCIA.

RESENHA NO 106 _ 568/2003**PROCESSO Nº: 00149-2003-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 149/2003_2**

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DE ANDRADE

Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK

Reclamado: M K CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA NO 106 _ 569/2003**PROCESSO Nº: 00184-2002-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 184/2002_8**

Exequente: JOAQUIM PEREIRA DE JESUS

Advogado(a): ODIVAL QUARESMA

Executado: EXPRESSO MODELO LTDA

Advogado(a): EVALDO PINTO

Assunto:

AO EXEQUENTE E EXECUTADA: Para ciencia do Despacho como a seguir: 2- Homologo o acordo de fls. 182, para que produza os efeitos de lei. 3-Custas, encargos previdenciarios as expensas da executada, e na forma ja calculada as fls. 181, a qual tem o prazo de 05 dias para comprovar recolhimento em Juizo, sob pena de prosseguimento da execucao; 4-Sustese a praca designada para o dia 23.7.2003; 5-A constricao judicial fica mantida ate o integral cumprimento do item 3, supra; 6-De-se ciencia. Em 23.7.03. Ass. LAURA RAMOS MORAIS, Juiza do Trabalho.

RESENHA NO 106 _ 572/2003**PROCESSO Nº: 00961-2000-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 961/2000_3**

Reclamante: ELINALDO SANTOS PORPINO DA SILVA

Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Reclamado: ROBERTO MASSAHARO UNITA (PIZZARIA PONTO CHIC)

Advogado(a): EVALDO PINTO

Assunto:

AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria para receber crédito, bem como, manifestar sobre a proposta de acordo do executado, fls. 72, verso, no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecendo que o seu silencio presume-se aceita.

RESENHA NO 106 _ 574/2003**PROCESSO Nº: 00305-2001-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 305/2001_9**

Exequente: DOMINGOS DO ROSARIO FRANCO

Advogado(a): FRANCY NARA DIAS FERNANDES

Executado: CIA INDUSTRIA DE LATICINIOS DO PARA - CILPA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA NO 106 _ 575/2003**PROCESSO Nº: 01157-2001-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 1157/2001_3**

Exequente: VANDERLEY CORREA DE ARAUJO

Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK

Executado: RAIMUNDO GUEDES ALVES - ME,

Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

RESENHA NO 106 _ 576/2003**PROCESSO Nº: 00470-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 470/2002_9**

Exequente: JOSE LISLEY DA SILVA VIEIRA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: MAURO MOTA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 47-VERSO, BEM COMO, INDICAR ONDE PODE SER LOCALIZADO O VEICULO.

RESENHA NO 106 _ 577/2003**PROCESSO Nº: 00413-2003-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 413/2003_4**

Reclamante: CARLOS NAZARENO LIMA DA SILVA

Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE

Reclamado: FRANCISCO DAVID DE ANDRADE

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 31-VERSO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: 1 - HOMOLOGO A CONTA DE LIQUIDACAO RETRO; 2 - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 26, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS DE LEI; 3 - CUSTAS E ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, CONFORME CALCULADO NOS AUTOS, OS QUAIS DEVERAO SER RECOLHIDOS NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO; 4 - DE-SE CIENCIA.

CORREGEDORIA REGIONAL.

PROCESSO Nº: TRT/PP 022/2003. REQUERENTE: MARCIA NORAT GUILHON. REQUERIDO: JUIZA TITULAR DA MERITISSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM. DECISAO/CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO e em conclusao, indefere-se o pedido de providencias, determina-se a intimacao da requerente e a remessa da integra desta decisao ao juizo requerido e a requerente, via correio eletronic, se disponiveis os enderecos, arquivando-se os autos apos transito em julgado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de julho de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado, no exercicio da Corregedoria Regional.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEMRUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66063_000**EDITAL DE NOTIFICACAO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 006 _ 360/2003

PROCESSO Nº 00000-0000-000-00-00 REFERENCIA 006 _ 516/2000_2

Exequente: INSS

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO & COMERCIO S A

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO & COMERCIO S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

PARA CIENCIA DO INTEGRAL DO R. DESPACHO DE FLS. 108-VERSO, "NAO CONHECO DO PEDIDO DE FLS. 96, POIS SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITACAO REGULAR NOS AUTOS, ANTE A RENUNCIA DE FL. 95."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

No 006 _ 361/2003

PROCESSO Nº: 00506-1996-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 506/1996_8

Exequente: ESPOJO DE ORION P. CARDOSO (YEDA P. CARDOSO)

Executado: TRANSALEX CARGAS LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/09/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO ROD. ARTHUR BERNARDES, 9777 60.000,00

JORGE LUIZ COIMBRA FAVACHO

SCANIA/R 113 H4x2 320(CAMINHAO TRATOR), ANO FAB/ANO MOD.1996

COR BRANCA, PLACA JWM-5694/AM, CAP/POT/CIL. 003P/320CV, RENAVAL

N 65147736-0, CHASSI 9BSRH4X2ZT3360065, SEM RESERVA DE DOMINIO, PERTENCENTE A EXECUTADA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO

VEICULO ROD. ARTHUR BERNARDES, 9777 40.000,00

JORGE LUIZ COIMBRA FAVACHO

REBOQUE/RANDON SR, FG, ANO FAB. 1999, ANO MOD. 2000, PLACA KDT-4

541/GO, RENAVAL 729297799, CHASSI 9ADFI1512XXS149448, COR PRETO

MINANTE PRATA, SEM RESERVA DE DOMINIO, PERTENCENTE A EXECUTADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)**EDITAL DE CITACAO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 006 _ 363/2003

PROCESSO Nº 00596-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 596/2003_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: ELIOIR BAGLIOLI

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ELIOIR BAGLIOLI.

Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao,

sob pena de penhora, a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

) atualizado em 24/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos

da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 250,00

Total devido 250,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

No 006 _ 364/2003

PROCESSO Nº: 02050-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 2050/2002_6

Exequente: JOSE AMADEU NUNES DE LIMA FILHO

Executado: J. B. LOTERIAS LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 09/09/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO TV. IOMAS VALENTINAS 1140 350,00

PAULO ROBERTO LISBOA RODRIGUES

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELETROLUX, 10.500 BTUS,

COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

IMPRESSORA TV.LOMAS VALENTINAS 1140 400,00
 PAULO ROBERTO LISBOA RODRIGUES
 UMA IMPRESSORA EPSON MODELO LX-300,NR.SERIE
 1Q3E083863,BOMESTADO,FUNCONANDO,MATRICIAL.
 IMPRESSORA TV.LOMAS VALENTINAS 1140 200,00
 PAULO ROBERTO LISBOA RODRIGUES
 UMA IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD,MODELO DESKJET
 600,NR. SERIE US57VIG09M,BOM ESTADO,FUNCONANDO
 IMPRESSORA TV.LOMAS VALENTINAS 1140 150,00
 PAULO ROBERTO LISBOA RODRIGUES
 UMA IMPRESSORA MARCA CANON MODELO BJC250 NR.EJU47877,BOM
 ESTADO,FUNCONANDO
 ARQUIVOS TV.LOMAS VALENTINAS 1140 160,00
 PAULO ROBERTO LISBOA RODRIGUES
 DOIS ARQUIVOS EM ACOMARCA PANDIM,COR CINZA,COM TRES
 GAVETAS CADA UM.R\$80,00 CADA UM.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de julho de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 _ 365/2003

PROCESSO N°: 01731-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1731/2002_3

Exequente: REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA
 Executado: ANTONIO CARVALHO LOBO
 O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 11/09/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAI, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
 e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
 supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 ELETRONICO TRIUNVIRATO 20 1.500,00

MARIA RAIMUNDA VILAR LOBO
 APARELHO VIDEOKE VMP3700 SERIE 3523054 COM QUATRO CARTUCHOS
 DE MUSICAS REFERENCIAS HMP1 HMP3 HMP30 E HMP31 COM
 MICROFONE PROFISSIONAL VMP3700 COM CONTROLE REMOTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. E

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de julho de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 _ 366/2003

PROCESSO N°: 01095-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1095/2001_5

Exequente: JOEL RIBEIRO ARMINIO
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 11/09/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAI, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
 e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
 supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

direitos s/a marca TRAV BENJAMIN CONSTANT 675 30.000,00

MIGUEL ANGELO BARILETE ARRAUS

NO DIREITO SOBRE A MARCA DA EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de julho de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006 _ 367/2003

PROCESSO N° 01934-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1934/2002_6

Exequente: AIDA REGINA DA SILVA CAMPOS

Executado: R G SILVEIRA DO CARMO

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) R G SILVEIRA DO CARMO,
 Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao
 sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao,
 sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
 atualizado em 09/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos
 da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 600,00
 Valor de Multa 180,00
 INSS 420,00
 Total devido 1.200,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
 EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
 que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de julho de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 _ 368/2003

PROCESSO N°: 00128-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 128/2003_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: A J COLARES COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 16/09/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAI, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
 e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
 supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de julho de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 _ 369/2003

PROCESSO N°: 00128-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 128/2003_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: A J COLARES COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 16/09/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAI, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
 e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
 supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ELETRDOMESTICO TV PADRE EUTIQUEO 3505 700,00

MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA

UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE TETO/PISO GREE ELETRIC

AP PLANCIS GST 26221.0 GST 48221.0 FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de julho de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 _ 370/2003

PROCESSO N°: 01499-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1499/2001_7

Exequente: JOEL FERREIRA

Executado: RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 16/09/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAI, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
 e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
 supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL AV BERNARDO SAYAO 4036 180.000,00

CARLOS EVANDRO PONTES PINTO JUNIOR

UM EMPURRADOR TRANSMALVA I, MOTOR DE 375 HP, INSCRITO NA
 CAPITANIA DOS PORTOS SOB O NR 021-018159-1, ARQUEACAO BRUTA
 15.1, ARQUEACAO LIQUIDA 10.8, COMPRIMENTO TOTAL 12.45, BOCA 3.45,
 PONTAL 1.10, ANO DE CONSTRUCAO 1987, PROPRIEDADE DA RIO MATAPI
 NAVEGACAO E COMERCIO LTDA. O EMPURRADOR ESTA EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de julho de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006 _ 371/2003

PROCESSO N° 01136-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1136/2003_7

Reclamante: VALDEVINO MEDEIROS DA SILVA NETO

Reclamado: TETRALIX COM CONST SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Data da Proxima Audiencia: 13/08/2003 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) TETRALIX COM
 CONST SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, Reclamado nos autos do processo
 supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
 determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
 comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
 local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera
 oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou
 testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o
 julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a
 materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente ED
 que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lu
 costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I,
 UMARIZAI, BELEM_PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de julho de 2003. Eu
 HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 _ 373/2003

PROCESSO N°: 01017-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1017/2001_7

Exequente: DANIEL DA SILVA SANTOS

Executado : IATE CLUBE DO PARA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELAV. BERNARDO SAYAO, 3224 3.244.646,37

BENEDICTO ROSSETTI

UM IMOVEL DIREITO DE OCUPACAO EM TRES TERRENOS DE MARINHA AC RESCIDOS DE PROPRIEDADE DA UNIAO FEDERAL COM DIVERSAS BENFEI TORIAS, COLETADO SOB O NR.3224 DA AV. BERNARDO SAYAO, CADASTRADO NA SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO SOB RIP 04270003856-1 9 COM AREA DE 6600M2, FLS.121, LIVRO PA-17, EM 02101953, MATRICU

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. Iv

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_374/2003**

PROCESSO Nº 01116-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006_1116/2002_5

Exequente : INSS - ESTADO DO PARA

Executado : FAPA CRIACOES LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FAPA CRIACOES LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 127,84 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 25/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 127,84
Total devido 127,84

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_375/2003**

PROCESSO Nº 01266-1992-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1266/1992_2

Exequente : SINDFEP

Executado : ESTADO DO PARA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SINDFEP, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_376/2003**

PROCESSO Nº 00995-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_995/2001_3

Exequente : ESPOLIO DE SERGIO GONCALVES DE LIMA

Executado : INCA - INDUSTRIA DE CERAMICA DA AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INCA - INDUSTRIA DE CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.698,86 (DEZ MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 16/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 7.948,25
Juros de Mora 365,64
Valor FGTS 1.108,79
Valor das Custas 189,08
INSS 1.087,10
Total devido 10.698,86

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_377/2003**

PROCESSO Nº 00995-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_995/2001_3

Exequente : ESPOLIO DE SERGIO GONCALVES DE LIMA

Executado : LOUCA NORTE

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOUCA NORTE, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.698,86 (DEZ MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 16/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 7.948,25
Juros de Mora 365,64
Valor FGTS 1.108,79
Valor das Custas 189,08
INSS 1.087,10
Total devido 10.698,86

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_378/2003**

PROCESSO Nº 00995-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_995/2001_3

Exequente : ESPOLIO DE SERGIO GONCALVES DE LIMA

Executado : COMMINE

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMMINE, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.698,86 (DEZ MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E

OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 16/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 7.948,25
Juros de Mora 365,64
Valor FGTS 1.108,79
Valor das Custas 189,08
INSS 1.087,10
Total devido 10.698,86

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_379/2003**

PROCESSO Nº 00850-2000-006-08-00-0 REFERENCIA 006_850/2000_3

Exequente : ALMIRENE CORREA CARVALHO

Executado : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DE VALORES DE FLS. 130/132 DO PROCESSO 10-917/1999-7 PARA ESTE PROCESSO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006_1478/2003

PROCESSO Nº : 02261-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006_2261/2001_1

Exequente : LEONIDAS ALMEIDA DE MORAES

Advogado(a) : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

Executado : PROCORPO COMERCIO LTDA

Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 08/08/2003 AS 09:00 HS

RESENHA NO 006_1486/2003

PROCESSO Nº : 00976-2003-006-08-00-8 REFERENCIA 006_976/2003_2

Reclamante : MARIA DE LOURDES ARAUJO MOREIRA

Advogado(a) : CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA

Reclamado : ESPOLIO DE OTAVIO MARCOLINO DE SOUZA

Advogado(a) : HERALDO BESSA

Assunto:

Ao embargante para tomar ciencia da r. decisao, cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, decido indeferir liminarmente a peticao de fls 01/03, com fulcro no paragrafo unico do art. 284 do CPC, extinguindo o processo sem julgamento do merito de acordo com o art. 267, inciso I do CPC. Custas pelo embargante no valor de R\$ 44,26 de acordo com a lei 10537/02. Notificar o embargante. Nada mais.

RESENHA NO 006_1492/2003

PROCESSO Nº : 00906-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_906/2003_3

Reclamante : ADINAMAR ALVES DA FONSECA

Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

Ao reclamante para tomar ciencia da oposicao de embargos de declaracao por parte da reclamada CELPA e, querendo oferecer manifestacao.

RESENHA NO 006_1494/2003

PROCESSO Nº : 00879-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006_879/2003_4

Reclamante : CIDILENE SIQUEIRA TAVARES

Advogado(a) : ODALY MATOS VALE

Reclamado : MARIA DA CONCEICAO TUMA MNONTEIRO DE SOUZA

Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Assunto:

As partes para tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo é o que segue: Ante o exposto, rejeito a preliminar de carencia de acão suscitada pela reclamada e julgo procedente em parte, a reclamação tra balhista ajuizada por CÍDILENE SIQUEIRA TAVARES contra MARIA DA CONCEIÇÃO TUMA MONTEIRO DE SOUZA, para condenar a reclamada a anotar a CTPS da reclamada e pagar a reclamante o que for apurado em liquidação de sentença a título de: 1) aviso prévio; 2) 6/12 de 13 salário/02; 3) 5/12 de 13 salário proporcional proporcional/03; 4) 11/12 de férias proporcionais 2002/2003 + 1/3; 5) multa do art. 477 da CLT; 6) FGTS + 40%; 7) indenização pelo não fornecimento das guias do seguro desemprego; 8) diferença salarial; 9) juros e correção monetária. Improcurem os demais pedidos. Após o trânsito em julgado desta decisão devem ser feitas as comunicações de praxe a DRT e ao INSS. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, na quantia de R\$-70,00, calculadas sobre o valor da condenação, arbitrado em R\$-3.500,00. Notificar as partes em função da antecipação na data de publicação da sentença. / Juiz LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO.

RESENHA NO 006 _ 1495/2003

PROCESSO Nº: 00851-2003-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 851/2003_4

Reclamante: LILIAN CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: NBT NORTE BRASIL TELECOM S/A

Advogado(a): CASSIO HUMBERTO A SANTOS

Assunto:

As partes para tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo é o que segue: ante o exposto, rejeito a preliminar de carencia de acão e julgo procedente, em parte, a reclamação trabalhista ajuizada por LILIAN CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA SANTOS contra NBT NORTE BRASIL TELECOM S/A, para condenar a reclamada a pagar a reclamante o que for apurado em liquidação de sentença a título de: 1) diferenças de horas extras e reflexos sobre FGTS; 2) adicional noturno; 3) repouso semanal remunerado; 4) juros e correção monetária. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, na quantia de R\$-70,00, calculadas sobre o valor da condenação, arbitrado em R\$-3.500,00. Notificar as partes em função da antecipação na data da publicação da sentença. Juiz LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO.

RESENHA NO 006 _ 1500/2003

PROCESSO Nº: 01000-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1000/2003_4

Reclamante: FRANCISCO JOSE FARIAS PEREIRA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: EMBRAPA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

As partes para tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo é o que segue: ante o exposto, acolho a questão prejudicial de prescrição, para declarar prescritas as parcelas anteriores a 26.06.1998 e julgo procedente, em parte, a reclamação trabalhista ajuizada por FRANCISCO JOSE FARIAS PEREIRA contra EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante os valores relativos as parcelas de indenização pela supressão das horas extras e reflexos das horas extras sobre o RSR e a depositar na conta vinculada do FGTS do reclamante o valor relativo a parcela de FGTS sobre o repouso semanal remunerado. Tudo acrescido de juros e correção monetária, na forma da lei. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, na quantia de R\$-240,00, calculadas sobre o valor da condenação, arbitrado em R\$-12.000,00, notificar as partes em função da antecipação na data da publicação da sentença. / Juiz LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO.

RESENHA NO 006 _ 1501/2003

PROCESSO Nº: 01022-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1022/2003_3

Reclamante: RAIMUNDO BARROS DE LUCENA

Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO

Reclamado: TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

As partes para tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo é o que segue: Ante o exposto, rejeito a questão prejudicial de prescrição e julgo procedente, em parte a reclamação ajuizada por RAIMUNDO BARROS DE LUCENA contra TRANSBRASIL S/A, para condenar a reclamada a proceder a baixa na CTPS do reinte e a pagar ao reinte o que for apurado em liquidação de sentença a título de: 1) sal. retido de outubro/01 a junho/03; 2) 13 sal. integrais de 2001 e 2002 e prop. (7/12) 2003; 3) férias em dobro 2000/2001 e 2001/2002, simples 2002/2003 e prop. (7/12) 2003/2004; 4) vale alimentação/02 (fev a dezembro) e 2003 (jan. a jun); 5) vale refeição externo 2002 (jan a dez) e 2003 (jan a jun); 6) aviso prévio; 7) FGTS da rescisão (sobre aviso prévio, 13 salário proporcional/03 e salário retido de junho/03); 8) 40% do FGTS depositado (nos limites requeridos / fl. 06); 9) indenização pelo não fornecimento das guias do seguro desemprego; 10) juros e correção monetária. Defiro a liberação dos valores depositados na conta vinculada do FGTS do reclamante, através de alvará judicial, a ser expedido pela secretaria deste juízo. Defiro a compensação de valores. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, na quantia de R\$-1.000,00, calculadas sobre o valor da condenação, arbitrado em R\$-50.000,00. Notificar as partes em função da antecipação na data da publicação da sentença. / Juiz LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO.

RESENHA NO 006 _ 1508/2003

PROCESSO Nº: 02722-1992-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 2722/1992_7

Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO: "CONCLUSÃO, ANTE O EXPOSTO, NA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR ESPOLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES CONTRA TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS. CONDENO O RECLAMANTE A PAGAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS, NA ORDEM DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS JÁ FIXADAS ANTERIORMENTE. NOTIFICAR AS PARTES E NADA MAIS" /

RESENHA NO 006 _ 1509/2003

PROCESSO Nº: 00640-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 640/2003_2

Reclamante: LUIZ GONZAGA LOPES OLIVEIRA FILHO

Advogado(a): DANIEL MOTTA CORREA PINTO

Reclamado: A C PEREIRA DO NASCIMENTO-ME

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

Ao reclamante para oferecer manifestação aos embargos de declaração apresentados pelas reclamadas.

RESENHA NO 006 _ 1510/2003

PROCESSO Nº: 00538-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 538/2002_4

Exequente: NILCÍMAR VASCONCELOS VELOSO

Advogado(a): ABILARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: CORPUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S.C.LTD

Advogado(a):

Assunto:

Ao reclamante para indicar, em 15 dias o atual endereço da reclamada e bens passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução por seis meses e arquivamento provisório dos autos.

RESENHA NO 006 _ 1516/2003

PROCESSO Nº: 00956-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 956/2003_7

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA RNEVES

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 28/8/2003 AS 11:00 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 3/9/2003, AS 11:00 HORAS, POR MOTIVO DE AJUSTE DE Pauta.

RESENHA NO 006 _ 1517/2003

PROCESSO Nº: 00876-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 876/2002_2

Reclamante: JOZIEL TEIXEIRA DA COSTA E COSTA

Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR

Reclamado: XEROX DO BRASIL LTDA

Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 28/8/2003, AS 11:15 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 3/9/2003, AS 11:30 HORAS, POR MOTIVO DE AJUSTE DE Pauta.

RESENHA NO 006 _ 1467/2003

PROCESSO Nº: 01920-1993-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1920/1993_2

Exequente: PAULO DE TARSO DE ARAÚJO JUNIOR

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Executado: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS A REALIZAR-SE EM DE 21.08.2003, A PARTIR DAS 8:30, NO DEPOSITO PÚBLICO DESTA TRT, SITUADO NA TV. MANOEL EVARISTO, 224 ENTRE MUNICIPALIDADE E PEDRO ALVARES CABRAL). OBS: LEILÃO ÚNICO (LEILÃO DOS BENS DE DIVERSOS PROCESSOS)

RESENHA NO 006 _ 1468/2003

PROCESSO Nº: 00506-1996-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 506/1996_8

Exequente: ESPOLIO DE ORION P. CARDOSO (YEDA P. CARDOSO)

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Executado: TRANSALIX CARGAS LTDA

Advogado(a): IVAN CALDAS MOURA FILHO

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE VALORES (2.937,44 REAIS) DO PROCESSO 06-1167/2003, PARA ESTE PROCESSO.

RESENHA NO 006 _ 1469/2003

PROCESSO Nº: 01149-1988-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1149/1988_X

Exequente: OSVALDO MIRANDA SANTOS

Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA

Executado: SOBRAL IRMAOS S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OFÍCIO DE FLS.503/511 JUNTADO NOS AUTOS, EM DEZ DIAS.

RESENHA NO 006 _ 1470/2003

PROCESSO Nº: 00506-1996-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 506/1996_8

Exequente: ESPOLIO DE ORION P. CARDOSO (YEDA P. CARDOSO)

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Executado: TRANSALIX CARGAS LTDA

Advogado(a): IVAN CALDAS MOURA FILHO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 09.09.2003 AS 10:30 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DÍVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 1475/2003

PROCESSO Nº: 01736-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1736/2001_6

Exequente: MARILUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: CLC CONFECÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

DESPACHO: "COMPROVE ANTES A EXEQUENTE A VINCULAÇÃO DO SR. MARCIO ROBERTO DOS ANJOS CARDOSO COM A EXECUTADA." /

RESENHA NO 006 _ 1476/2003

PROCESSO Nº: 01731-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1731/2002_3

Exequente: REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Executado: ANTONIO CARVALHO LOBO

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 11.09.2003, as 10:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. /

RESENHA NO 006 _ 1477/2003

PROCESSO Nº: 00403-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 403/2003_X

Exequente: MARLENE DE JESUS OLIVEIRA

Advogado(a): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA

Executado: CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. /

RESENHA NO 006 _ 1479/2003

PROCESSO Nº: 01635-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1635/2002_7

Reclamante: CHARLES FONSECA SILVA DA COSTA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: SENENGE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM EM JUÍZO AS TABELAS SALARIAIS REFERENTES AOS PERÍODOS DE JULHO/02 A JANEIRO/03, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.

RESENHA NO 006 _ 1480/2003

PROCESSO Nº: 00272-1992-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 272/1992_3

Reclamante: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

Advogado(a): EDILEIA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: INST.NAC.DE ASSIST.MEDICA DA PREVSOCIAL

Advogado(a): PROCURADOR GERAL DA UNIAO (PARA)

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 637/642, DOS AUTOS. / AG

RESENHA NO 006 _ 1481/2003

PROCESSO Nº: 01520-2001-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1520/2001_5

Reclamante: WILMA DE NAZARE TRINDADE DE LIMA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PETITÓRIO DE FLS. 138/139 CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 140.

RESENHA NO 006 _ 1482/2003

PROCESSO Nº: 00920-1996-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 920/1996_7

Exequente: FRANCISCO CORREA LOPES

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): BEATRIZ ANGELMANN SOARES

Assunto:

PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 478 E QUE INFORME O NÚMERO CORRETO DA CONTA, PARA SEJA CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

RESENHA NO 006 _ 1483/2003

PROCESSO Nº: 02084-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 2084/2001_5

Exequente: RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO CALDAS VALENTE

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: ALDEMAR ARAUJO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

RESENHA NO 006 _ 1484/2003

PROCESSO Nº: 01110-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1110/2002_4

Exequente: FRANCISCO ALMIRDA TAVARES

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO DE FLS. 46, PARA QUE INDIQUE O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E/OU BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 1485/2003

PROCESSO Nº: 00076-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 76/2003_X

Exequente: ELISANGELA MARIA SENA DE SOUSA

Advogado(a): JOAO BATISTA MONTEIRO LOBATO

Executado: DOCA DRIVE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A AUTORA PARA QUE INFORME ACERCA DO RECEBIMENTO DE SUA CTPS.//

RESENHA NO 006 _ 1487/2003

PROCESSO Nº: 00404-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 404/2003_1

Exequente: JOAO ESTACIO MARTINS DE ABREU

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: ATAN ENGENHARIA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 70/71, EM CINCO DIAS.

RESENHA NO 006 _ 1488/2003

PROCESSO Nº: 00404-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 404/2003_1

Exequente: JOAO ESTACIO MARTINS DE ABREU

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: ATAN ENGENHARIA

Advogado(a):

Assunto:

A EXECUTADA PARA DEPOSITAR EM 48 HORAS, O VALOR DA 1ª PARCELA ACORDO PROPOSTO.

RESENHA

No 006 _ 1489/2003

PROCESSO Nº: 01286-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1286/2002_8

Exequente: RAQUEL ARAUJO CALDEIRA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Executado: MAGAZINE ANA CONFECÇÃO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO E BENS DA EXECUTADA, NA COMPANHIA DO OFICIAL DE JUTICA.

RESENHA NO 006 _ 1490/2003

PROCESSO Nº: 01386-1992-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1386/1992_1

Exequente: JOSE MARIA RODRIGUES

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

A EXECUTADA PARA RECOLHER EM CINCO DIAS O VALOR DE R\$- 14.008,72.//AGC

RESENHA NO 006 _ 1491/2003

PROCESSO Nº: 00903-1998-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 903/1998_X

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Executado: IOLANDA FERREIRA PINTO

Advogado(a): JOSE CONDE BRILHANTE

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 301 DOS AUTOS, //AGC

RESENHA NO 006 _ 1493/2003

PROCESSO Nº: 01095-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1095/2001_5

Exequente: JOEL RIBEIRO ARMINIO

Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA 11/09/03, AS 10:00 HS. O EXEQUENTE PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM

...JUDICAR O BEM PENHORA DO E A EXECUTADA PODERA REMIR A

DIVIDA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//AGC

RESENHA NO 006 _ 1496/2003

PROCESSO Nº: 00757-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 757/2003_1

Reclamante: ANTONIO JOSE AMARAL DAMASCENO

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIAL DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONCA

Assunto:

A RECLAMADA PARA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO AUTOR EM 48 HORAS.//AGC

RESENHA NO 006 _ 1497/2003

PROCESSO Nº: 00128-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 128/2003_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Executado: A J COLARES COMERCIO LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA 16/09/03, AS 10:00 HS PODERA REMIR A DIVIDA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//

RESENHA NO 006 _ 1498/2003

PROCESSO Nº: 01499-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1499/2001_7

Exequente: JOEL FERREIRA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 16/09/03, AS 10:15 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.//

RESENHA NO 006 _ 1499/2003

PROCESSO Nº: 00842-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 842/2001_0

Exequente: ERNANE GUERREIRO MAIA

Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

Executado: C E G DO CANTO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA PERANTE A SECRETARIA P/ASSINATURA DO AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA NO 006 _ 1502/2003

PROCESSO Nº: 00463-1991-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 463/1991_3

Exequente: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SA

Advogado(a):

Executado: COMPANHIA DOCAS DO PARA

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS AS FLS. 1116/1117. IV

RESENHA NO 006 _ 1503/2003

PROCESSO Nº: 00566-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 566/2003_5

Reclamante: VALDECI SILVA DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: ENGENHARIA ALEX NASCIMENTO

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA FINS DE ANOTACOES, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA. IV

RESENHA NO 006 _ 1504/2003

PROCESSO Nº: 00565-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 565/2003_3

Reclamante: EDIMAR FARIAS RODRIGUES

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: GRAMA GREEN

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA FINS DE ANOTACAO, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA. IV

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZA AUXILIAR

LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO

tr10belem.sec@tr18.gov.br

DECISÕES DA JUÍZA AUXILIAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO: 10 VTB-01038/2003-8.

EMBARGANTE: MARIA LÚCIA ROCHA DA SILVA

Adv: Dr. FRANCISCO ANTONIO MOYA (OAB/PA 6.556)

EMBARGADO: DELÍCIAS DO TRIGO LTDA

Adv: Dr. JAMIL GAMA SOUZA (OAB/PA 7.875)

DECISÃO:

ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO: 10ª VTB-004/2003-8

EMBARGANTE: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA TELECOMUNICAÇÕES

Adv: GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA (OAB/PA 8.593)

EMBARGANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA PORCIÚNCULA

EMBARGADO: LEONI SAMPAIO DE PAIVA

DECISÃO:

NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 010-00100/2003-4

RECLAMANTE: ALAN KENEDY DE ALCÂNTARA BARROSO

Adv: Dr. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL (OAB/PA 5.873)

RECLAMADO: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Adv: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO (OAB/PA 1.990)

LITISCONSORTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Adv: FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA (OAB/PA 10.707)

DECISÃO:

ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O MM. JUÍZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A CARÊNCIA DE AÇÃO E A PRESCRIÇÃO BIENAL, E NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ALAN KENEDY DE ALCÂNTARA BARROSO EM FACE DE TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA E TELEMAR NORTE LESTE S/A

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO 1,750- 4a BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 1377/2003

PROCESSO Nº: 01155-1995-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1155/1995_4

Exequente: LUIZ CARLOS MORAES DE FREITAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: INTERFRIOS INTERCAMBIO DE FRIOS S A

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 40, PARÁGRAFO 2o., DA LEI NR. 6.830/80.

RESENHA NO 013 _ 1378/2003

PROCESSO Nº: 00996-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 996/2002_2

Exequente: RUI BATISTA PANTOJA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: JOSE RIBAMAR SEGUINS

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 79.

RESENHA NO 013 _ 1379/2003

PROCESSO Nº: 02287-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 2287/2001_9

Exequente: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Executado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 395/395, QUE ACOILHEM EMBARGOS À EXECUÇÃO.

RESENHA NO 013 _ 1380/2003

PROCESSO Nº: 02287-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 2287/2001_9

Exequente: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Executado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 394/395 QUE ACOILHEM EMBARGOS À EXECUÇÃO.

RESENHA NO 013 _ 1381/2003

PROCESSO Nº: 00096-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 96/2002_X

Exequente: ADEMIR RANIERI

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 220/221, QUE INDEFERIU A INDICAÇÃO DE BENS E ACOILHEU PEDIDO DO EXEQUENTE.

RESENHA NO 013 _ 1382/2003

PROCESSO Nº: 01887-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1887/2002_2

Reclamante: CRISTIANA RESQUE

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NIVES

Reclamado: REFRIGERANTES GAROTO IND COM S A

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE DEVERA INFORMAR NESTA SECRETARIA SE ESTA RECEBENDO CORRETAMENTE AS PARCELAS DO ACORDO.

RESENHA NO 013 _ 1383/2003

PROCESSO Nº: 02192-2001-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 2192/2001_9

Exequente: WILSON MIRANDA CORDEIRO

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: EMPREITEIRA J N LTDA

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Assunto:

ADVOGADO DO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DE QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUE RENDQ, SOBRE A CERTIDAO DO EXECUTANTE DA MANDADOS, FLS.125.

RESENHA NO 013 _ 1384/2003

PROCESSO Nº: 00289-1999-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 289/1999_4

Reclamante: PAULO HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA

Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA

Reclamado: JATOBIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FL.106 A QUAL INFORMA A INEXISTENCIA DE CONTAS CORRENTES, BEM COMO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

RESENHA NO 013 _ 1385/2003

PROCESSO Nº: 00341-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 341/2002_8

Exequente: MARCO ANTONIO SANCHES MOTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: ZACARIAS MONTEIRO - BARCO MOTOR ZENI

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE PAGAMENTO PARCELADO DO DEBITO, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 35/36 DOS AUTOS.

RESENHA NO 013 _ 1386/2003

PROCESSO Nº: 00699-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 699/2003_3

Reclamante: LILIANE SANTA BRIGIDA BARBOSA

Advogado(a):

Reclamado: ANGELA MAROJA SILVEIRA

Advogado(a): MARCELO LAMEIRA VERGOLINO

Assunto:

O PATRONO DA RECLAMADA DEVERA COMPARECER A CEF/AGENCIA PAB-TRT/PA, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA.

RESENHA NO 013 _ 1387/2003

PROCESSO Nº: 01523-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1523/2002_8

Exequente: DAISE ALMEIDA SANTOS

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Executado: SORVETERIA LENO LTDA

Advogado(a): PATRICIA DA COSTA BELLO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME DETERMINADO NA SENTENCA. CTPS APENSA AOS AUTOS. PRAZO CINCO DIAS.

RESENHA NO 013 _ 1388/2003

PROCESSO Nº: 00072-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 72/2003_3

Exequente: ANTONIO MAIA FILGUEIRAS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: ENGTEH ENG CIVIL ELETRICA TELECOMUNICACOES

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 125/126 QUE ACOIHEU EM PARTE, EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 1389/2003

PROCESSO Nº: 00331-1994-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 331/1994_8

Exequente: MANOEL SANTINO NASCIMENTO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENCA DE FLS. 1170/1174 QUE ACOIHEU EM PARTE EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 1390/2003

PROCESSO Nº: 01137-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1137/2003_X

Reclamante: VINHO DUELO LTDA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Assunto:

RESENHA NO 013 _ 1391/2003

PROCESSO Nº: 01137-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1137/2003_X

Reclamante: VINHO DUELO LTDA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA

Assunto:

A PATRONA DO EMBARGANTE DEVERA CONTRAMINUTAR, QUERENDO OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTO PELO EMBARGADO.

RESENHA NO 013 _ 1392/2003

PROCESSO Nº: 00101-2000-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 101/2000_7

Reclamante: MIRIAN CELESTE DE ARAUJO COSTA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: RESTAURANTE FRANGO XADREZ

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Assunto:

O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS

RESENHA NO 013 _ 1393/2003

PROCESSO Nº: 01473-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1473/2002_8

Exequente: FRANCISCO ROCHA FREITAS FILHO

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Executado: ANA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR.EXECUTANTE DE MANDADOS DE FL.65, A QUAL INFORMA QUE O EXECUTADO MUDOUSE, BEM COMO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

RESENHA NO 013 _ 1394/2003

PROCESSO Nº: 01636-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1636/2002_X

Exequente: JOSE BENTES DE SOUZA

Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA

Executado: MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1395/2003

PROCESSO Nº: 02087-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 2087/2002_8

Exequente: JOAO FRANCISCO NEVES DA SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: JOSE LOMAR PEREIRA

Advogado(a):

Assunto:

O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS EM REFORCO DA PENHORA.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 225/2003

PROCESSO Nº 00956-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 956/2003_8

Reclamante: ALUIZIO ALVES DO NASCIMENTO

Reclamado: F L SOUZA CIA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) F L SOUZA CIA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROFERIDA POR ESTE QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS DO AUTOR ATRAVES DE ALVARA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de julho de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) JUIZ(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 226/2003

PROCESSO Nº: 00275-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 275/2003_6

Exequente: OLIVAR NAZARENO DA ROSA

Executado: FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/09/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO/GOL.PAS 3 DE OUTUBRO 450 GUAMA 15.000,00

ADVEBIO DE MEIRA JESUS

UM AUTOMOVEI. MARCA VOLKSWAGEM, GOL 1.0, COR BRANCA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 2002/2003, PLACA JWB-5626-PA., RENAVAM 787376698, CHASSI 9BWCAOX43P015652, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. REGISTRADO NO DETRAN/PA, EM NOME DA EXECUTADA.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de julho de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 227/2003

PROCESSO Nº: 01271-2000-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1271/2000_4

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: EDITORA CEJUP LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CENTRAL DE AR TRAV. RUI BARBOSA, 726 2.000,00

GENGIS FREIRE DE SOUZA

01 (UMA) CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT (DE PAREDE), MARCA TRANE, DE 30.000 (TRINTA MIL) BTUS, COR BRANCA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de julho de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 228/2003

PROCESSO Nº: 00274-1998-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 274/1998_6

Exequente: OSVALDO MORAES PAES

Executado: BELEM PESCA S A

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/09/2003, as 10:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

UM IMOVEI. ROD. ARTHUR BERNARDES, KM 14 1.000.000,00

JUIZ MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS

UM TERRENO SITUADO A ROD. ARTHUR BERNARDES, KM 14, TAPANA, MEDIN DO 70M DE FRENTE POR 300M DE EXTENCAO EM

AMBAS AS LATERAIS E 47M PELO FUNDO, AREA TOTAL 17.550 M2, SENDO UMA PARTE DE 1.592 25 M2 TERRENO DE MARINHA, NA QUAL SE ENONTRA EDIFICADO UM PRÉDIO INDUSTRIAL, SALA DE RECEPCAO DA MATERIA PRIMA, SILO DE GE

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 013 _ 229/2003

PROCESSO Nº 00134-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 134/2002_3

Exequente: CICERO LUCINALDO SOARES DE OLIVEIRA COSTA

Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO AS IMPORTANCIA DE R\$ 539,62 E R\$904,49, PERANTE A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 230/2003

PROCESSO Nº: 02087-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 2087/2002_8

Exequente: JOAO FRANCISCO NEVES DA SILVA

Executado: JOSE LOMAR PEREIRA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/09/2003, as 09:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAVTIMBO, 1633-PEDREIRA 5.000,00

JOSE LOMAR PEREIRA

UM VEICULO GM, CHEVROLET C 10, CAMIONETA, NACIONAL, PARA CAR GA, CARROCERI ABERTA, A GASOLINA, ANO FABRICACAO/MODELO 1985 1985, PLACA JTA 2444-PA, CHASSI 9BG5144NEECO28865, RENAVAN140398732, COR AZUL, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO. OBS. O VEICULO APRESENTA 05

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 31 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.030

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada em expediente administrativo datado de 24.07.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Janilze Rodrigues Santos, Analista Judiciário do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, provisoriamente lotada nesta Corte, para responder pela Chefia da Seção de Licitações e Contratos, em substituição à servidora Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, no dia 25.07.2003, convalidando os atos praticados pela mesma. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de julho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.034

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 10.947, de 05/06/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 949,60 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a servidora deste Regional MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, tendo em vista seu deslocamento para participar do curso ESTRATÉGIAS DE CAPACITAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, promovido pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, no período de 22 a 24/09/2003, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS a referida servidora, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de julho de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 5.034/2003

Nome: Mara Ruth Ventura Baptista	
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias: 4,5
Lotação: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
Função: Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Bruto: 891,00
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Adicional de Desloc.(2): 132,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Aliment.(3): 73,40
Destino: Brasília - DF	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Partida: 21/09/2003	Líquido: 949,60
Retorno: 25/09/2003	(3) 4 x 18,35
	(4) Não descontado
	Total do Cálculo R\$ 949,60

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.035

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 13.037, de 08/07/2003, RESOLVE: Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a participação do servidor deste Regional EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, lotado na CCI, no curso "CÁLCULO DE CUSTOS E DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS", promovido pela TREIDE - Apoio Empresarial Ltda, realizado nos dias 23 e 24/07/2003, no horário das 8h30 às 18h00, no dia 23/07, e das 08h30 às 12h30, no dia 24/07/2003, no Hotel Regente, nesta cidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de julho de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

PORTARIA Nº 5.036

O Secretário de Administração, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 11.852, de 18/06/2003, Resolve: Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº 4.993, de 04/07/2003, publicada no DOE, em 09/07/2003, Caderno 2, página 8, de forma que onde se lê "Programa de Trabalho - Administração da Unidade (889261)", leia-se "Programa de Trabalho - Capacitação de Recursos Humanos (811696)". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de julho de 2003.

@EDSON DA CRUZ COSTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 820/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado MP-ATE-402-A-11 para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objetos dos contratos abaixo discriminados:

Contrato nº 011/2003-MP/PA - (CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.)

Contrato nº 012/2003-MP/PA - (NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.)

Contrato nº 013/2003-MP/PA - (BOULHOSA E ALVES LTDA. - ARAPINÁ COMERCIAL)

Contrato nº 014/2003-MP/PA - (IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término dos contratos, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que os contratos foram cumpridos regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 24 de julho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1500/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado facultativo o expediente forense em todo o Estado do Pará, no dia 01 de agosto do corrente ano, conforme Portaria nº 1178/2003-GP, de 30.07.2003;

CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;

RESOLVE:

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará na capital e no interior do Estado no dia 01 de agosto do corrente ano (sexta-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de julho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 828/2003-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 201, inciso I, também da Lei estadual supracitada;

CONSIDERANDO, finalmente, o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 1.594/2002-PGJ, de 03.10.2002;

RESOLVE:

I - JULGAR improcedente a notícia de falta disciplinar atribuída ao servidor JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, Motorista MP-AOM-105-B-1, Matrícula nº 999.118, lotado no Serviço de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração deste Órgão Ministerial, e determinar, em consequência, o arquivamento da sindicância administrativa disciplinar instaurada pela Portaria nº 233/2003-SGMP, de 13.03.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 28 de julho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça Secretário-Geral